

## REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

**Usuário responsável:** CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO

**Número do protocolo gerado:** 009123/2025

**Data e horário:** 23/04/2025 16:50

**Processo / Protocolo relacionado:**

**Espécie:** COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE

**Subespécie:** OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE

**Unidade jurisdicionada:** Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

**Exercício:** 2024

**Peças apresentadas:**

- ANEXO

Fortaleza, 23 de abril de 2025

**Atenção:**

*Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela autuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 23/04/2025 às 16 horas e 50 minutos.*

Estado do Ceará

**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS  
RESIDUOS SOLIDOS DA REGIAO CARIRI  
ORIENTAL**

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

**Prestação de Contas de  
Gestão (PCS)**

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO ACOMPANHADO DA**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO E/OU EXONERAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Ofício nº 001/março/ 2025

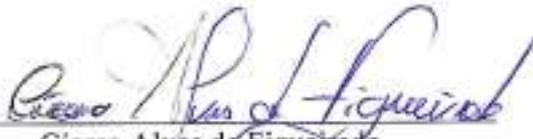
Brejo Santo - CE, 15 de Março de 2025.

Senhor Presidente,

Vimos através deste, enviar as Contas de Gestão do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL ao exercício financeiro de 2023.

Aproveitando a oportunidade para apresentar a V. Senhoria protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Cicero Alves de Figueiredo  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rholden Botelho de Queiroz  
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Fortaleza – Ceará

## **Portaria nº 003, de 03 de junho de 2024.**

**NOMEA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/ CORES – Cariri Oriental, no uso de suas atribuições legais conferidas estatuto que rege o referido órgão.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2024, o senhor Reginaldo Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 845.135.603-63, RG nº 20084078256, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE na Superintendência do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo Santo - CE, de 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689  
950391

Assinado de forma digital por  
CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689  
Data: 2024.06.03 08:11:46  
-0100\*

**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Presidente do Consórcio Público de  
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Nos termos da Cláusula 32ª do Contrato de Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO tomou posse do referido cargo. Compromisso lavrado, assinado e registrado na Superintendência.

## TERMO DE POSSE

Nos termos do Contrato do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e face a Portaria nº 003, de 03 de junho de 2024, nesta data é investida no cargo em comissão de Superintendente, REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 20084078256, CPF nº 845.135.603-63, que promete cumprir fielmente os deveres do cargo e as exigências do Contrato e Resoluções do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, bem como no exercício de suas funções efetivar os princípios constitucionais da administração pública.

Brejo Santo - CE, de 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:326  
89950391

Assinado de forma digital  
por CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689950391  
Data: 2024.06.03 08:52:44  
-03'00'

**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Presidente do Consórcio Público de  
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

REGINALDO  
RODRIGUES  
RIBEIRO:84513560363

Assinado digitalmente por REGINALDO  
RODRIGUES RIBEIRO:84513560363  
DN: cn=REGINALDO RODRIGUES  
RIBEIRO:84513560363, o=BR, ou=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora ICP-Brasil  
Motivo: Eu estou querendo este documento  
Local:  
Data: 2024.06.03 10:19:03'00'

**REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO**  
Superintendente do Consórcio Público de  
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 003/2024, de 03 de junho de 2024, que "NOMEA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO  
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 03 de junho de 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:3268  
9950391

Assinado de forma digital por:  
CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689950391  
Data: 2024.06.03 08:53:04  
+03'03'

**Cicero Alves de Figueiredo**

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região  
Cariri Oriental

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE E DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL

CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias 06 de janeiro de 2021, às 15:00 horas, foi realizada na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, Rua Joaquim Marcol de Lucena, n.º 600, Edifício Senhor Demival, Sala 07, Bairro São Francisco, no Município de Brejo Santo - CE, a ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE E MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES. O Ex. Presidente do Consórcio, o Sr. Francisco Agábio Sampaio Gondim, Ex. Prefeito do Município de Penaforte, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos, AFONSO TAVARES LEITE, município de Abalara, MARCONE TAVARES DE LUNA, município de Aurora, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, Município de Mauriti, CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, Município de Milagres, FABIO PINHEIRO CARDOSO, Município de Portelas, RAFAEL FERREIRA ANGELO, município de Penaforte, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, município de Brejo Santo, Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo e demais presentes. Ausente os Municípios de Barro e Jati. Em ato contínuo o Ex. Presidente Francisco Agábio Sampaio Gondim informou aos membros presentes, que fora atendido o quórum de 3/5 (três quintos), previsto no estatuto, sendo, assim, possível iniciar a votação. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta contém a seguinte proposta de Ordem do dia: ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES; NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA. Passada a palavra para o Sr. AFONSO TAVARES LEITE, prefeito do município de Abalara, não manifestou interesse no cargo em disputa. Em seguida, o Sr. MARCONE TAVARES DE LUNA, prefeito do município de Aurora, igualmente não manifestou interesse no cargo em disputa. Dada a palavra ao Sr. ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, prefeito de Mauriti, não manifestou interesse no cargo em disputa. Dando continuidade, o Sr. CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, prefeito do município de Milagres, lançou seu nome para o cargo em disputa. Em seguida, o Sr. FABIO PINHEIRO CARDOSO, prefeito do município de Portelas, também não manifestou interesse no cargo em disputa. Dando continuidade a votação, a Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, manifestou o desinteresse no cargo em disputa. Em seguida, o Sr. RAFAEL FERREIRA ANGELO, não manifestou interesse no cargo em disputa. Em seguida, tendo em vista a candidatura única do representante do município de Milagres e não havendo oposição dos presentes, o Ex. presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, Sr. FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM, declarou encerrada a votação e tendo em vista a obtenção do quórum de 2/3 (dois terços), previsto na cláusula 21ª, § 2º, 3º e 4º, do Contrato de Rateio, declarou encerrada a votação e declarou eleito o Sr. CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, Prefeito do município de Milagres. Dando seguimento, o

Rua Coronel Basílio, 209 - Centro - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE

CNPJ: 34.967.671/0001-48

consorcioocaririoriental@gmail.com

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

representante do município de Milagres, Sr. CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, tomou posse para o cargo de presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, para o biênio 2021/2022, conforme termo de posse em anexo. Na oportunidade indicou os Srs. RAFAEL FERREIRA ANGELO, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, MARCONE TAVARES DE LUNA e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, para compor a diretoria, sendo ainda indicado o Sr. RAFAEL FERREIRA ANGELO, para o cargo de secretário. Em ato contínuo, tendo em vista a ausência de oposição dos presentes, tomaram posse os membros da diretoria os Srs. RAFAEL FERREIRA ANGELO, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, MARCONE TAVARES DE LUNA e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Ex. Presidente do Consórcio, Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, declarou encerrada a Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO, superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e demais membros abaixo relacionados.

  
Francisco Agabio Sampaio Gondim  
Ex. Prefeito do Município de Penaforte  
Ex. Presidente do CORES – Cariri Oriental

  
Nathália Cruz Crisostomo  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

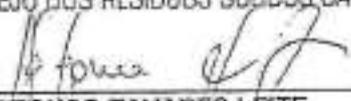
  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental





# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

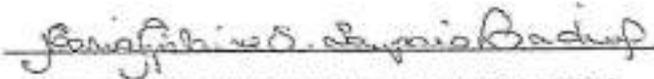
  
AFONSO TAVARES LEITE  
Prefeito do Município de Abalará

  
MARCENE TAVARES DE LUNA  
Prefeito do Município de Aurora

  
ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Mauriti

  
FABIO PINHEIRO CARDOSO  
Prefeito do Município de Porteiras

  
RAFAEL FERREIRA ANGELO  
Prefeito de Panaforte

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita de Brejo Santo

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATO FORMAL DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DIRETORES 2021-2022

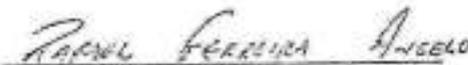
Aos dias seis de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Brejo Santo, eu, **CICERO ALVES DE FIGUEIREDO** Prefeito do Município de Milagres tomo posse como Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, com mandato que se inicia nesta data de seis de janeiro de dois mil e vinte e um, e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2022. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs. **RAFAEL FERREIRA ANGELO**, prefeito do município de Penaforte, **ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**, prefeito do município de Mauriti, **MARCONE TAVARES DE LUNA**, prefeito do Município de Porteiras e **MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**, prefeita do município de Brejo Santo.



**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental  
Prefeito do Município de Milagres

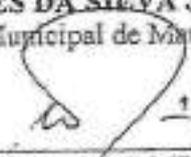
"Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.



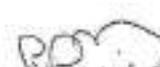
**RAFAEL FERREIRA ANGELO**  
Prefeito Municipal de Penaforte



**ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauriti



**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
Prefeito Municipal de Aurora



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal de Brejo Santo



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATO FORMAL DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DIRETORES 2021-2022

Aos dias seis de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Brejo Santo, eu, **CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Milagres, tomo posse como Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, com mandato que se inicia nesta data de seis de janeiro de dois mil e vinte e um, e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2022. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs. **RAFAEL FERREIRA ANGELO**, prefeito do município de Penaforte, **ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**, prefeito do município de Mauriti, **MARCONE TAVARES DE LUNA**, prefeito do Município de Aurora e **MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**, prefeita do município de Brejo Santo.



**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**

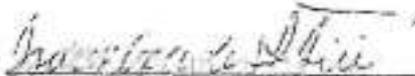
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental  
Prefeito do Município de Milagres

"Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.



**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal de Penaforte



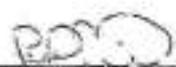
**ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Mauriti



**MARCONE TAVARES DE LUNA**

Prefeito Municipal de Aurora



**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**

Prefeita Municipal de Brejo Santo



O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, MARIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:5166ACB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0401051/2021-GP**

**PORTARIA Nº 0401051/2021-GP.**

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, **RESOLVE NOMEAR, EDSON FERNANDES DA SILVA**, para o Cargo de Programador e Técnico de Computadores da Secretaria Municipal de Administração.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:1E190A2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0401052/2021-GP**

**PORTARIA Nº 0401052/2021-GP.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO COM RETIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA, ESTABELECE CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO TAVARES LEITE**, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 60 Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação de cargos em comissão, art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173/2020 e do art. 13 da Lei Municipal nº. 422/2017 que dispõe da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e estabelece a Procuradoria como órgão de assessoramento especial;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei Municipal 422/2017 que dispõe sobre Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e em especial o que preceitua o art. 13, item 2.3, art. 15 e ano I no que concerne a nomenclatura do cargo;

**RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº. 0401018/2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O Prefeito Municipal de Abaiara - CE no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 60 Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR EDSON SARAIVA TAVARES, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará sob o nº 13.995,*

*CPF 713.024.763-09, para exercer o cargo compreendido de PROCURADOR, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município – Órgão de Assessoramento Especial, com supedâneo ao que dispõe os artigos, 13, 15 e Anexo Único da Lei Municipal nº. 422/2017 e mediante as condições acima estabelecidas".*

Art. 2º. O Procurador nomeado prestará assessoramento jurídico ao município, limitando-se as atividades desta natureza no exercício da função, e, em decorrência das medidas sanitárias, o cargo será preferencialmente exercido de forma remota utilizando-se dos sistemas eletrônicos quanto aos processos judiciais e outros meios de comunicação a distância acessados em locais e horários a critério do Procurador desde que atenda as condições técnicas e legais exigidas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:64830216

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0401053/2021-GP**

**PORTARIA Nº 0401053/2021-GP.**

Abaiara – Ceará, 04 de Janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR, DARLLEY TAVARES LEITE** do cargo, de provimento em comissão, de Ouvidora da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, portaria nº 0401029/2021-GP.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2020.

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Márcia Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:03EF3FA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE E DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**  
CNPJ: 34.967.671/0001-48

Ans dias 06 de janeiro de 2021, às 15:00 horas, foi realizada na sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, Rua Joaquim Mascio da Lucea, nº 600, Edifício Senhor Demival, Sala 07, Bairro São Francisco, no Município de Brejo Santo - CE, a ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE E MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES. O Ex. Presidente do



Consórcio, o Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, Ex. Prefeito do Município de Penaforte, deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos, AFONSO TAVARES LEITE, município de Abaiara, MARCONE TAVARES DE LUNA, município de Aurora, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, Município de Mauriti, CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, Município de Milagres, FABIO PINHEIRO CARDOSO, Município de Porteiras, RAFAEL FERREIRA ANGELO, município de Penaforte, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, município de Brejo Santo, Superintendente do CORES - Cariri Oriental, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo demais presentes. Ausente os Municípios de Barro e Jati. Em ato contínuo o Ex. Presidente Francisco Agabio Sampaio Gondim informou aos membros presentes, que fora atendido o quórum de 3/5 (três quintos), previsto no estatuto, sendo, assim, possível iniciar a votação. Deste modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta contém a seguinte proposta de Ordem do dia: ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL – CORES; NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA. Passada a palavra para o Sr. AFONSO TAVARES LEITE, prefeito do município de Abaiara, não manifestou interesse no cargo em disputa. Em seguida, o Sr. MARCONE TAVARES DE LUNA, prefeito do município de Aurora, igualmente não manifestou interesse no cargo em disputa. Dada a palavra ao Sr. ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, prefeito de Mauriti, não manifestou interesse no cargo em disputa. Dando continuidade, o Sr. CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, prefeito do município de Milagres, lançou seu nome para o cargo em disputa. Em seguida, o Sr. FABIO PINHEIRO CARDOSO, prefeito do município de Porteiras, também não manifestou interesse no cargo em disputa. Dando continuidade a votação, a Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, manifestou o desinteresse no cargo em disputa. Em seguida, o Sr. RAFAEL FERREIRA ANGELO, não manifestou interesse no cargo em disputa. Em seguida, tendo em vista a candidatura única do representante do município de Milagres e não havendo oposição dos presentes, o Ex. presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, Sr. FRANCISCO AGÁBIO SAMPAIO GONDIM, declarou encerrada a votação e tendo em vista a obtenção do quórum de 2/3 (dois terços), previsto na cláusula 21ª, § 2º, 3º e 4º, do Contrato de Rateio, declarou encerrada a votação e declarou eleito o Sr. CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, Prefeito do município de Milagres. Dando seguimento, o representante do município de Milagres, Sr. CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, tomou posse para o cargo de presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental, para o biênio 2021/2022, conforme termo de posse em anexo. Na oportunidade indicou os Srs. RAFAEL FERREIRA ANGELO, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, MARCONE TAVARES DE LUNA e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, para compor a diretoria, sendo ainda indicado o Sr. RAFAEL FERREIRA ANGELO, para o cargo de secretário. Em ato contínuo, tendo em vista a ausência de oposição dos presentes, tomaram posse os membros da diretoria os Srs. RAFAEL FERREIRA ANGELO, ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, MARCONE TAVARES DE LUNA e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Ex. Presidente do Consórcio, Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim, declarou encerrada a Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO, superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e demais membros gliaico relacionados.

**FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM**  
Ex. Prefeito do Município de Penaforte  
Ex. Presidente do CORES – Cariri Oriental

**NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito do Município de Abaiara

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
Prefeito do Município de Aurora

**ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Mauriti

**FABIO PINHEIRO CARDOSO**  
Prefeito do Município de Porteiras

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**  
Prefeito de Penaforte

**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita de Brejo Santo

Publicado por:  
Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador:351818C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**  
**ATO FORMAL DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS**  
**DIRETORES 2021-2022**

Aos dias seis de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Brejo Santo, eu, **CICERO ALVES DE FIGUEIREDO** Prefeito do Município de Milagres tomo posse como Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, com mandato que se inicia nesta data de seis de janeiro de dois mil e vinte e um, e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2022. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs. **RAFAEL FERREIRA ANGELO**, prefeito do município de Penaforte, **ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**, prefeito do município de Mauriti, **MARCONE TAVARES DE LUNA**, prefeito do Município de Aurora e **MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**, prefeita do município de Brejo Santo.

**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental  
Prefeito do Município de Milagres

"Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**  
Prefeito Municipal de Penaforte

**ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauriti

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
Prefeito Municipal de Porteiras

**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal de Brejo Santo

Publicado por:  
Maria Milene Leite de Caldas  
Código Identificador: B5A2480D

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**



# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL, BIÊNIO 2023/2024

CNPJ: 34.967.671/0001-48

Às 14h de 16 de junho de 2023, às 14:00 horas, foi realizada, de forma virtual, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES - Cariri Oriental para o biênio 2023-2024. A Sediada Natália Cruz Oliveira, deu as boas vindas a todos e agradeceu a presença dos prefeitos, Hércules George Feltus Albuquerque, Município de Barro, João Paulo Furtado, Município de Marizal, Cicero Alves de Figueiredo, Município de Milagres, os representantes municipais de proleção, que consistiu em anexos Francisco Dantas da Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas do Município de Abiara, Leidi Alves de Sousa, representando a Prefeita Márcia Rosany Pereira Mariano, Município de Jati, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, Município de Porteiras. A Sediada Anderson Patrício Oliveira, que atua secretária a Assembleia, o Assessor Jurídico João Wellington Falcão Freitas, a Secretária do Meio Ambiente do Município de Barro, Sediada Almeida Bruno Tavares e demais presentes. Ausente os Municípios de Arara, Brejo Santo e Penaforte. Em seguida, o prefeito Cicero Alves de Figueiredo trouxe a palavra e explicou que a Assembleia só foi realizada para esse dia em razão de espera pela data da realização da reunião do Conselho de Saúde, que acabou não acontecendo ante a decisão do Governo do Estado. E que em virtude disto, optou-se pela realização para que todos possam participar. Dando a palavra para a Sediada Natália Cruz Oliveira, como forma de cumprimentos presentes, que foi realizada o quórum de 35 (três e cinquenta) presentes no ato, sendo, assim, possível iniciar a votação. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que para o ato seguiu a seguinte proposta de Ordem do Dia: ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES - Cariri Oriental e NOMEAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA DIRETORIA para o biênio 2023-2024. Nos 30 (trinta) minutos iniciais, foi eleito para que todos os presentes possam manifestar interesse em lançar candidatura. Tendo manifestado interesse quanto o Prefeito Cicero Alves de Figueiredo. Em seguida, foi aberta a votação e todos os prefeitos presentes e os representantes municipais de proleção votaram a favor do candidato Sr. Cicero Alves de Figueiredo, que foi declarado eleito, tomando posse para o cargo de presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES - Cariri Oriental, para o biênio 2023-2024, incluindo o seu mandato na presente data de 16 de junho de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2024, conforme termo de posse em anexo. Na oportunidade, o Presidente eleito comprometeu-se a nomear a Diretoria os Srs. Hércules George Feltus Albuquerque, Prefeito do Município de Barro, Márcia Rosany Pereira Mariano, Prefeita do Município de Jati, João Paulo Furtado, Prefeito do Município de Marizal e Fábio Pinheiro Cardoso, Prefeito do Município de Porteiras. Em ato seguinte, tendo em vista a ausência de expressão dos presentes e de seus respectivos representantes, tomaram posse como membros da diretoria. E por não haver mais assuntos na Ordem do Dia, se encerrando, discutido e deliberado, o Presidente da Consórcio, Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e em Anderson Patrício de Oliveira, Secretária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariou os trabalhos da assembleia em livro a presente ata, juntando a foto do ambiente virtual que foi realizada sob o link da plataforma e que a ata ficará lida e aprovada, sendo assinada por todos

Assinado eletronicamente no dia 16/06/2023 às 14:00 horas, em nome do Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, em conformidade com o art. 10º da Lei nº 13.127/2015, que dispõe sobre a assinatura eletrônica.

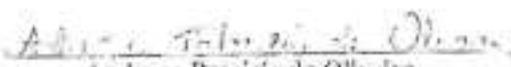


# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

e pelo Presidente do Conselho Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cicero Alves de Figueiredo, que preside a presente Assembleia, e pelos demais Prefeitos e representantes:

  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES - Cariri Oriental

  
Andreza Patrício de Oliveira  
Suplente de Vereador do CORES - Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

  
AFONSO TAVARES DANTAS  
Prefeito do Município de Abilana  
Representado por Francisco Dantas de Araújo (Procuração em anexo)

  
MERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE  
Prefeito do Município de Barro

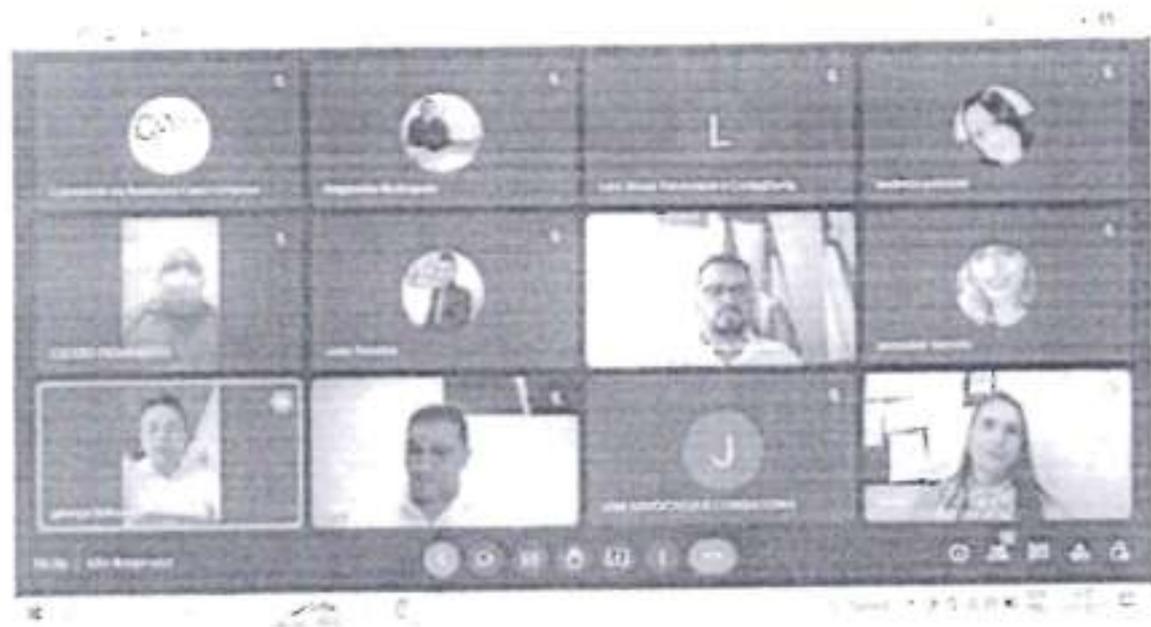
  
MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO  
Prefeita do Município de Jui  
Representada por Levi Alves Sousa (Procuração em anexo)

  
JOÃO PAULO FURLADO  
Prefeito do Município de Marizal

  
FABIO PINHEIRO CARDOSO  
Prefeito do Município de Pombal  
Representado por Reginaldo Rodrigues Ribalvo (Procuração em anexo)

# CORES - Cariri Oriental

CONSERVÓRIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL  
PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA - LISTA DE FREQUÊNCIA



*[Handwritten signatures and marks]*

Endereço: Trateio de Jororó, s/n, Vila União, P.º de São José, Tel. (51) 3631-1100 - Cariri, RS  
Fone/Fax: (51) 36310-710 - Caixa Postal: 96200-900  
CNPJ: 04.309.931/0001-40  
[www.conservariopublico.com.br](http://www.conservariopublico.com.br)

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ATO FORMAL DE POSSE DO PRESIDENTE E DOS DIRETORES 2023-2024

Aos dias dezesséis de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Brejo Santo, ou, **CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**, Prefeito do Município de Milagres, tomou posse como Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, com mandato que se inicia nesta data de 16 de janeiro de 2023, e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2024. Nos termos do deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Srs. Hércules George Feitosa Albuquerque, Prefeito do Município de Barra, Mônica Rosany Pereira Mariano, Prefeita do Município de Jati, João Paulo Furtado, Prefeito do Município de Mnaúti e Fábio Pinheiro Cardoso, Prefeito do Município de Portais.



**CICERO ALVES DE FIGUEIREDO**

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental  
Prefeito do Município de Milagres

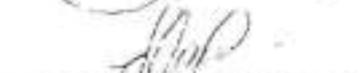
Nesta mesma data, também, os Diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse:



**HÉRCULES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal de Barra



**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Municipal de Jati



**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mnaúti



**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Portais



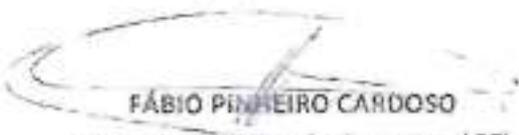
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07 654 114 / 0001 - 02, estabelecida na rua Mestre Zuca, nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2001010491790 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.783-91.

**OUTORGADA:** REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 20084078256, SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 845.135.603-63, residente no Sítio Cancela de Baixo - CEP 63.270-000 - Porteiras / CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Porteiras/CE, 04 de abril de 2022.

  
**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Porteiras (CE)  
CPF nº 209.466.783-91





REGISTRADO  
em 04/04/2022  
por  
FABIO PINHEIRO CARDOSO  
CPF: 209.466.783-91

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURAÇÃO Nº 001/2022  
PROCURADOR MUNICIPAL  
REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

PROCURADO(A) Nº 001/2022  
PROCURADO(A) REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 845.135.603-63

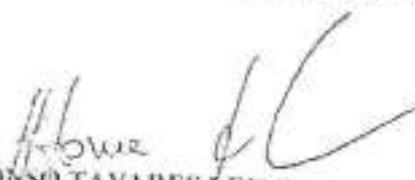
## PROCURAÇÃO

Outorgante: Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0101-16, estabelecido a Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para Gestão no Município de Abaiara/CE - 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP-CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 - Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000,

Outorgado: Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.993-70, portador do RG nº 2018910479405/SSP-CE, residente na Vila São José, SN - Distrito, Abaiara - CE, CEP: 63240-000.

Poderes: Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Conselho Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 16 de janeiro de 2023.

  
AFONSO TAVARES LEITE  
Prefeito Municipal de Abaiara/CE  
CPF: 010.452.023-04



## PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JATI - CEARÁ, CNPJ nº 07.413.355/0001-25, sediada na Rua  
Comércio Fortaleza, nº 01, centro, CEP nº 63275-000, com e-mail institucional  
procuradoria@municjati.ce.gov.br, por **PREFEITA MUNICIPAL MONICA ROSANY  
PEREIRA MARIANO**

faz presente ao ilustre particular de vossa honra, nomeada e constitui como seu  
procurador **OLIVIERO TORGADO**, brasileiro de idade, com poderes, inerentes ao fim e fiel  
representação desta entidade, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38  
do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, firmar acordos, firmar compromissos,  
transacionar, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações,  
responder e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas federais, Estaduais e  
Municipais e órgãos de administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante  
pessoas físicas e empresas privadas, receber a quaisquer intimações e tribunaux, podendo atuar em  
qualquer grau de jurisdição, dando tudo por bom e valioso, com fim específico de participar e  
exercer as atribuições legais da entidade pública de manejo de resíduos sólidos da região do centro  
urbano.

**OLIVIERO TORGADO; LEVI ALVES SOUSA, PROCURADOR MUNICIPAL**, Brasileiro,  
S/Nº, OAB nº 43573/CE, CPF nº 695.234.533-90, com escritório na Rua Av. Antonio Martins  
de Souza, nº 74, Bairro Centro, Jati - Ceará, CEP nº 63275-000

Jati, Ceará, 16/01/2023

**MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:0846081  
5471**

Assinado de forma digital por  
**MONICA ROSANY PEREIRA  
MARIANO:08460815471**  
Dados: 2023.01.16 12:25:29  
0300

**MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Comércio da Rua Nº 2 - Centro - Jati - CE - CEP 63275-000 - CUBA 07 413 355 0001-25 - Fone: (33) 35.76.1000  
e-mail: [procuradoria@municjati.ce.gov.br](mailto:procuradoria@municjati.ce.gov.br)

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO  
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS  
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
N° 03/2013  
ART. 6° - INCISO II**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DOS GESTORES  
E EMPRESA OU CONTADOR**

**EXERCÍCIO DE 2024**

I.N. Nº 03 / 2013

MODELO 01

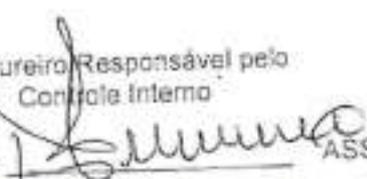
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO  
CARIRI ORIENTAL

Exercício: 2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 0101			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL			
Nome do Servidor (Gestor) CICERO ALVES DE FIGUEIREDO			
Cargo/Função PRESIDENTE		326.899 503-91	
Matrícula 0041		Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação Ato: ATA	Data do Ato 06/01/2021	D. Publicação 06/01/2021	Data da Comunicação ao TCM 06/01/2021
Endereço Residencial: RUA AMANCIO LEITE, 08			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Milagres			
UF: CE		CEP. 63.250-000	
Telefones: Fixo (88) 3544-1231		Cel: (88) 99805-0000	
Elaborado por Feitosa Assessoria Contábil & Apoio Administrativo Ltda - ME		Cargo Contador	
Matrícula CRC/PJ nº CE-003000/0	Data 31/12/2024	Assinatura 	

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

ASS:

  
NOME: Reginaldo Rodrigues  
Ribeiro 03/2024  
MAT: 0009/2024

Contador

ASS:

  
NOME: Danyelly Ferreira Costa  
CRC: nº CE-026.394/0-2

VISTO



I.N. Nº 03 / 2013  
MODELO 02

Município: BREJO SANTO-CE

Mês/Ano: DEZEMBRO/ 2024

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL - CORES

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

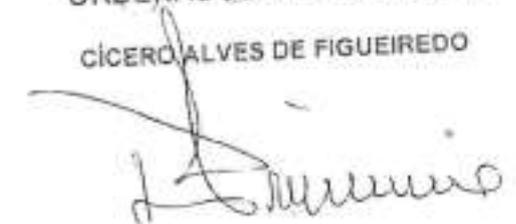
1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	Contador: DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ
C.G.C.: 27.099.190/0001-00	C.P.F.: 055.875.463-57
Endereço Comercial: Rua Elias Malheiro, 96 - A.	Endereço Residencial: Avenida Wilson Roriz, 1716.
Bairro/Distrito: Eucaliptos	Bairro/Distrito: Centro
Município: Milagres	Município: JARDIM
UF. CE CEP. 63.250-000	UF.: Ce CEP.: 63.290-000
Telefone: (88) 9 81476773	Telefone: (88) 9 81476773

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/ 01 /2024 a 31 /12 /2024

  
CONTADOR  
DANNYCYO FEITOSA DA CRUZ  
CRC/CE: 026.394/O-2

  
ORDENADORA DA DESPESA  
CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO  


**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO III**

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E**  
**PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES**  
**PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA,**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO**  
**LÍQUIDO, TODOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS**  
**EXPLICATIVAS, ALÉM DOS ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X,**  
**XI, XVI E XVII DA LEI Nº 4.320/64.**

**EXERCÍCIO DE 2024**



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 A 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo dec-b
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.056.749,36	13.096.749,36	4.019.872,12	-9.076.877,24
RECEITAS CORRENTES	13.056.749,36	13.096.749,36	4.019.872,12	-9.076.877,24
IPVU	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE REGIMEM	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	360.000,00	760.000,00	779.872,12	-127,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	760.000,00	760.000,00	779.872,12	-127,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.316.749,36	12.316.749,36	3.260.000,00	-9.076.749,36
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.216.749,36	12.216.749,36	3.260.000,00	-9.076.749,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo d=c-b
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALTERAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
 CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
 R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atual. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo dev-b
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = IIII + IV)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>-9.076.877,24</b>

Despesas Orçamentárias	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	Saldo j=(f-g)
<b>DESPESAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
DESPESAS CORRENTES	2.983.000,00	2.983.000,00	752.741,24	752.741,24	752.741,24	2.230.258,76
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.000,00	854.000,00	162.978,00	162.978,00	162.978,00	721.022,00
TERÇOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.129.000,00	2.099.000,00	539.743,24	539.743,24	539.743,24	1.559.256,76
DESPESAS DE CAPITAL	9.342.749,36	9.952.749,36	146.500,00	146.500,00	146.500,00	9.806.249,36
INVESTIMENTOS	9.962.749,36	9.962.749,36	146.500,00	146.500,00	146.500,00	9.816.249,36
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
DESPESAS (EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMÁTUM DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
RESERVA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	ATÉ 31/DEZ (b)	PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO e=(a+b-c-d)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS de CAPITAL</b>						
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	ATÉ 31/DEZ (b)	LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO f=(a+b-c-d-e)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS de CAPITAL</b>							
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 A 31/12/2024

### Nota Explicativa

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO.



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 A 31/12/2024

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ R\$ 0,00 , perfazendo o percentual de {PERCENTUAL\_RECEITA} % da previsão inicial. As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

### **Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado o valor de R\$ 849.241,24, correspondendo a {PERCENTUAL\_EMPENHADO} % da despesa fixada atualizada.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR

& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL  
BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 A 31/12/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>ORDINÁRIA</b>			<b>ORDINÁRIA</b>		
Receitas não vinculadas de impostos	779.872,12	719.622,14	Receitas não vinculadas de impostos	226.771,11	123.927,98
<b>VINCULADA</b>			<b>VINCULADA</b>		
Receitas Destinadas ao Meio Ambiente	3.249.050,80	1.815.602,40	Receitas Destinadas ao Meio Ambiente	623.470,13	341.138,42
<b>TOTAL</b>	<b>4.028.922,92</b>	<b>2.535.224,54</b>		<b>849.241,24</b>	<b>465.066,40</b>
TRANSF. RECEITAS F/EXEC. ORC	0,00	0,00	TRANSF. CONCEDIDAS F/EXEC. ORC	0,00	0,00
TRANSF. RECE. IND. EXC. ORC	0,00	0,00	TRANSF. CONCE. IND. EXC. ORC	0,00	0,00
TRANSF. RECC. RPPS	0,00	0,00	TRANSF. CONCE. RPPS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
Restos a Pagar Proc.	0,00	0,00	Restos a Pagar Proc.	0,00	3.597,00
Restos a Pagar N.Proc.	0,00	2.099,00	Restos a Pagar N.Proc.	2.743.109,09	870.354,96
Outros Recs. Ex. Rest.	85.097,54	18.394,00	Outros Pago. Ex. Rest.	85.097,54	28.232,47
Outros Recs. Ex. Vinc.	0,00	0,00	Outros Pago. Ex. Vinc.	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.097,54</b>	<b>18.493,00</b>		<b>2.828.206,63</b>	<b>901.184,43</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Caixa e Equi. de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equi. de Caixa	0,00	0,00
Dep. Rest e Vlr Vinc.	3.199.932,21	6.200.766,40	Dep. Rest e Vlr Vinc.	3.827.454,00	3.199.932,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.304.901,87</b>	<b>10.566.482,74</b>		<b>13.304.901,87</b>	<b>10.566.482,74</b>

  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
GESTOR

  
FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 A 31/12/2024

### Nota Explicativa

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do PCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

#### Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NÃO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 À 31/12/2024

---

processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### **Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### **Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 À 31/12/2024

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.648.460,22</b>	<b>9.220.938,43</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>674.274,03</b>	<b>3.417.383,12</b>
CAIXA CURTO PRAZO	9.627.454,00	9.199.932,21	OBRIGAÇÕES TRAJ. E PREV.	0,00	1.960,03
CRÉDITOS REAL. CURTO PRAZO	21.006,22	21.006,22	FORNECEDORES A PAGAR	673.131,67	3.414.240,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.142,36	1.142,36
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.911.153,02</b>	<b>2.484.467,99</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.911.153,02</b>	<b>2.484.467,99</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENS MOVEIS	175.393,34	28.127,21			
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.741.610,09	2.456.340,78			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-5.442,41	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>674.274,03</b>	<b>3.417.383,12</b>
			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>11.885.339,21</b>	<b>8.288.023,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.559.613,24</b>	<b>11.705.406,42</b>		<b>12.559.613,24</b>	<b>11.705.406,42</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 A 31/12/2024

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVOS (I)</b>	<b>12.559.613,24</b>	<b>11.705.406,42</b>
ATIVO FINANCEIRO	9.648.460,22	9.220.938,43
ATIVO PERMANENTE	2.911.153,02	2.484.467,99
<b>PASSIVOS (II)</b>	<b>674.274,03</b>	<b>3.417.383,12</b>
PASSIVO FINANCEIRO	674.274,03	3.417.383,12
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III)</b>	<b>11.885.339,21</b>	<b>8.288.023,30</b>

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

PONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
800000000 - Recursos não vinculados de impostos	-226.771,11	0,00
899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	-622.470,13	0,00
	<b>-849.241,24</b>	<b>0,00</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

**BALANÇO PATRIMONIAL**

01/01/2024 À 31/12/2024

---

## Nota Explicativa

---

### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 01/01/2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreenda os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

### Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 A 31/12/2024

circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção da forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

#### IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 28.127,21, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO MONTANTE DE 147.458,13, CONFORME RELACAO EM ANEXO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 175.585,34, NA CONTA DE BENS MOVEIS NO EXERCICIO 2024. HOUVE TAMBEM UMA DEPRECIACAO NO VALOR DE R\$ 5.442,41.

#### IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 2.456.340,78, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO O MONTANTE DE 284.669,31, CONFORME RELACAO EM ANEXO, TAMBEM FOI SUBTRAIDO O VALOR DE 0 DE DEPRECIACAO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 2.741.010,09, NA CONTA DE BENS IMOVEIS NO EXERCICIO 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
<b>AUMENTATIVA</b>		
445000000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E	779.872,12	719.622,14
445100000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	779.872,12	719.622,14
451000000000 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
451100000000 - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO	0,00	0,00
457000000000 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	3.240.000,00	3.615.602,40
457210000000 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA DE CONSORCIOS -	3.240.000,00	3.615.602,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>4.335.224,54</b>
<b>DIMINUTIVA</b>		
311000000000 - REMUNERACAO A PESSOAL	104.989,36	102.461,34
311110000000 - REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	104.989,36	102.461,34
331000000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.823,72	8.597,34
331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.823,72	8.597,34
332000000000 - SERVICOS	467.045,52	273.137,91
332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.957,38	7.403,66
332211100000 - MANUTENCAO E CONSERVACAO	458.204,08	239.896,17
332311100000 - SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.884,06	25.838,08
351000000000 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
351100000000 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO	0,00	0,00
357000000000 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	54.894,00	45.050,56
357130400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	54.894,00	38.230,00
357210200000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	6.820,56
361000000000 - REAVALIACAO	146.500,00	0,00
361100000000 - REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	146.500,00	0,00
372000000000 - CONTRIBUICOES	57.988,64	30.414,95
372110500000 - OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA	57.988,64	30.414,95
<b>TOTAL</b>	<b>849.241,24</b>	<b>459.662,10</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>3.170.630,88</b>	<b>3.875.562,44</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

### ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

ESPECIFICAÇÕES	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	779.872,12	0,00
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.240.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>0,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
GESTOR

FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

### ANEXO II - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

ESPECIFICAÇÕES	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>		
TRANSF. INTER. DA UNIÃO	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>		
TRANSF. INTER. DA UNIÃO	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

JUROS E ENCARGOS	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

FEITOSA ASSESSORIA CONTABIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

### Nota Explicativa

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentárias, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Conduto, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da SIN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.019.872,12 são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadas.

#### VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 849.241,24, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R. JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

01/01/2024 À 31/12/2024

Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>4.335.224,54</b>
<b>REICETAS_DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
<b>REICETAS_ORIGINARIAS</b>	<b>779.872,12</b>	<b>719.622,14</b>
RECEITA PATRIMONIAL	779.872,12	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	719.622,14
<b>TRANSFERENCIAS_I</b>	<b>3.240.000,00</b>	<b>3.615.602,40</b>
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	3.240.000,00	3.615.602,40
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>3.592.350,33</b>	<b>1.336.056,73</b>
<b>DESPESAS_POR_ELEMENTO</b>	<b>849.241,24</b>	<b>460.967,10</b>
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.976,00	132.876,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.769,24	326.785,81
INVESTIMENTOS	146.500,00	1.305,00
INVERÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS_D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DA UNIÃO	0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00
<b>FLUXO_CAIXA_ATIVIDADES_FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INCORPORAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
<b>FLUXO_CAIXA_LIQUIDO_ATIVIDADES_OPERACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS EXTRA	2.743.109,09	875.089,63
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	427.521,79	2.999.167,81
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA INICIAL	9.199.932,21	6.200.764,40
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA FINAL	9.627.454,00	9.199.932,21

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS

ANEXO I

01/01/2024 À 31/12/2024

RECEITA		DESPESA (EMPENHADA)	
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>	
13 RECEITA PATRIMONIAL	775.872,12	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.978,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.240.000,00	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.763,24
		<b>9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
<b>TOTAL CAT. ECONÔMICA</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>TOTAL CAT. ECONÔMICA</b>	<b>702.741,24</b>
		SUPERÁVIT	3.317.130,88
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.019.872,12</b>
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		44 INVESTIMENTOS	146.500,00
<b>9 RENÚNCIA</b>			
<b>TOTAL CAT. ECONÔMICA</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL CAT. ECONÔMICA</b>	<b>146.500,00</b>
DÉFICIT	146.500,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>146.500,00</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>702.741,24</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL / OUTRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>146.500,00</b>
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>3.170.630,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.019.872,12</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO II

01/01/2024 A 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOM
10000000000	RECEITAS CORRENTES			4.019.872,12
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		779.872,12	
13210000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	779.872,12		
13210101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	779.872,12		
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.240.000,00	
17390000000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.240.000,00		
17395001010	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001020	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001030	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001040	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001050	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE JATI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001060	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE NAURITI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001070	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PENAFOBRE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001080	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001090	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
TOTAL GERAL				R\$ 4.019.872,12

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DESPEZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EMPENHADA

ANEXO II

01/03/2024 a 31/12/2024

CONSOLIDADO

GERAL

3	DESPESAS CORRENTES			702.741,24
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.978,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	104.969,36		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FGTS	57.988,64		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		539.763,24	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.957,38		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.823,72		
3.3.90.36.00	PESSOA FÍSICA-OUTROS SERV. DE	54.894,00		
3.3.90.39.00	PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERV. DE	458.204,08		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	4.884,06		
4	DESPESAS DE CAPITAL			146.500,00
4.4	INVESTIMENTOS		146.500,00	
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.500,00		

TOTAL GERAL

R\$ 849.241,24

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR

31 Dezembro 2024



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VI

01/01/2024 À 31/12/2024

01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	147.410,30	701.830,94	849.241,24
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	701.830,94	701.830,94
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	0,00	701.830,94	701.830,94
18542	CONTROLE AMBIENTAL	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	147.410,30	0,00	147.410,30
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>147.410,30</b>	<b>701.830,94</b>	<b>849.241,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>147.410,30</b>	<b>701.830,94</b>	<b>849.241,24</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FREITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VII

01/01/2024 À 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	GESTÃO AMBIENTAL	147.410,30	701.830,94	849.241,24
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	701.830,94	701.830,94
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	0,00	701.830,94	701.830,94
185410001001	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS	0,00	701.830,94	701.830,94
18542	CONTROLE AMBIENTAL	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002001	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE	147.410,30	0,00	147.410,30

---

TOTAL	147.410,30	701.830,94	849.241,24
-------	------------	------------	------------

---

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULO - EMPENHADO

ANEXO VIII

01/01/2024 À 31/12/2024

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	226.771,11	622.470,13	849.241,24
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.360,81	622.470,13	701.830,94
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	75.360,81	622.470,13	701.830,94
18542	CONTROLE AMBIENTAL	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	147.410,30	0,00	147.410,30

TOTAL GERAL:

226.771,11

622.470,13

849.241,24

  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR & APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR





CONSORCIO DE RESIDUOS CARIIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - EMPENHADO

Anexo IX

01/01/2024 A 31/12/2024

	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
0101 CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIIRI ORIENTAL	0,00	0,00	849.241,24
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>849.241,24</b>



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - EMPENHADO

Anexo IX

01/01/2024 À 31/12/2024

---

	16 - HABITACAO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL
	0,00	0,00	849.241,24



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BAÇANÇO GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X

01/01/2024 À 31/12/2024

TÍTULOS	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
			P/MAIS	P/MENOS
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	780.000,00	779.872,12		127,88
	780.000,00	779.872,12		127,88
<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
1729500100 TRANSFERÊNCIAS ADVINCAS DE EMENDAS	100.000,00	0,00		100.000,00
1739500101 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500102 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500103 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500104 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500105 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE JATI CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500106 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500107 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PENAFORTE CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500108 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE POUXIRAS CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500109 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500110 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	8.976.749,36	0,00		8.976.749,36
	12.314.749,36	3.240.000,00		9.076.749,36

**TOTAL GERAL**

13.096.749,36

4.019.872,12

9.076.877,24

  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - EMPENHADO

01/01/2024 A 31/12/2024

Anexo XI

TÍTULOS	AUTORIZADA			RELIZADA	DIFERENÇA
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.	TOTAL		
<b>0101 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL</b>					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.000,00	0,00	854.000,00	162.978,00	721.022,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.099.000,00	0,00	2.099.000,00	539.763,24	1.559.236,76
44 - INVESTIMENTOS	9.982.749,36	0,00	9.982.749,36	146.500,00	9.836.249,36
99 - NÃO INFORMADO	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
<b>TOTAL UO</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR & APOIO ADMINISTRATIVO - ME

CONTADOR

31 Dezembro 2024



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XVI

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	SALDO INICIAL	MOV. NO EXERCICIO		SALDO FINAL
		EMIÇÃO	RESGATE	
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XVII

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.416.240,76	0,00	2.743.109,09	673.131,67
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.416.240,76</b>	<b>0,00</b>	<b>2.743.109,09</b>	<b>673.131,67</b>
<b>DIVERSOS</b>				
CAUÇÃO	0,00	1.465,00	1.465,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	1.142,36	57.265,01	57.265,01	1.142,36
IRRF - EXTRA	0,00	14.207,24	14.207,24	0,00
ISS - EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	-21.006,22	0,00	0,00	-21.006,22
VALORES A SEREM RESTITUIDOS	0,00	12.160,29	12.160,29	0,00

<b>SUBTOTAL</b>	<b>-19.863,86</b>	<b>85.097,54</b>	<b>85.097,54</b>	<b>-19.863,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.396.376,90</b>	<b>85.097,54</b>	<b>2.828.206,63</b>	<b>653.267,81</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO III**

**BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E**  
**PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES**  
**PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA,**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MULTAÇÕES DO PATRIMÔNIO**  
**LÍQUIDO, TODOS COM SUAS RESPECTIVAS NOTAS**  
**EXPLICATIVAS, ALÉM DOS ANEXOS I, II, VI, VII, VIII, IX, X,**  
**XI, XVI E XVII DA LEI Nº 4.320/64.**

**EXERCÍCIO DE 2024**



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Realiz. (c)	Saldo d=c-b
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) III	13.096.749,36	13.096.749,36	4.019.872,12	-9.076.877,24
RECEITAS CORRENTES	13.096.749,36	13.096.749,36	4.019.872,12	-9.076.877,24
IPDU	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES:	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	780.000,00	780.000,00	779.872,12	-127,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	780.000,00	780.000,00	779.872,12	-127,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demas Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.316.749,36	12.316.749,36	3.240.000,00	-9.076.749,36
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	12.216.749,36	12.216.749,36	3.240.000,00	-9.076.749,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo dec-b
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALÍQUOTA DE ISENT	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (DÍSCA-ORÇAMENTARIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/RESPARCAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 A 31/12/2024

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Prev. Atuali. (b)	Receitas Reali. (c)	Saldo dec-b
Operações de Crédito - Mercado Interno:	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo:	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = VIII + IV)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>4.019.812,12</b>	<b>-9.076.937,24</b>

Despesas Orçamentárias	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	Saldo j=(f-g)
<b>DEBITOS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (VIII)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
DEBITOS CORRENTES	2.983.000,00	2.983.000,00	702.741,24	702.741,24	702.741,24	2.280.258,76
FISCAL E ENCARGOS SOCIAIS	854.000,00	854.000,00	162.978,00	162.978,00	162.978,00	721.022,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.129.000,00	2.099.000,00	539.763,24	539.763,24	539.763,24	1.559.236,76
DEBITOS DE CAPITAL	9.982.749,36	9.982.749,36	146.500,00	146.500,00	146.500,00	9.836.249,36
INVESTIMENTOS	9.982.749,36	9.982.749,36	146.500,00	146.500,00	146.500,00	9.836.249,36
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE CONTINGÊNCIA	131.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00
DEBITOS (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMATORIA DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
RESERVA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	ATÉ 31/DEZ (b)	PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS de CAPITAL</b>					0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	ATÉ 31/DEZ (b)	LIQUIDADADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO f=(a+b-c-d-e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS de CAPITAL</b>						0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 À 31/12/2024

### Nota Explicativa

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar NÃO Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar NÃO Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª EDIÇÃO.



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

01/01/2024 A 31/12/2024

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ R\$ 0,00 , perfazendo o percentual de (PERCENTUAL\_RECEITA) % da previsão inicial. As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

### Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado o valor de R\$ 849.241,24, correspondendo a (PERCENTUAL\_EMPENHADO) % da despesa fixada atualizada.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR

JOAQUIM INACIO DE LUCENA  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL  
BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 À 31/12/2024

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
<b>ORDINÁRIA</b>			<b>ORDINÁRIA</b>		
Receitas não vinculadas de Inq. Resid.	779.872,12	719.622,14	Receitas não vinculadas de Inq. Resid.	226.771,11	121.927,59
<b>VINCULADA</b>			<b>VINCULADA</b>		
Receitas Destinadas ao Meio Ambiente	3.240.070,00	3.615.602,40	Receitas Destinadas ao Meio Ambiente	622.470,13	341.138,42
<b>TOTAL</b>	<b>4.019.942,12</b>	<b>4.335.224,54</b>		<b>849.241,24</b>	<b>463.066,10</b>
TRANSF. RECEBIDAS P/EXERC. ORC	0,00	0,00	TRANSF. CONCEDIDAS P/EXERC. ORC	0,00	0,00
TRANSF. RECE. IND. EXC. ORC	0,00	0,00	TRANSF. CONCE. IND. EXC. ORC	0,00	0,00
TRANSF. RECE. RPPS	0,00	0,00	TRANSF. CONCE. RPPS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>			<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>		
Restos a Pagar PROC.	0,00	0,00	Restos a Pagar PROC.	0,00	3.597,00
Restos a Pagar N.PROC.	0,00	2.099,00	Restos a Pagar N.PROC.	2.743.109,09	870.254,56
Outros Recb. Ex. Rest.	85.097,54	28.394,80	Outros Pago. Ex. Rest.	85.097,54	28.232,47
Outros Recb. Ex. Vinc.	0,00	0,00	Outros Pago. Ex. Vinc.	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>85.097,54</b>	<b>30.493,80</b>		<b>2.828.206,63</b>	<b>901.484,43</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Caixa e Equi. de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equi. de Caixa	0,00	0,00
Dep. Rest e Vir Vinc.	9.199.932,21	8.200.764,40	Dep. Rest e Vir Vinc.	9.627.654,00	9.199.932,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.304.901,87</b>	<b>10.566.482,74</b>		<b>13.304.901,87</b>	<b>10.566.482,74</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO FINANCEIRO

01/01/2024 À 31/12/2024

#### Nota Explicativa

##### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

##### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora NÃO registrou ingressos de receitas orçamentárias. As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

**BALANÇO FINANCEIRO**

01/01/2024 À 31/12/2024

---

processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### **CrITÉrios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### **CrITÉrios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 À 31/12/2024

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT	DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXER. ANT
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.648.460,22</b>	<b>9.220.938,43</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>674.274,03</b>	<b>3.417.383,12</b>
CAIXA CURTO PRAZO	9.627.454,90	9.199.932,21	OBRIGAÇÕES TRA. E PREV.	0,00	1.980,03
CRÉDITOS REAL. CURTO PRAZO	21.006,22	21.006,22	FORNECEDORES A PAGAR	673.131,67	3.414.260,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.142,36	1.142,36
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.911.153,02</b>	<b>2.484.467,99</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.911.153,02</b>	<b>2.484.467,99</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTROS BENS MOVEIS	175.585,34	28.127,21			
DEMAIS BENS IMOVEIS	2.741.018,09	2.456.340,78			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-5.442,41	0,00			
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>674.274,03</b>	<b>3.417.383,12</b>
			<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>11.885.339,21</b>	<b>8.288.023,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.559.613,24</b>	<b>11.705.406,42</b>		<b>12.559.613,24</b>	<b>11.705.406,42</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 A 31/12/2024

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVOS (I)</b>	<b>12.559.613,24</b>	<b>11.705.406,42</b>
ATIVO FINANCEIRO	9.648.660,22	9.220.938,43
ATIVO PERMANENTE	2.911.153,02	2.484.467,99
<b>PASSIVOS (II)</b>	<b>674.274,03</b>	<b>3.417.383,12</b>
PASSIVO FINANCEIRO	674.274,03	3.417.383,12
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III)</b>	<b>11.885.339,21</b>	<b>8.288.023,30</b>

## QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO lei 4.320/64

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	-226.771,11	0,00
899000002 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente	-622.470,13	0,00
	-849.241,24	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

## BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 A 31/12/2024

---

### Nota Explicativa

---

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 01/01/2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Fodem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

#### Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

### BALANÇO PATRIMONIAL

01/01/2024 A 31/12/2024

circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

#### IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 28.127,21, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO MONTANTE DE 147.458,13, CONFORME RELACAO EM ANEXO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 175.585,34, NA CONTA DE BENS MOVEIS NO EXERCICIO 2024. HOUVE TAMBEM UMA DEPRECIACAO NO VALOR DE R\$ 5.442,41.

#### IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTAVA UM SALDO ANTERIOR DE R\$ 2.456.340,78, DURENTE O CORRENTE EXERCICIO FOI INCORPORADO O MONTANTE DE 284.669,31, CONFORME RELACAO EM ANEXO, TAMBEM FOI SUBTRAIDO O VALOR DE 0 DE DEPRECIACAO, DEIXANDO UM SALDO FINAL DE R\$ 2.741.010,09, NA CONTA DE BENS IMOVEIS NO EXERCICIO 2024.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
<b>AUMENTATIVA</b>		
445000000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E	779.872,12	719.622,14
445100000000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	779.872,12	719.622,14
451000000000 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
451100000000 - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO	0,00	0,00
457000000000 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	3.240.000,00	3.615.602,40
457210000000 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA DE CONSORCIOS -	3.240.000,00	3.615.602,40
<b>TOTAL</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>4.335.224,54</b>
<b>DIMINUTIVA</b>		
311000000000 - REMUNERACAO A PESSOAL	104.989,36	102.461,34
311110000000 - REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS	104.989,36	102.461,34
331000000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	17.823,72	8.597,34
331119900000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.823,72	8.597,34
332000000000 - SERVICOS	467.045,52	273.137,91
332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.957,38	7.403,66
332211100000 - MANUTENCAO E CONSERVACAO	458.204,08	239.896,17
332311100000 - SERVICOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.884,06	25.838,08
351000000000 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
351100000000 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO	0,00	0,00
357000000000 - EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	54.894,00	45.050,56
357130400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	54.894,00	38.230,00
357210200000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	6.820,56
361000000000 - REAVALIACAO	146.500,00	0,00
361100000000 - REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	146.500,00	0,00
372000000000 - CONTRIBUICOES	57.988,64	30.414,95
372110500000 - OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA	57.988,64	30.414,95
<b>TOTAL</b>	<b>849.241,24</b>	<b>459.662,10</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>3.170.630,88</b>	<b>3.875.562,44</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

### ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS

ESPECIFICAÇÕES	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	779.872,12	0,00
RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.240.000,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>0,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

### ANEXO II - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

ESPECIFICAÇÕES	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
<b>TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>		
TRANSF. INTER. DA UNIÃO	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>		
TRANSF. INTER. DA UNIÃO	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTER. DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

GESTOR

FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

JUROS E ENCARGOS	EXER. ATUAL	EXER. ANTERIOR
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MOVIMENTOS DE 01/01/2024 a 31/12/2024

### Nota Explicativa

#### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentárias, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Conduto, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

#### VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 4.019.872,12 são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadas.

#### VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 849.241,24, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR & APOIO ADMINISTRATIVO - ME

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

01/01/2024 À 31/12/2024

Especificações	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>	<b>4.019.872,12</b>	<b>4.335.224,54</b>
<b>RECEITAS_DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
<b>RECEITAS_ORIGINARIAS</b>	<b>779.872,12</b>	<b>719.622,14</b>
RECEITA PATRIMONIAL	779.872,12	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	719.622,14
<b>TRANSFERENCIAS_I</b>	<b>3.240.000,00</b>	<b>3.615.602,40</b>
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DA UNIÃO	0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	3.240.000,00	3.615.602,40
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>3.592.350,33</b>	<b>1.336.056,73</b>
<b>DESPESAS_POR_ELEMENTO</b>	<b>849.241,24</b>	<b>460.967,10</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.978,00	132.876,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	539.763,24	326.785,81
INVESTIMENTOS	146.500,00	1.305,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
<b>TRANSFERENCIAS_D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DA UNIÃO	0,00	0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00
<b>FLUXO_CAIXA_ATIVIDADES_FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INCORPORAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
<b>FLUXO_CAIXA_LIQUIDO_ATIVIDADES_OPERACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS DESPESAS EXTRA	2.743.109,09	875.089,63
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	427.521,79	2.999.167,81
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA INICIAL	9.199.932,21	6.200.764,40
CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA FINAL	9.627.454,00	9.199.932,21

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO PRITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR





CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO II

01/01/2024 a 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOM
10000000000	RECEITAS CORRENTES			4.019.872,12
13000000000	RECEITA PATRIMONIAL		779.872,12	
13210000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	779.872,12		
13210101000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	779.872,12		
17000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.240.000,00	
17390000000	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.240.000,00		
17395001010	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE ARAIARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001020	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001030	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001040	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001050	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE JATI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001060	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001070	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE SEMARTE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001080	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
17395001090	TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00		
TOTAL GERAL				R\$ 4.019.872,12

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EMPENHADA

ANEXO II

01/01/2024 à 31/12/2024

CONSOLIDADO

GERAL

3	DESPESAS CORRENTES			702.741,24
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.978,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL	104.989,36		
3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FORTS	57.988,64		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		539.763,24	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.357,30		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.823,72		
3.3.90.36.00	PESSOA FÍSICA-OUTROS SERV. DE	54.894,00		
3.3.90.39.00	PESSOA JURÍDICA-OUTROS SERV. DE	458.204,08		
3.3.90.40.00	SERV TECNOLOGIA INFORMACAO	4.894,06		
4	DESPESAS DE CAPITAL			146.500,00
4.4	INVESTIMENTOS		146.500,00	
4.4.90.52.00	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	146.500,00		

TOTAL GERAL

R\$ 849.241,24

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR

31 Dezembro 2024



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VI

01/01/2024 À 31/12/2024

01 - CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

01 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	147.410,30	701.830,94	849.241,24
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	701.830,94	701.830,94
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	0,00	701.830,94	701.830,94
18542	CONTÁBIL AMBIENTAL	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002	IMPLANTACÃO DO CONSORCIO	147.410,30	0,00	147.410,30
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
999999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>147.410,30</b>	<b>701.830,94</b>	<b>849.241,24</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>147.410,30</b>	<b>701.830,94</b>	<b>849.241,24</b>

CICERO ALVES DE FIGUIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR

FEITOSA  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES - EMPENHADA

ANEXO VII

01/01/2024 À 31/12/2024

CÓDIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	GESTÃO AMBIENTAL	147.410,30	701.830,94	849.241,24
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	701.830,94	701.830,94
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	0,00	701.830,94	701.830,94
185410001001	MANUTENCAO DO CONSORCIO PUBLICO DE RESIDUOS	0,00	701.830,94	701.830,94
18542	CONTROLE AMBIENTAL	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002001	IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE	147.410,30	0,00	147.410,30

---

TOTAL	147.410,30	701.830,94	849.241,24
-------	------------	------------	------------

---

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR

& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS P/VINCULO - EMPENHADO

ANEXO VIII

01/01/2024 À 31/12/2024

CODIGO	NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL	226.771,11	622.470,13	849.241,24
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	79.360,81	622.470,13	701.830,94
185410001	CONSORCIO DE RESIDUOS	79.360,81	622.470,13	701.830,94
18542	CONTROLE AMBIENTAL	147.410,30	0,00	147.410,30
185420002	IMPLANTACAO DO CONSORCIO	147.410,30	0,00	147.410,30

TOTAL GERAL:

226.771,11

622.470,13

849.241,24

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - EMPENHADO

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo IX

	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
0101 CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00	849.241,24
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>849.241,24</b>



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES - EMPENHADO

Anexo 13

01/01/2024 à 31/12/2024

---

	16 - HABITACAO	17 - SANEAMENTO	18 - GESTÃO AMBIENTAL
--	----------------	-----------------	-----------------------

0101 CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL

0,00

0,00

849.241,24



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

BAÇANÇO GERAL

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X

01/01/2024 À 31/12/2024

TÍTULOS	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
			P/MAIS	P/MENOS
<b>13 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
1321010100 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PRINCIPAL	780.000,00	779.872,12		127,88
	780.000,00	779.872,12		127,88
<b>17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>				
1729500100 TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	100.000,00	0,00		100.000,00
1739500101 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500102 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500103 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500104 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500105 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE JATI CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500106 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500107 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PENAPORTE CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500108 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500109 TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS	360.000,00	360.000,00		0,00
1739500110 TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS	8.976.749,36	0,00		8.976.749,36
	12.316.749,36	3.240.000,00		9.076.749,36
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>4.019.872,12</b>		<b>9.076.877,24</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
GESTOR

FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - EMPENHADO

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XI

TÍTULOS	AUTORIZADA			RELIZADA	DIFERENÇA
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.	TOTAL		
<b>0101 - CONSORCIO DE RESIDUOS DO CARIRI ORIENTAL</b>					
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884.000,00	0,00	884.000,00	162.878,00	721.022,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.099.000,00	0,00	2.099.000,00	539.763,24	1.559.236,76
44 - INVESTIMENTOS	9.982.749,36	0,00	9.982.749,36	146.500,00	9.836.249,36
99 - NÃO INFORMADO	131.000,00	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
<b>TOTAL UO</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>0,00</b>	<b>13.096.749,36</b>	<b>849.241,24</b>	<b>12.247.508,12</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR

31 Dezembro 2024



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## BALANÇO GERAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XVI

DESCRIÇÃO DA DÍVIDA	SALDO INICIAL	MOV. NO EXERCÍCIO		SALDO FINAL
		EMIÇÃO	RESGATE	
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

01/01/2024 À 31/12/2024

Anexo XVII

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.416.240,78	0,00	2.743.109,09	673.131,67
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.416.240,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.743.109,09</b>	<b>673.131,67</b>
<b>DIVERSOS</b>				
CRUÇÃO	0,00	1.465,00	1.465,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	1.142,36	57.265,01	57.265,01	1.142,36
IRRF - EXTRA	0,00	14.207,24	14.207,24	0,00
ISS - EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	-21.006,22	0,00	0,00	-21.006,22
VALORES A SEREM RESTITUIDOS	0,00	12.160,29	12.160,29	0,00

<b>SUBTOTAL</b>	<b>-19.863,86</b>	<b>85.097,54</b>	<b>85.097,54</b>	<b>-19.863,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.396.376,90</b>	<b>85.097,54</b>	<b>2.828.206,63</b>	<b>653.267,81</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

CONTADOR

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO IV**

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS**  
**CONCEDIDOS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

# CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não efetuou Suprimentos de Fundos neste Exercício**  
(modelo nº03)

Brejo Santo- CE, em 31 de Dezembro de 2024.



Cícero Alves de Figueiredo  
Presidente

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO V**

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES,**  
**AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

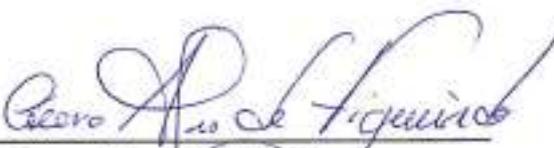
# **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do exercício financeiro de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não efetuou, auxílios e contribuições (modelo nº04)**

*Brejo Santo – CE, em 31 de dezembro de 2024.*

  
\_\_\_\_\_  
Cícero Alves de Figueiredo  
Presidente

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO VI**

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES**  
**NÃO REGULARIZADAS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

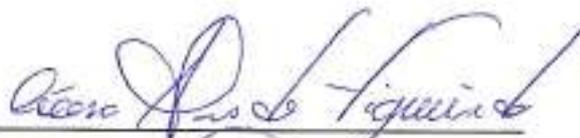
# *CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL*

## *DECLARAÇÃO*

**DECLARO** para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL** do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº05)**

*Brejo Santo – CE, em 31 de Dezembro de 2024.*



*Cícero Alves de Figueiredo  
Presidente*

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO VII**

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO**  
**PROCESSADOS, PAGOS E CANCELADOS**

**EXERCÍCIO DE 2024**



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL  
CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA  
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS

01/01/2024 à 31/12/2024

Nº Pag.	Data	Credor	Dotação	Valor
<b>NÃO PROCESSADOS</b>				
3.3.90.39.00				
01390014	29/01/2024	MORAIS ENGENHARIA LTDA	0101-185410001.2.001	2.000,00
			<b>TOTAL ELEMENTO:</b>	<b>2.000,00</b>
3.3.90.40.00				
01180001	18/01/2024	BRIZANET / INTERNET	0101-185410001.2.001	99,00
			<b>TOTAL ELEMENTO:</b>	<b>99,00</b>
4.4.90.51.00				
03140001	14/03/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	56.251,29
03140002	14/03/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	127.136,93
03140003	14/03/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	178.916,25
04300001	30/04/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	141.176,84
04300002	30/04/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	189.606,89
04300003	30/04/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	141.675,38
06260001	26/06/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	35.873,44
06260002	26/06/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	130.817,99
06260003	26/06/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	106.703,63
06260004	26/06/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	153.874,15
08190003	18/08/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	122.359,83
08190004	18/08/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	224.927,98
08190005	18/08/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	227.791,30
11130001	12/11/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	260.492,99
11130002	12/11/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	328.076,24
11130003	12/11/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	136.260,34
12180001	18/12/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	116.296,15
12180002	18/12/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	53.282,74
12180003	18/12/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	15.930,35
12180004	18/12/2024	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA / FENOL ENGENHARIA LTDA	0101-185420002.1.002	13.557,30
			<b>TOTAL ELEMENTO:</b>	<b>2.743.109,09</b>
			<b>TOTAL:</b>	<b>2.743.109,09</b>
			<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>2.743.109,09</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

Relação de Restos à pagar Pagos

01/01/2024 à 31/12/2024

**Nenhuma informação encontrada**

---

**PROCESSADOS**



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

Relação Consolidada de Restos a Pagar Processados e Não Processados

01/01/2024 a 31/12/2024

---

Nenhuma informação encontrada



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

**Relação de Empenhos Com Saldo Não Processado**

01/01/2024 à 31/12/2024

**Nenhuma informação encontrada**

---



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GÓVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

**Relação de Empenhos Com Saldo Processado**

01/01/2024 a 31/12/2024

**Nenhuma informação encontrada**

---



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO RESTOS**

---

Nenhuma informação encontrada

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO  
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS  
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
N° 03/2013  
ART. 6° - INCISO VIII**

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL  
PELO SETOR CONTÁBIL**

**EXERCÍCIO DE 2024**

I.N. Nº 03 / 2013  
MODELO-07

MUNICÍPIO: BREJO SANTO-CE EXERCÍCIO: 2024  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
ÓRGÃO: REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL - CORES

### RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2024, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovaries que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

DANNYCYO TEITOSA DA CRUZ

Assinatura:

Cargo

CONTADOR

RESPONSÁVEL PELO  
CONTROLE INTERNO

ASS:

NOME:

MATR:

*[Assinatura]*  
REGINALDO RODRIGUES  
RIBEIRO 003/2024

0003/2024

ASS:

NOME:

C.R.C/  
PJ

CONTADOR

*[Assinatura]*  
Feitosa Assessoria  
Contábil & Apoio  
Administrativo-ME

Nº. CE-003000

*[Assinatura]*  
VISTO:

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO  
CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS  
SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
N° 03/2013  
ART. 6° - INCISO IX**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA  
E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

**EXERCÍCIO DE 2024**



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data (31/12/2024), efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos confres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO DO SISTEMA	SALDO BANCÁRIO
01 - CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL			
1001 - 71046-0	CONSORCIO REG DE RESID CARIRI ORIENTAL	0,00	0,00
1002 - 71046-0	CONSORCIO REG DE RESID CARIRI ORIENTAL	9.627.454,00	9.627.454,00
		9.627.454,00	9.627.454,00

### DEMONSTRATIVOS DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

CONTA	DESCRIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
-------	-----------	---------	--------

GESTOR

RESPONSÁVEL

RIBEIROFITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA  
RELAÇÃO DE CONCILIAÇÕES

01/01/2024 à 31/12/2024

Nenhuma informação encontrada

  
015.875.463-57  
CNC: 026.394.012

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO X**

**EXTRATOS BANCÁRIOS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**Extrato por período**

Cliente: CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS

Conta: 0744 | 006 | 00071046-0

Data: 01/02/2024 - 15:00

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
18/01/2024	483721	RESGATE	5.657,50 C	5.657,50 C
18/01/2024	037734	PAG BOLETO	99,00 D	5.558,50 C
18/01/2024	181004	ENVIO PIX	5.558,50 D	0,00 C
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
29/01/2024	258691	RESGATE	19.733,12 C	19.733,12 C
29/01/2024	128363	PAG BOLETO	99,00 D	19.634,12 C
29/01/2024	514789	PG LUZ/GAS	140,50 D	19.493,62 C
29/01/2024	514859	PAG FONE	46,53 D	19.447,09 C
29/01/2024	107121	ENVIO TED	2.633,00 D	16.814,09 C
29/01/2024	107516	ENVIO TED	300,00 D	16.514,09 C
29/01/2024	291539	ENVIO TEV	5.372,09 D	11.142,00 C
29/01/2024	291541	ENVIO TEV	800,00 D	10.342,00 C
29/01/2024	291542	ENVIO PIX	240,00 D	10.102,00 C
29/01/2024	291542	ENVIO PIX	6.000,00 D	4.102,00 C
29/01/2024	291542	ENVIO PIX	2.500,00 D	1.602,00 C
29/01/2024	291543	ENVIO PIX	240,00 D	1.362,00 C
29/01/2024	291543	ENVIO PIX	240,00 D	1.122,00 C
29/01/2024	291547	ENVIO PIX	1.100,00 D	22,00 C
29/01/2024	107121	DOC/TED INTERNET	11,00 D	11,00 C
29/01/2024	107516	DOC/TED INTERNET	11,00 D	0,00 C
30/01/2024	239754	RESGATE	10.022,74 C	10.022,74 C
30/01/2024	301605	ENVIO PIX	2.000,00 D	8.022,74 C
30/01/2024	301605	ENVIO PIX	3.522,74 D	4.500,00 C
30/01/2024	301606	ENVIO PIX	4.500,00 D	0,00 C
31/01/2024	144997	CONSORCIO	240.000,00 C	240.000,00 C
31/01/2024	990001	APL AUTOM	240.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Até CAIXA: 0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência BREJO SANTO, CE	Código 0744	Operação 0055	Emissão 01/02/2024
------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,7492	No Ano(%) 0,7492	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,9848	Cota em: 29/12/2023 7,39568000	Cota em: 31/01/2024 7,45109100
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS	CPF/CNPJ 34.967.671/0001-48	Conta Corrente 0006.000000071046-0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.199.932,21C	1.243.960,286381
Aplicações	240.000,00C	32.210,048166
Resgates	35.468,36D	4.764,770134
Rendimento Bruto no Mês	68.894,72C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.473.358,57C	1.271.405,564412
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
18 / 01	RESGATE	5.657,50D	761,818069
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	55,00D	7,391483
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	RESGATE	19.733,12D	2.650,163168
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 01	RESGATE	10.022,74D	1.345,597413
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	APLICACAO	240.000,00C	32.210,048166

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(s) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	

IMPRIMER

RETOURNER

FECHER

# GERENCIADOR CAIXA

CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS

CNPJ: 34967671000148

Agência: 0744 Produto: 006 Conta: 00071046-0

Emitido em

02/01/2025 08:49:36

## Extrato

Lançamentos de 01/12/2024 à 31/12/2024

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
02/12/2024	02/12/2024	304413	RESGATE	R\$ 9.235,72	R\$ 9.235,72
02/12/2024	02/12/2024	112725	DEVOL TED	R\$ 6.300,00	R\$ 15.535,72
02/12/2024	02/12/2024	112725	ENVIO TED	R\$ 6.300,00	R\$ 9.235,72
02/12/2024	02/12/2024	114347	ENVIO TED	R\$ 6.300,00	R\$ 2.935,72
02/12/2024	02/12/2024	21431	ENVIO PIX	R\$ 610,00	R\$ 2.325,72
02/12/2024	02/12/2024	21432	ENVIO PIX	R\$ 808,02	R\$ 1.517,70
02/12/2024	02/12/2024	21432	ENVIO PIX	R\$ 693,70	R\$ 824,00
02/12/2024	02/12/2024	21433	ENVIO TEV	R\$ 800,00	R\$ 24,00
02/12/2024	02/12/2024	112725	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 12,00
02/12/2024	02/12/2024	114347	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 0,00
05/12/2024	05/12/2024	273546	RESGATE	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
05/12/2024	05/12/2024	51414	ENVIO PIX	R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
09/12/2024	09/12/2024	423467	RESGATE	R\$ 15.310,37	R\$ 15.310,37
09/12/2024	09/12/2024	820038	PAG GPS	R\$ 3.328,16	R\$ 11.982,21
09/12/2024	09/12/2024	820039	PAG GPS	R\$ 2.147,55	R\$ 9.834,66
09/12/2024	09/12/2024	820040	PAG GPS	R\$ 3.301,88	R\$ 6.532,78
09/12/2024	09/12/2024	820041	PAG GPS	R\$ 3.277,85	R\$ 3.254,93
09/12/2024	09/12/2024	820042	PAG GPS	R\$ 3.254,93	R\$ 0,00
11/12/2024	11/12/2024	230361	RESGATE	R\$ 10.681,45	R\$ 10.681,45
11/12/2024	11/12/2024	744	DEB.AUTOR.	R\$ 6.133,86	R\$ 4.547,59
11/12/2024	11/12/2024	744	DEB.AUTOR.	R\$ 3.555,68	R\$ 991,91
11/12/2024	11/12/2024	744	DEB.AUTOR.	R\$ 991,91	R\$ 0,00

Firefox

<https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/histori>

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
13/12/2024	13/12/2024	295128	RESGATE	R\$ 8.389,72	R\$ 8.389,72
13/12/2024	13/12/2024	494	PAG BOLETO	R\$ 99,00	R\$ 8.290,72
13/12/2024	13/12/2024	130947	ENVIO PIX	R\$ 2.750,00	R\$ 5.540,72
13/12/2024	13/12/2024	130947	ENVIO PIX	R\$ 2.000,00	R\$ 3.540,72
13/12/2024	13/12/2024	131124	ENVIO PIX	R\$ 3.540,72	R\$ 0,00
18/12/2024	18/12/2024	718513	RESGATE	R\$ 190.307,61	R\$ 190.307,61
18/12/2024	18/12/2024	181536	ENVIO TEV	R\$ 12.960,78	R\$ 177.346,83
18/12/2024	18/12/2024	181536	ENVIO TEV	R\$ 15.229,41	R\$ 162.117,42
18/12/2024	18/12/2024	181537	ENVIO TEV	R\$ 50.938,30	R\$ 111.179,12
18/12/2024	18/12/2024	181739	ENVIO TEV	R\$ 111.179,12	R\$ 0,00
20/12/2024	20/12/2024	867152	RESGATE	R\$ 60.011,03	R\$ 60.011,03
20/12/2024	20/12/2024	1603	PAG BOLETO	R\$ 185,97	R\$ 59.825,06
20/12/2024	20/12/2024	930314	PAG FONE	R\$ 44,30	R\$ 59.780,76
20/12/2024	20/12/2024	105102	ENVIO TED	R\$ 390,00	R\$ 59.390,76
20/12/2024	20/12/2024	105441	ENVIO TED	R\$ 2.633,00	R\$ 56.757,76
20/12/2024	20/12/2024	106107	ENVIO TED	R\$ 6.300,00	R\$ 50.457,76
20/12/2024	20/12/2024	110539	ENVIO TED	R\$ 6.000,00	R\$ 44.457,76
20/12/2024	20/12/2024	200950	ENVIO PIX	R\$ 3.750,00	R\$ 40.707,76
20/12/2024	20/12/2024	200950	ENVIO PIX	R\$ 4.750,00	R\$ 35.957,76
20/12/2024	20/12/2024	200950	ENVIO PIX	R\$ 853,72	R\$ 35.104,04
20/12/2024	20/12/2024	200951	ENVIO PIX	R\$ 3.522,74	R\$ 31.581,30
20/12/2024	20/12/2024	200951	ENVIO PIX	R\$ 6.000,00	R\$ 25.581,30
20/12/2024	20/12/2024	200951	ENVIO PIX	R\$ 3.675,00	R\$ 21.906,30
20/12/2024	20/12/2024	200951	ENVIO PIX	R\$ 1.925,17	R\$ 19.981,13
20/12/2024	20/12/2024	200951	ENVIO PIX	R\$ 2.900,00	R\$ 17.081,13
20/12/2024	20/12/2024	200952	ENVIO PIX	R\$ 2.750,00	R\$ 14.331,13
20/12/2024	20/12/2024	201112	ENVIO PIX	R\$ 2.500,00	R\$ 11.831,13
20/12/2024	20/12/2024	201112	ENVIO PIX	R\$ 5.383,13	R\$ 6.448,00

Firefox

<https://gerenciador.caixa.gov.br/governo/dashboard/extrato/histori>

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
20/12/2024	20/12/2024	201112	ENVIO TEV	R\$ 800,00	R\$ 5.648,00
20/12/2024	20/12/2024	201113	ENVIO PIX	R\$ 1.100,00	R\$ 4.548,00
20/12/2024	20/12/2024	201113	ENVIO PIX	R\$ 4.500,00	R\$ 48,00
20/12/2024	20/12/2024	105102	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 36,00
20/12/2024	20/12/2024	105441	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 24,00
20/12/2024	20/12/2024	106107	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 12,00
20/12/2024	20/12/2024	110539	DOC/TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 0,00
24/12/2024	24/12/2024	235742	RESGATE	R\$ 15.478,69	R\$ 15.478,69
24/12/2024	24/12/2024	11980	PG ORG GOV	R\$ 4.808,98	R\$ 10.669,71
24/12/2024	24/12/2024	12035	PG ORG GOV	R\$ 991,91	R\$ 9.677,80
24/12/2024	24/12/2024	12203	PG ORG GOV	R\$ 8.758,92	R\$ 918,88
24/12/2024	24/12/2024	241156	ENVIO PIX	R\$ 120,00	R\$ 798,88
24/12/2024	24/12/2024	241157	ENVIO PIX	R\$ 120,00	R\$ 678,88
24/12/2024	24/12/2024	241157	ENVIO PIX	R\$ 120,00	R\$ 558,88
24/12/2024	24/12/2024	241157	ENVIO PIX	R\$ 558,88	R\$ 0,00
26/12/2024	26/12/2024	0	MANUT CTA	R\$ 69,00	R\$ 69,00
26/12/2024	26/12/2024	727220	RESG AUTOM	R\$ 69,00	R\$ 0,00
27/12/2024	27/12/2024	144997	CONSORCIO	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
27/12/2024	27/12/2024	990001	APL AUTOM	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00

SAC CAIXA  
0800 726 0101

Ouvidoria  
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva  
0800 726 2492

Alô CAIXA  
0800 104 0104



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência  
BREJO SANTO, CE

Código 0744    Operação 0055    Emissão 06/01/2025

Fundo  
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA  
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23    Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

**Administradora**

Nome  
Caixa Econômica Federal

Endereço  
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,  
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora  
00.360.305/0001-04

**Cliente**

Nome  
CONSORCIO PUBLICO DE  
MANEJO DOS  
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 34.967.671/0001-48    Conta Corrente 0006.000000071046-0    Mês/Ano Folha 12/2024 01/02

Data da Avaliação

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	9.600.889,71C	1.207.107,609174
Aplicações	270.000,00C	33.725,843864
Resgates	312.383,59D	39.110,255072
Rendimento Bruto no Mês	68.947,88C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	9.627.454,00C	1.201.723,197966
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	9.235,72D	1.160,818462
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	2.900,00D	364,139993
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	15.310,37D	1.921,203209
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

11 / 12	RESGATE	10.681,45D	1.339,475112
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	8.389,72D	1.051,370122
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	190.307,61D	23.822,958992
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	60.011,03D	7.506,843761
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	15.478,69D	1.934,823624
	IRRF	0,00	
<b>Dados de Tributação</b>		<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
		0,00	0,00

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: **Endereço para Correspondência:**  
**0800 - 726 0101** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**  
**0800 725 7474** [https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones\\_da\\_caixa.asp](https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp)

**Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO XI**

**NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE**  
**LICITAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**EXERCÍCIO DE 2024**



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 037/2023-GP

De 16 de janeiro de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei N.º 8.666 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - NOMEAR, os servidores abaixo elencados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de Licitação Pública para o exercício de 2023, na conformidade do que preceitua o art. 51, § 4.º da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, assim representada:

LUAN DOS SANTOS FERREIRA  
RG: 2003034112192 SSP/CE  
CPF N.º 603.205.613-99  
Rua Antônio Napoleão de Araújo, 73, Centro, Milagres/CE

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS  
RG: 2001097093172 SSP/CE  
CPF N.º 008.841.943-61  
Conjunto Adalgizia Lins, 22, Eucaliptos, Milagres/CE

MARIA CÍCERA MORAIS DE ALMEIDA  
RG: 2438261-92 SSP/CE  
CPF N.º 567.101.943-53  
Rua Júlio Sampaio, 124, Frei Damião, Milagres/CE

Art. 2.º - Vinculam-se as atribuições junto ao Fundo Geral; Fundo Municipal de Educação Básica; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Fundo Municipal de Infraestrutura e Estradas; Fundo Municipal de Finanças; Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; PREVIMIL e AMAEM.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal





Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 033/2024-GP

De 24 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargos comissionados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro na Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

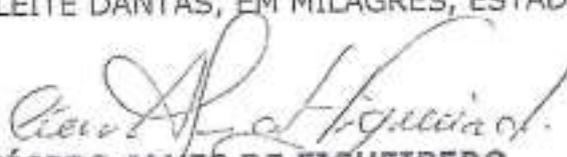
SERVIDOR	FUNÇÃO	SIMBOLO
MARIA CÍCERA MORAIS DE ALMEIDA CPF N.º 567.101.943-53	MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DAS-5

Art. 2.º - A remuneração do servidor de que trata a presente portaria será equivalente a 100,00% (cem por cento) do valor bruto pago ao nível gratificacional correspondente, conforme definições contidas no artigo 67, II, da Lei Municipal N.º 1.446 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 24 DE JANEIRO DE 2024.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**

Trabalho que faz a diferença  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N.º 236/2023-GP

De 03 de julho 2023.

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A  
EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei N.º 1.499/2023, que institui normas específicas de licitação no âmbito do Município de Milagres.

**R E S O L V E :**

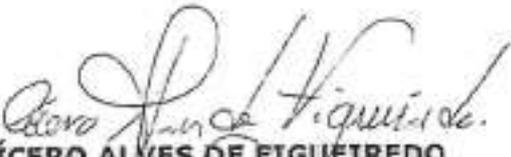
Art. 1.º - Designar o Servidor público FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS, CPF N.º 008.841.943-61, RG: 2001097093172, ocupante do cargo efetivo de Digitador, para exercer a função de Agente de Contratação.

Art. 2.º - Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os servidores públicos, ocupantes do emprego efetivo: a) LUAN DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 603.205.613-99, RG. 2003034112192 SSP/CE; b) MARIA CÍCERA MORAIS DE ALMEIDA, CPF N.º 567.101.943-53, RG: 2438261-92 SSP/CE.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE JULHO DE 2023.

  
**CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 01/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Altera os Artigos 11 e 71 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, no uso das atribuições legais que lhe confere a Cláusula 30 do Contrato de Consórcio Público, e

**CONSIDERANDO:** a deliberação da Assembleia do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental realizada na data 03/03/2020, nos termos em que aprovou as alterações nos Art. 11 e Art. 71 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o Art. 11, caput, do Estatuto do Consórcios de Manejo Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11.** As Assembleias Ordinárias serão convocadas mediante edital publicado em meios oficiais de publicação, notificado a cada um dos consorciados, publicado no quadro de avisos da sede do Consórcio e, com destaque, no sítio que o Consorcio manterá na internet, dele devendo constar: [...]

**Art. 2º.** Acrescentar os § 1º, 2º e 3º ao Art. 71, do Estatuto do Consórcios de Manejo Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental, passando a vigorar com a seguinte redação:

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

**\*Art. 71. [...]**

§ 1º Em caráter provisório, e até a constituição do quadro de pessoal do presente Consórcio, a Comissão Permanente de Licitação do município sede da presidência exercerá as atribuições e competências previstas na lei 8.666/93.

§ 2º Os membros a que alude o §1º do presente artigo farão jus ao recebimento temporário de gratificação pecuniária pelos serviços prestados, a serem fixadas em ato deliberativo da Assembleia Geral.

§ 3º A gratificação pecuniária prevista no §2º ficará às expensas e sob a responsabilidade do presente Consórcio, que fixará data e forma de pagamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO  
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 03 de março de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Agabio Sampaio Gondim**  
Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

- Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Resolução nº 01/2020, de 03 de Março de 2020, que "ALTERA OS ARTIGOS 11 E 71 DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL." foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO  
CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 03 de março de 2020.



**Francisco Agábio Sampaio Gondim**  
Prefeito Municipal de Penaforte

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri  
Oriental.

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**N° 03/2013**  
**ART. 6° - INCISO XII**

**ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVENIO**

**EXERCÍCIO DE 2024**

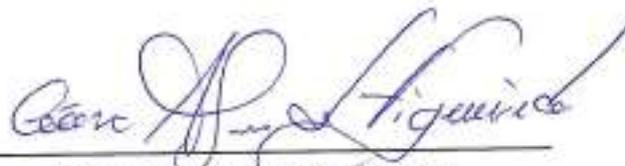
## **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL**

### **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do exercício financeiro de 2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL do Município de BREJO SANTO:**

- **Não efetuou Benefícios a entidades.**

*Brejo Santo - CE, em 31 de Dezembro de 2024.*



**Cícero Alves de Figueiredo**  
*Presidente*

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO XIII**

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES**

**EXERCÍCIO DE 2024**

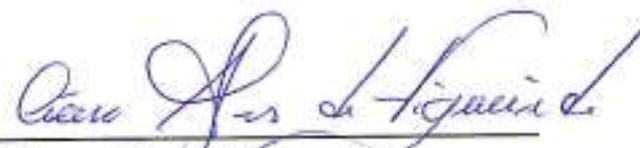
# CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não possui Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores**

Brejo Santo - CE, em 31 de Dezembro de 2024.



---

Cícero Alves de Figueiredo  
Presidente

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**Nº 03/2013**  
**ART. 6º - INCISO XIV**

**SUBSIDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E**  
**SECRETÁRIOS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

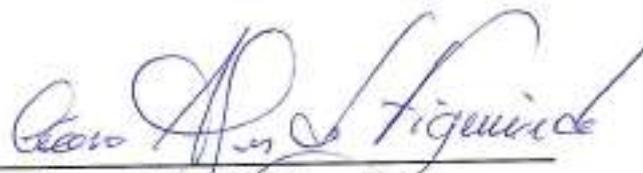
# CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL

## DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos Fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício financeiro de **2024**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Ceará, que o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL do Município de **BREJO SANTO**:

- **Não possui Lei que fixou Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.**

Brejo Santo - CE, em 31 de Dezembro de 2024.



---

Cícero Alves de Figueiredo  
Presidente

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**N° 03/2013**  
**ART. 6° - INCISO XV**

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**EXERCÍCIO DE 2024**



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

01/01/2024 à 31/12/2024

<b>Data</b>	<b>Credor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Elemento</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
01/11/2024	LIPPEL ENGENHARIA E	07010001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0101-195420002.1.001	R\$ 146.500,00
	Picador e Triturador, novo zero, aplicação no processamento mínimo de galhos, podas, troncos, arbutos e folhas de árvores, sendo				
				<b>Saldo Final</b>	R\$ 146.500,00

# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VPA

01/01/2024 à 31/12/2024

Emissão : 31/12/2024

Página : 001

CORES

Inventário de Bens Imóveis - Posição em 31/12/2024

Tombamento	Data	Descrição do Bem	Sector	Valor Atual
000000000050	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - BARRIO	CORES	577.410,12
000000000051	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - ALBOR	CORES	326.273,57
000000000052	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - BARRIO	CORES	35.873,44
000000000053	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - MILAG	CORES	270.170,30
000000000054	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - PORTE	CORES	127.136,91
000000000055	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - JWI	CORES	804.245,75
Total de Itens :			6	Total Geral : 2.741.010,09

Em: 31/12/2024

Relação de Depreciações Entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Tombamento	Descrição	Valor Depreciado	Data
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
01,01	CORES		
100,001	CORES		
0000000048	NOT, 13, 4, 1T, 15, MID LENOVO IDEAPAD S145	1.201,76	31/12/2024
<b>SubTotal :</b>		<b>1.201,76</b>	
123119999	OUTROS BENS MOVEIS		
0000000001	NOT, 13, 4, 1T, 15, MID LENOVO IDEAPAD S145	534,03	31/12/2024
0000000002	IMP MULTI EPSON TANK6 L3150 WIFI 7544	215,03	31/12/2024
0000000003	NOTEBOOK, 15, 1T, 15", W10, DELL 3583 A2X8	652,81	31/12/2024
0000000004	QUADRO FILTRO ALUM. FREE 120X90 STABO	22,09	31/12/2024
0000000005	FROGOFAR ELECTROLUX 122L RE120 220V	218,70	31/12/2024
0000000006	EVAPORADORA TRAME HW 18K 220/1 F INV	134,97	31/12/2024
0000000007	CONDENSADORA TRAME HW 18K 220/1 F INV	320,93	31/12/2024
0000000008	EVAPORADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	83,68	31/12/2024
0000000009	EVAPORADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	83,68	31/12/2024
0000000010	CONDENSADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	195,31	31/12/2024
0000000011	CONDENSADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	195,31	31/12/2024
0000000012	TE. CEL. MOTOROLA XT2955 AZUL	324,68	31/12/2024
0000000013	CAFET. FILTRO AMMO CAT9 220V	22,13	31/12/2024
0000000014	BKREDUPO BGC35B 220V 800 WV ESMALTEC	113,50	31/12/2024
0000000015	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	24,36	31/12/2024
0000000016	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	24,36	31/12/2024
0000000017	CADEIRA FIXA INJETADA SECRETARIA RETA TECIDO	24,36	31/12/2024
0000000018	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA O4 PES	28,42	31/12/2024
0000000019	CADEIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA O4 PES	28,42	31/12/2024
0000000020	BIRO 1,18X0,60 COM 02 GAVETAS FE DE FERRO	54,82	31/12/2024
0000000021	BIRO 1,18X0,60 COM 02 GAVETAS FE DE FERRO	54,82	31/12/2024
0000000022	ARQUIVO EM MADEIRA O4 GAVETAS COM FITA	111,68	31/12/2024
0000000023	MESA REUNIAO FE DE FERRO 2X1 COM PERFIL	144,16	31/12/2024
0000000024	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	117,77	31/12/2024
0000000025	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	117,77	31/12/2024
0000000026	ARMARIO FECHADO 02 BORTAS PARA PASTA A/E COM	93,40	31/12/2024
0000000027	ARMARIO SEMI-ABERTO MDF PARA PASTA A/E	87,31	31/12/2024
0000000028	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000029	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000030	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000031	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000032	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000033	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000034	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000035	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000036	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000037	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000038	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000039	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000040	CADEIRA ISO EIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000041	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000042	CADEIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000043	ARMARIO BAIXO EM MDF COM FITA	58,68	31/12/2024
0000000044	MULTI LASER HOMO BROTHER MFCL2740HW 2370	566,52	31/12/2024

Relação de Depreciações Entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Tomamento	Descrição	Valor Depreciado	Data
010000000045	ESTABILIZADOR APC 50L 1500W UP AUT 115V	137,87	31/12/2024
010000000046	EXTINTOR PQS 4KG ABC	41,62	31/12/2024
010000000047	EXTINTOR PQS 4KG ABC	41,63	31/12/2024
SubTotal :		5.442,41	

Resumo de Depreciações por Classificações Entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Unidade	Descrição	Valor Total
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.201,76
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	5.442,41
Total Geral :		6.644,17



## I. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Consórcio de Resíduos Cariri Oriental

Senhores Prefeitos,  
Senhores Vereadores,  
Senhores Contribuintes,

O Consórcio de Resíduos Cariri Oriental, Estado do Ceará, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa 001/2017 do TCM/CE, recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas de Gestão 2024.

O Órgão de Controle Interno do Município de Milagres, desde a sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das Contas de Gestão do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Milagres optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### I. DA ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM, recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

As ações executadas pelo Consórcio de Resíduos Cariri Oriental no exercício de 2024, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.



## II. DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento configurou no Consórcio de Resíduos Sólidos Cariri Oriental um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos objetivos pretendidos, equilibrando-os com os recursos disponíveis.

Durante o processo de elaboração do orçamento, foram verificadas quais eram as demandas existentes no CORES pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com a expectativa de receita para o exercício.

## III. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento previsto para o exercício de 2024, foi estimada uma receita prevista e uma despesa fixada em **RS 13.096.749,36**

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **RS 4.019.872,12** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	780.000,00	779.872,12
TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00	0,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE JATI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PENAFORTE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SALDO	8.976.749,36	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 13.096.749,36</b>	<b>4.019.872,12</b>



Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado na UNIDADE JURISDICIONADA alcançou a cifra de R\$ 849.241,24 os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 849.241,24 deixando um saldo de R\$ 0,00 inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo da UNIDADE JURISDICIONADA.

#### **IV. DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Não ocorreu na UNIDADE JURISDICIONADA nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

#### **V. DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO**

No CORES não foram detectados danos ao patrimônio público no exercício de 2024.

#### **VI. DA GESTÃO FINANCEIRA**

A administração da UNIDADE JURISDICIONADA trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

#### **VII. DA GESTÃO PATRIMONIAL**

Foi realizado, neste exercício, levantamento in loco, por setores, de bens patrimoniais. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Especificamente, O Consórcio de Resíduos Cariri Oriental não adquiriu bens permanentes, no ano de 2024. Já no tocante à depreciação, foi registrado o valor de perda por depreciação nos mobilizados no Consórcio de Resíduos Cariri Oriental um valor de R\$ 6.644,17 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

#### **VIII. DA CONCLUSÃO**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a UNIDADE JURISDICIONADA no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024 para o exercício de 2024. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura do Município de Milagres, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2024, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor da UNIDADE JURISDICIONADA e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Consórcio de Resíduos Cariri Oriental.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 001/2017 do TCM, recepcionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE bem como a todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do CORES e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Milagres - Ceará, em 31 de Dezembro de 2024.

Ricardo Pereira Leandro  
Secretário de Controladoria e Ouvidoria-geral  
CPF: 066.799.533-16



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 a 30/04/2024

LRP, Art. 55 inciso I - alinea "a" - Anexo I

Despesa	Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	TOTAL 12 MESES
<b>DESPESA COM PESSOAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.158,41</b>	<b>13.503,98</b>	<b>6.986,00</b>	<b>0.286,48</b>	<b>42.734,87</b>							
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	13.503,98	6.986,00	0.286,48	42.734,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	13.503,98	6.986,00	0.286,48	42.734,87
Outras Despesas Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acumulado, Reservas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Despesas do 1º do art. 19 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Interdições e Deslizes Judiciais do Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições com Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>14.158,41</b>	<b>13.503,98</b>	<b>6.986,00</b>	<b>0.286,48</b>	<b>42.734,87</b>							



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 a 30/04/2024

LRP. Art. 55 inciso I - alínea "a" - Anexo I

	Total 12 Meses	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA	1.064.943,51	
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.064.943,51	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	0,00	0,00%
LIMITE MÁXIMO (Inc I e III art.20 LRF)	638.966,11	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (par.un.art.22 LRF)	607.017,80	57,00%
LIMITE DE ALERTA (art.71 da LRF)	575.069,50	54,00%

  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
GESTOR

  
MARÇALINA CRUZ CRISOSTOMO  
RESPONSÁVEL

  
FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADEIRO



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INNACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 a 30/04/2024

LRP: Art. 55 Inciso I Alínea "D" - Anexo II

Dívida Consolidada	SALDO DO EXERCÍCIO			
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	5,00	0,00	5,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interessos	0,00	0,00	0,00	0,00
Estornos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida (p. Exatidão e Multiplas)	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5,00	0,00	5,00	0,00
Interiores	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recolhimento e Reapropriação da Dívida</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Contribuição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Postribiters a ES/OS/2010 (Includend Vençulos e Não Pagos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Prorrogação (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.199.392,21	3.045.871,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.807,11	77.957,11	0,00	0,00
(-I) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (III) = (I - II)</b>	5,00	0,00	5,00	0,00
<b>RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	0,00	3.064.913,51	0,00	0,00
(*) Transferências decorrentes da União relativas às despesas Individuais - INC. 169-0, § 2º, da	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA AJUSTADA PARA SERVA CALCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (VI)</b>	0,00	1.564.813,51	0,00	0,00





# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRP, Art.55 - Inciso I Alínea "C" - art. 40, P 1º - Anexo III

#### Garantias Concedidas

ANO DO EXERCÍCIO  
Ano: 2024

	ANO DO EXERCÍCIO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>ANOS ESTABEC (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ANOS MENCIADOS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES OBTENTORAS (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POB HEIO DE FUNDOS E PRODUÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = II + III + VIII + IV</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	1.066.943,55	0,00	0,00
← Transferências obrigatórias da União relativas as Cidades Individuais (art. 166-A, § 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VII)</b>	0,00	1.066.943,55	0,00	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL ajustada ex/viii	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITES DEFINIDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	170.290,96	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III § 1º do art. 38 da LRF)	0,00	333.201,97	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS ESTABEC (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MENCIADOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES OBTENTORAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM DISSERTAS POR HEIO DE FUNDOS E PRODUÇÕES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 a 30/04/2024

LRP. Art. 55 - INCISO I Alínea "G" - art. 40, P 1º - Anexo III

#### Garantias Concedidas

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VIII) - (IX + X + XI + XII)	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO NATHALIA CRUZ CRISOSTOMO FEITOSA ASESORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR RESPONSÁVEL



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRP, Art. 55 inciso III - alínea "B" - Anexo VI

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A NÃO PAGAR PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Cancelados	Pago	a. Pagos	Inscritos	Cancelados	Pago	a. Pagos
01 - CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL	91.157,11	318,95	0,00	0,00	77.936,01	359.386,48	0,00	816.064,80	-455.157,92
<b>TOTAL</b>	<b>91.157,11</b>	<b>318,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.936,01</b>	<b>359.386,48</b>	<b>0,00</b>	<b>816.064,80</b>	<b>-455.157,92</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO      NATHALIA CRUZ CRISTOSTOMO      PETTOSA ALESSANDRA CONTABIL  
GESTOR      RESPONSÁVEL      & APOIO ADMINISTRATIVO - PFC  
CONTRADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRP. Art. 64 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	(%) Sobre a PCL
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL			
LIMITES PERMITIDO (art. 7º da LRF)		638.966,11	60,00
LIMITES LEGAL (inc I a III art. 20 da LRF)		607.017,80	57,00
DIVIDA			
DIVIDA LIMITES LEGAL (inc I a III - artigo 20 LRF)		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES			
TOTAL DAS GARANTIAS		0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO			
OPERACAO DE CREDITO INTERNA E EXTERNA		0,00	0,00
OPERACAO DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00	0,00
LIMITE DEF. P/SENADO P/OP. CREDITO INT. E EXT		0,00	0,00
LIMITE DEF. P/SENADO P/OP. CREDITO P/ANT. RECEITA		0,00	0,00
RESPOSTA A PAGAR			
TOTAL DOS RESPOSTA A PAGAR		-334.821,91	



GIGERMO ALVES DE FIGUEIREDO  
GESTOR



NATHALIA CRUZ CRISOSTOMO  
RESPONSÁVEL



FEITOSA ASSASSORIA CONTABIL  
A AÇÃO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LR.F. Art. 55 Inciso I - alínea "a" - Anexo I

Despesa	Dezembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	TOTAL 12 MESES
<b>DESPESA COM PESSOAL (1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	13.101,26	8.990,00	8.246,48	18.189,78	18.190,78	18.650,71	12.104,14	90.770,28
<b>Pessoal Ativo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	13.101,26	8.986,00	8.246,48	18.187,18	18.189,78	18.650,71	12.096,14	88.770,28
Tenções, Verbas e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	6.186,00	6.986,00	6.946,08	6.996,00	16.890,78	6.186,00	6.986,00	72.970,18
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.915,26	0,00	2.300,40	8.196,78	0,00	3.669,71	5.209,14	25.901,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, ReserVs e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de <b>DESPESAS NÃO CONTABILIZADAS 1º de art. 19 da LRF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributação por Contribuição e Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Direito Judicial de Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Reservas Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líquida com Pessoal (111) - (1 - 211)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	13.101,26	8.986,00	8.246,48	18.187,78	18.189,78	18.650,71	12.096,14	88.770,26



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO  
R. JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Demonstrativo da Despesa com Pessoal

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP. Art. 55 inciso I - alínea "a" - Anexo I

DEP E AFORAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Total 12 Meses	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA	2.668.677,90	
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	
RECEITA COERENTE LIQUIDA (RCL)	2.668.677,90	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	0,00	0,00%
LIMITE MÁXIMO (inc I a III art.20 LRF)	1.601.206,74	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (par.un.art.22 LRF)	1.521.146,40	57,00%
LIMITE DE ALERTA (art.71 da LRF)	1.441.086,07	54,00%

*[Handwritten Signature]*  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO FEITOSA ASSessoria Contábil  
GESTOR RESPONSÁVEL  
*[Handwritten Signature]*  
5 APOLO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTRADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIPI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP - Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

#### Dívida Consolidada

Saldo do exercício anterior

#### DÍVITA CONSOLIDADA - DE LIQ

	Saldo do exercício anterior	Mês 0 1º Quadrimestre	Mês 0 2º Quadrimestre	Mês 0 3º Quadrimestre
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesse	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Titulos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Dívida Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição FID Financiera	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Previdenciarios e QI/03/2000 (Inclusivos) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.286.932,23	9.245.877,23	9.621.742,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Espec	71.557,12	71.557,12	71.557,12	0,00
1-1 Inscritas e Pagas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	5.286.932,23	9.245.877,23	9.621.742,26	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.557,12	71.557,12	71.557,12	0,00
1-1 Transferências Obrigatórias de Outras Entidades da Esfera Individualizada (Art. 156-A, § 1º, da	0,00	0,00	0,00	0,00
1-1 Transferências Obrigatórias de Outras Entidades da Esfera Individualizada (Art. 156-A, § 1º, da	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ADIACIDA PARA FOM CALCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVITA CONSOLIDADA LÍQUIDA ADIACIDA PARA FOM CALCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP: Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

#### Dívida Consolidada

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1. da DC sobre a PCL ANISTIA (L/92)	0,00	0,00	0,00	0,00
2. da DC sobre a PCL ANISTIA (L/92)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE OPERATIVO POR RETORÇÃO DO SEME FEMSA	0,00	170.340,36	426.664,48	0,00
LIMITE DE ALÍQUA (Incluído III do § 1º do art. 59 da LRP)	0,00	153.441,81	368.261,52	0,00
Outros Valores Não Incorporados da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Anteriores a 01/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Posteriores a 01/03/2000 (Não incluídas na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributação Plana	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Constituições Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RF não-Processadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovações de Receitas Ocasionárias - PRO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual da PIP	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovações de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO HORTIGUES RIBEIROFEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL E APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONDADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 a 31/08/2024

LRP - Art. 55 - INCISO I Alínea "C" - Art. 40, P. 1º - Anexo III

Garantias Concedidas	VALOR DO EXERCÍCIO			
	Ano anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOB RESPOSTA (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MEMBROS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AS ENTIDADES CONTERGANTAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM NENHUM DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) - (I + II + III + IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AUTÚNTICA - RCL (VII)</b>	0,00	1.064.841,51	2.504.677,80	0,00
(*) Transferências Descontabilizadas da Outra Relativas às Despesas Individuais (Art. 166-A, § 1º,	0,00	8,00	0,00	0,00
- RECEITA CORRENTE LIQUIDA AUTÚNTICA SEM CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (VIII)	0,00	1.064.841,51	2.504.677,80	0,00
e DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AUTÚNTICA (VII/VIII)	0,00	7,50	0,00	0,00
LIMITES IMPOSTOS POR RESERVAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL	0,00	170.304,96	426.746,48	0,00
ESTRUTURA DE ALÍQUOTA (Art. 111 § 1º DO ART. 59 DA LRF)	0,00	133.351,87	304.289,62	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MEMBROS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTERGANTAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia por meio de Fiança e Provisões (LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP. Art. 55 - Inciso I Alínea "c" - art. 40. 7. 1º - Anexo III

Garantias Concedidas

TOTAL CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS (XIII) - (IX + X + XI + XII)	VALOR DO EMPRÉSTIMO			
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROFEITOSA ACESSORIA CONTABIL  
GESTOR RESPONSÁVEL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
COMTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP, Art. 55 inciso III - alinea "B" - Anexo VI

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A NÃO PAGAR PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Cancelados	Pago	Empenhos	Cancelados	Pago	a Pagar	
01 - CONDORC. RES. DE RESER. CARRIRI ORIENTAL	81.737,11	140,00	0,00	0,00	77.897,11	239.036,98	0,00	1.819.212,98	41.439.376,00
<b>TOTAL</b>	<b>81.737,11</b>	<b>140,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.897,11</b>	<b>359.036,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.819.212,98</b>	<b>-1.459.376,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROFEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME

GESTOR

RESPONSÁVEL

CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP, Art. 64 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	(%) Sobre a RCL
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL		0,00	0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF)		1.601.206,74	60,00
LIMITE LEGAL (Inc I e III art. 20 da LRF)		1.521.146,40	57,00
<b>DÍVIDA</b>			
DÍVIDA LIMITE LEGAL (Inc I e III - artigo 20 LRF)		0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
TOTAL DAS GARANTIAS		0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA		0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00
LIMITE DES. P/SENADO P/OP. CRÉDITO INT. E EXT		0,00	0,00
LIMITE DBF. P/SENADO P/OP. CRÉDITO P/ANT. RECEITA		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR		-1.382.278,89	



CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROFEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL,  
GESTOR RESPONSÁVEL 4. APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRP - Art. 55 inciso I - alinea "a" - Anexo I

Despesa	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL 12 MESES	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (E)</b>	<b>14.159,42</b>	<b>23.205,88</b>	<b>8.286,09</b>	<b>9.290,44</b>	<b>15.182,78</b>	<b>10.896,78</b>	<b>10.635,73</b>	<b>12.204,14</b>	<b>9.286,45</b>	<b>4.906,00</b>	<b>9.286,45</b>	<b>4.906,00</b>	<b>38.645,82</b>	<b>162.378,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>14.159,42</b>	<b>23.205,88</b>	<b>8.286,09</b>	<b>9.290,44</b>	<b>15.182,78</b>	<b>10.896,78</b>	<b>10.635,73</b>	<b>12.204,14</b>	<b>9.286,45</b>	<b>4.906,00</b>	<b>9.286,45</b>	<b>4.906,00</b>	<b>38.645,82</b>	<b>162.378,00</b>
Vinculação, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.159,41	6.385,02	5.186,00	6.186,00	6.586,50	18.195,78	4.386,00	6.986,00	6.986,00	6.386,00	6.986,00	6.386,00	11.801,17	104.385,26
Obrigações Patronais	0,00	6.317,29	0,00	2.390,44	8.196,78	0,00	2.649,73	5.218,24	2.300,45	0,00	0,00	0,00	27.546,55	37.889,54
Demônios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPRENSIVA (S</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1 - de art. 19 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instalação por Datalink e Incentivos a Dadoado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Desquite Judicial de Período Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Antecipada de Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III - II - III)	14.159,42	13.313,28	8.286,09	9.290,44	15.182,78	10.896,78	10.635,73	12.204,14	9.286,45	4.906,00	9.286,45	4.906,00	38.645,82	162.378,00



CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 a 31/12/2024

LRF. Art. 55 inciso I - alinea "a" - Anexo I

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	Total 12 Meses	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA		
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	4.019.872,12	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	0,00	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	4.019.872,12	
LIMITE MÁXIMO (Inc I a III art.20 LRF)	0,00	0,00%
LIMITE PRUDENCIAL (par.un.art.22 LRF)	2.411.923,27	60,00%
LIMITE DE ALERTA (art.71 da LRF)	2.291.327,11	57,00%
	2.170.730,94	54,00%

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO PEIXOSA ASSessoria Contábil  
GESTOR  
RESPONSÁVEL  
5 APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTAADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRF, Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

#### Dívida Consolidada

##### DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (R)

Dívida Mobiliária

Dívida Contratual

Operações

Intercâmbio

Exportos

Reestruturação de Dívidas de Entadas e Municípios

Reclassificações

Colônias

Externas

Parcelamento e Renegociação de Dívidas

De Tributos

De Contribuições Previdenciárias

De FORTS

De Seguros Contribuições Sociais

Com Intercâmbio Não Financeiras

Demais Dívidas Contratuais

Previdenciária Previdente e 03/05/2000 (incluindo) Vencidas e não Pagas

Outras Dívidas

##### Operações (R)

Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Arrecada

(-) Passos a Pagar Processados

Demais Operações Financeiras

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (R) = (I) - (II)

NOTA: O VALOR DE LÍQUIDA = R\$ 0,00

(-) Transferências Obrigatórias de União Destina-se às Dívidas Individuais (art. 158-A, § 1º, da

CONSTITUIÇÃO FEDERAL) NÃO SÃO CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIOLVIMENTO (VI)

Saldo no Exercício Anterior Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre

	Saldo no Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio	0,00	0,00	0,00	0,00
Exportos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação de Dívidas de Entadas e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações	0,00	0,00	0,00	0,00
Colônias	0,00	0,00	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De FORTS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Seguros Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Intercâmbio Não Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária Previdente e 03/05/2000 (incluindo) Vencidas e não Pagas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações (R)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Arrecada	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Passos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DC) (R) = (I) - (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRJ - Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

### Dívida Consolidada

	Saldo no Exercício Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1. Da DC sobre a RCL ADUSTINA (17/11)	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Da DC sobre a RCL ADUSTINA (11/11/11)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE PERMITIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FISCAL	0,00	170.310,95	426.986,46	643.179,54
LIMITE DE ALÍQUOTA (FUNÇÃO III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	133.252,01	306.201,62	365.189,62
<b>Quociente Valores Máx. Integramentos da DC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Autorizada a 03/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Provisória a 05/09/2000 (nos Incisos III do RPPS Acumulati	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Acumulati	0,00	0,00	0,00	0,00
Zerolocaliza Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Contribuições Descontabiliz	0,00	0,00	0,00	0,00
RJ Des-Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada de RPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apuração da Impostos Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO PRITIOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
 DESTOR RESPONSÁVEL  
 5 APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
 CONTRADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRF - Art. 55 - INCISO I Alínea "c" - art. 40, P 1º - Anexo III

#### Garantias Concedidas

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre

##### 2023

Em Operações de Crédito Esternas  
Em Operações de Crédito Internas

##### 2024

Em Operações de Crédito Esternas  
Em Operações de Crédito Internas

##### As Escrituras Constituem (III)

Em Operações de Crédito Esternas  
Em Operações de Crédito Internas

Em Operações de Crédito Esternas  
Em Operações de Crédito Internas

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) = I + II + III + IV

INSCRIÇÃO CONCORRÊNCIA - RCL (VII)

(\*) Transferências obrigatórias de Débito relativas às Demais Inscrições (art. 155-6, § 1º - RCL)

= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (VIII)

LIMITE ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL

LIMITE DE RENDA (incluindo ITL e 1º do art. 39 da LRF)

##### Contragarantias Recebidas

##### 2023

Em Garantia de Operações de Crédito Esternas  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

##### 2024

Em Garantia de Operações de Crédito Esternas  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

##### DAS ENTIDADES CONSTITUÍAS (IX)

Em Garantia de Operações de Crédito Esternas  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

Em Garantia de Operações de Crédito Esternas  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

Em Garantia de Operações de Crédito Esternas  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

	2023	2024	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Operações de Crédito Esternas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSCRIÇÃO CONCORRÊNCIA - RCL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) + (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(*) Transferências obrigatórias de Débito relativas às Demais Inscrições (art. 155-6, § 1º - RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE RENDA (incluindo ITL e 1º do art. 39 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contragarantias Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2023</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2024</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DAS ENTIDADES CONSTITUÍAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2023</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2024</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 a 31/12/2024

LRº. Art. 55 - Inciso I Alínea "c" - art. 40. P 1º - Anexo III

Garantias Concedidas

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) - (IX + X + XI + XII)	DADO DO EXERCÍCIO			
	ATENÇÃO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO *Figueiredo*  
 GESTOR RESPONSÁVEL  
 FÉLIX APÓLIO ADMINISTRATIVO - MS  
 APOIO ADMINISTRATIVO - MS



CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 a 31/12/2024

LEF, Art. 55 Inciso III - alínea "g" - Anexo VI

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A NÃO PAGAR PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Cancelados	Pago	Inscritos	Cancelados	Pago	a. Pagar
01 - CONSORC. RES. DE RESID. CARRI ORIENTAL	41.797,11	0,00	0,00	0,00	77.507,11	0,00	2.743.109,09	-2.738.301,99
TOTAL	41.797,11	0,00	0,00	0,00	77.507,11	0,00	2.743.109,09	-2.738.301,99

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROPELITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL \* APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTRATOS



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 A 31/12/2024

IRP, Art. 64 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	(%) Sobre a RCL
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL			
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF)		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (Inc I a III art. 29 da LRF)		2.411.923,27	60,00
		2.291.327,11	57,00
DÍVIDA			
DÍVIDA LIMITE LEGAL (Inc I a III - artigo 20 LRF)		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES			
TOTAL DAS GARANTIAS		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
LIMITE DEP. P/SERVIDO P/OP. CRÉDITO INT. E EXT		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
LIMITE DEP. P/SERVIDO P/OP. CRÉDITO P/SMT. RECEITA		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR		VALOR	
		-2.661.351,98	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CICERO ALVES DE FIGUEIRADO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA ASSessorIA CONTABIL  
GESTOR RESPONSÁVEL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 24 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Andreza Patrício de Oliveira, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Flávio da Silva, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Paulo Gomes Cavalcante, representando o Prefeito João Paulo Furtado do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Darnival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo; do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente em gozo de férias e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Andreza Patrício de Oliveira informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (mais da metade dos entes consorciados), sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Deste modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos - CMR's; Recolhimento de benefício do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e apreciação de eventuais moções de censura. A Sra. Andreza Patrício de Oliveira passou a palavra para a Sra. Nathália Cruz Crisostomo que realizou a explanação sobre a necessidade da contratação do pessoal para o funcionamento/operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos que já se encontram com a primeira etapa concluída. Em seguida, o Sr. João Wellington Teixeira, Assessor Jurídico do Consórcio, informou que a contratação do pessoal pode ser realizada por meio de processo licitatório para terceirização do serviço por meio de contratação de Pessoa Jurídica, conforme Lei nº 14.133 de 2021. Em seguida, tomando o uso da palavra, o Secretário Reginaldo Rodrigues Ribeiro indagou sobre quando seria realizada a referida contratação, haja vista a urgência existente no município de Porteiras. Posteriormente, o Secretário Paulo Gomes, tomou o uso da palavra e cobrou celeridade no processo para o início do funcionamento da central do município de Mauriti. Tomando o uso da palavra, o Presidente Cicero Alves de Figueiredo, propôs a votação da pauta por todos os representantes presentes, no que

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

foi aprovado por todos. Em ato contínuo, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, informou que está sendo elaborado o Projeto para contemplar a segunda etapa das Centrais Municipais de Resíduos, que será composto pela unidade para compostagem, baias de volumosos, castelo d'água, regularização do abastecimento de água, aquisição de equipamentos e mobília para as CMR's. Que quando estiver finalizado, o Projeto será apresentado e discutido com todos os entes consorciados para posteriormente ser encaminhado para o processo licitatório. Em seguida, apresentou a pauta sobre o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Expondo o que tange a Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que no §2º do Art. 6º diz que " O Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (Redação dada pela Lei nº 13.822 de 2019). Em seguida, tomando o uso da palavra, o Dr. João Wellington Teixeira, reforçou que se trata de um direito trabalhista adquirido de acordo com a referida Lei supracitada e o Art. 11 da CLT. Posteriormente, tomando o uso da palavra, o Presidente Cícero Figueiredo apresentou para votação, no que foi aprovado por todos os presentes. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Andreza Patrício de Oliveira, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:3268  
9950391

Assinado de forma digital  
por CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:3268  
Data: 2024.01.25 10:27:07  
-02'00

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

*Andreza Patrício de Oliveira*  
**Andreza Patrício de Oliveira**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorcioocaririoriental@gmail.com



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO TAVARES LEITE:01045202304  
304

Anúncio de forma digital por AFONSO TAVARES  
LEITE:01045202304  
Data: 2024.01.19  
10:18:05 -0300

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO: Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

  
MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, brasileira, Prefeita Municipal de Jati-CE, portador do CPF nº 084.608.154-71 e cédula de identidade nº 7855904 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis, 194, Centro, Jati-CE.

**OUTORGADO: FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 40069095353 e RG nº1531774202 - SSPCE, residente e domiciliado à Rua Francisco Pereira da Cruz, nº18 Centro, Jati-CE.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jati-CE, 24 de janeiro de 2024.

Signed by: Mônica Rosany Pereira Mariano  
Date: 2024-01-24 11:49:30

**Mônica Rosany Pereira Mariano**  
Prefeita Municipal de Jati-CE

CNPJ: 07.413.255/0001-25 - Fone: (88) 3575 1188 – E-mail: pmjatipm@gmail.com



### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOÃO PAULO FURTADO – brasileiro, casado, natural de Mauriti/CE, portador da cédula de identidade nº. 98029020370 e CPF: 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cortazo, Bela Vista, Mauriti/CE.

**PROCURADOR:** FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE, CPF: 307.448.013-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 02, Nº 791, Alto da Bela Vista, Mauriti/CE.

**PODERES:** representá-lo nas Assembleias do Consórcio Público de Manejos Sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias de Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e contas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Mauriti/CE, 04 de Abril de 2022

  
**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal em Exercício





## PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

**OUTORGANTE:** Fábio Pinheiro Cardoso, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras, portador(a) do CPF/MF nº. 209.466.783-91, documento de identidade nº. 2001010491790 SSPDC CE, residente e domiciliado na Sítio Massapê, neste município de Porteiras/CE.

**OUTORGADO:** Reginaldo Rodrigues Ribeiro, brasileiro, *solteiro*, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador(a) do CPF/MF nº. 845.135.603-63, documento de identidade nº. 20084078256 SSP CE, residente e domiciliado no Sítio Cancela, neste município de Porteiras/CE;

**PODERES OUTORGADOS:** pelo presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o ora outorgado, com o fito específico de representá-lo em sua ausência em todas as atividades do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Valendo-se do que dispõe o art.3º, I da Lei Federal nº. 13.726/2018, as partes acima qualificadas dispensam o reconhecimento de firma em suas respectivas assinaturas, ao mesmo tempo em que declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, assumindo assim as responsabilidades pelos atos praticados.

Esta procuração terá validade de seis (06) meses a contar da data de sua assinatura.

Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2024.

Fábio Pinheiro Cardoso  
Prefeito

**OUTORGANTE**

Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**OUTORGADO**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 24 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**

**CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 29 de maio de 2024, às 14:10 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Juarez Nogueira Filho, representando a Prefeita Mônica Mariano, do Município de Jati, o Sr. Demival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia e em seguida passou a palavra para a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Homologação da substituição da Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental; Quaisquer outras matérias de relevante interesse aos andamentos e atividades do Consórcio, no entendimento da Assembleia Geral; Apreciação de eventuais moções de censura. Passando a palavra para o Presidente Cicero Alves de Figueiredo, que sugeriu o nome de Reginaldo Rodrigues Ribeiro para ocupar o cargo de Superintendente do Consórcio, em substituição a atual Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, o qual passou por votação e foi aprovado por todos os presentes. Em ato contínuo, foi informado que a Sra. Nathália Cruz Crisostomo estará cumprindo o aviso prévio trabalhado, prestando o suporte técnico necessário no período de transição. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

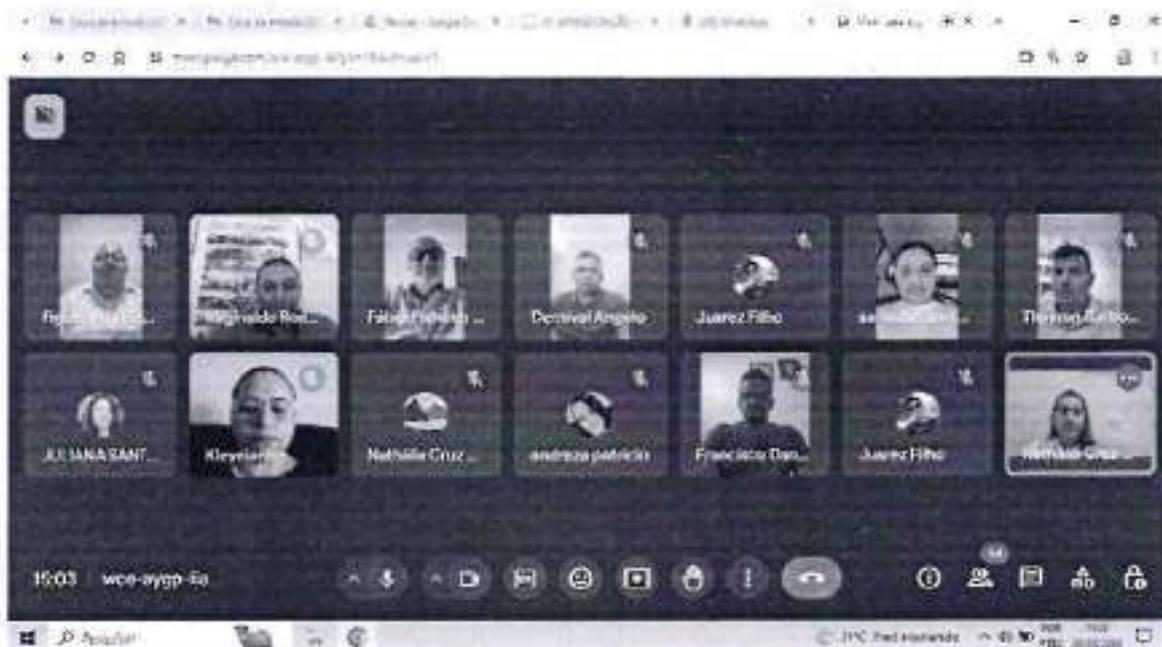
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO;32689950391  
Assinado de forma digital por CICERO ALVES DE FIGUEIREDO;32689950391  
Data: 2024.05.29 16:04:40 -05'00'

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

Documento assinado digitalmente por  
**NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO**  
Data: 2024.05.29 16:03:22 -05'00'  
Verifique em <https://verificar.gov.br>

**Nathália Cruz Crisostomo**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dornival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorciocaririoriental@gmail.com



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abalara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202  
304

Autorizado de forma  
digital por AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202004  
Data: 2024.01.19  
10:39:33 -01'00"

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abalara/CE

CPF: 010.452.023-04





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO: Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.



---

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

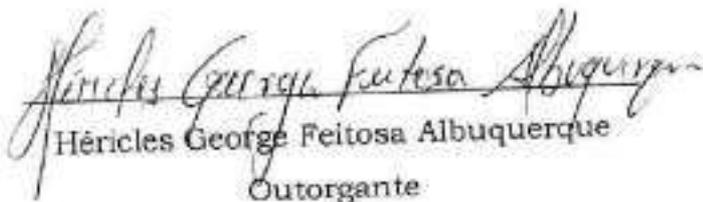
Constitui procurador para a prática de atos perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES - Cariri.

**Outorgante:** HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barro, portador do RG nº 2.340.759, SSP/PB, e do CPF nº 431.369.313-00, residente e domiciliado a Rua Firmino Tavares, 514, Bairro Centro, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Procuradora:** SAMADAH ALMEIDA BARRETO TAVARES, brasileira, casada, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portadora do RG nº 2000099042089, SSPDS-CE, e do CPF nº 004.826.103-35, residente e domiciliada no Distrito de Monte Alegre, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Poderes:** Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** acima qualificado, nomeia e constitui a **PROCURADORA** acima qualificada, a quem confere poderes para o fim de representá-lo perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES - Cariri, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vistas em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões.

Barro/CE, 04 de abril de 2022.

  
Hércules George Feitosa Albuquerque  
Outorgante

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 24 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO:04750272485 Assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA ANGELO:04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, brasileiro, Prefeita Municipal de Jati-CE, portador do CPF nº 084.608.154-71 e cédula de identidade nº 7855904 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis, 194, Centro, Jati-CE.

**OUTORGADO: JUAREZ NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 548.398.587-72 e RG nº 10.939.385 - SSPSP, residente e domiciliado à Rua Sabino Pereira, 26, Centro, Jati-CE.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jati-CE, 30 de novembro de 2023.

MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:0846081547

1

Assinado de forma digital por  
MONICA ROSANY PEREIRA  
MARIANO:0846081547  
Dados: 2023.11.30 12:16:30  
-03'00'

**Mônica Rosany Pereira Mariano**  
Prefeita Municipal de Jati-CE

# CORES-Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL

CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias onze de dezembro de 2024, às 14:10 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. Em razão da ausência justificada do Presidente do Consórcio o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, e do prazo para a realização da Assembleia Geral, o Superintendente do Consórcio, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro por autorização da presidência *ad referendum* presidiu e secretariou a Assembleia, Prefeito do Município de Milagres. Em seguida deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugênio Silva Araújo Júnior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do Município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Tania Maria de Figueiredo Cardoso, representando o Prefeito Cicero Alves de Figueiredo, do Município de Milagres, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Darnival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Marcella Araújo Macedo, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munida de Procuração que consta em anexo; do Procurador Jurídico do município de Abaiara, o Dr. Edson Saraiva Tavares, do Assessor Contábil Dannycyo Feitosa da Cruz e demais presentes. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião e declarou aberta a Assembleia. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Apresentação/aprovação do Orçamento para o exercício de 2025; Apresentação/aprovação do Plano de trabalho anual para o exercício de 2025; Apresentação/aprovação da minuta de Contrato de Rateio para o exercício 2025; Apresentação/aprovação de ajuste salarial conforme índice da INPC; Discussão sobre contratação de aterro sanitário para atender os municípios que integram o Consórcio; Apreciação de eventuais moções de censura. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a palavra para o Assessor Contábil, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz que apresentou o Orçamento para o exercício 2025 e a Resolução nº 002/2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES-Cariri Oriental para o exercício de 2025 em R\$ 17.181.700,00 (dezessete milhões e cento e oitenta e um mil e setecentos reais). O

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e passou a votação do Orçamento e a Resolução, no que foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade apresentou a prestação de contas de gestão do exercício de 2024 até o mês de novembro, que iniciou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 9.199.932,21 (Nove milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), informou ainda que durante o ano, o CORES Cariri Oriental recebeu o valor de R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões e novecentos e setenta mil reais) referente aos repasses previstos nos Contratos de Rateio e que obteve de rendimentos bancários o valor de R\$ 712.350,38 (Setecentos e doze mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 12.882.282,59 (Doze milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Informou ainda que o CORES Cariri Oriental até o final de novembro teve um total de despesas de R\$ 3.281.392,88 (Três milhões e duzentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Dessa forma o exercício financeiro de 2024 até novembro possui o saldo positivo de R\$ 9.600.889,71 (Nove milhões e seiscentos mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Passados para a votação, a prestação de contas de gestão foi aprovada por todos. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, apresentou o Plano de Atividades para o ano 2025 e estando todos de acordo, o Plano de Atividades foi aprovado. Dando continuidade a pauta, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz apresentou a minuta do Contrato de Rateio e explicou que de acordo com o proposto em assembleia anterior, para o ano de 2025, o valor mensal por município será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando um valor anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por município. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e passou a deliberação, no que foi aprovado por todos os presentes. Depois, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz retomou a palavra e o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro e tratou do reajuste salarial do Superintendente, conforme índice do INPC num valor percentual correspondente a 16,93% (dezesseis, noventa e três por cento), referente aos anos de 2020 a 2022, passando do valor bruto de R\$ 6.986,00 (Seis mil e novecentos e oitenta e seis reais) para R\$ 8.169,38 (Oito mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) bruto. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a votação e todos os presentes aprovaram o reajuste. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro falou sobre o Pregão Eletrônico 2024.11.22.1 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transbordo, destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos dos municípios integrantes do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da região do Cariri Oriental. Disse que apenas duas empresas concorreram e que está aguardando a finalização do processo licitatório para contratação e início da execução dos serviços. Em seguida, o procurador do município de Dr. Edson Saraiva Tavares tomou a palavra e disse que ao analisar o Protocolo de Intenções que foi ratificado por cada município através de leis, possui a previsão da realização desses serviços por parte do Consórcio e que os custos de todo esse processo serão compartilhados com os municípios e será instrumentalizado através de um Contrato de Programa. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e passou a deliberação, no que foi aprovado por todos os presentes. A Sra. Marcella Araújo Macedo solicitou a palavra e falou que é necessário fazer uma Revisão do Estatuto. Em seguida a Sra. Tania Maria de Figueiredo Cardoso disse que todo documento oficial que direcione uma instituição deve ser revisto com periodicidade e que o Estatuto deve ser reformulado. A Sra. Samadah Almeida Barreto

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Tavares concordou com as demais e enfatizou a importância da atualização. O Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro propôs marcar uma Assembleia Extraordinária ainda em 2024 para debate e a reforma do Estatuto, no que foi aceito por todos os presentes. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentou o modelo de uma Usina de Triagem, conhecida como esteira e disse que já está fazendo o levantamento dos equipamentos que serão utilizados nas Centrais Municipais de Resíduos. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Eu Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, que presidi a presente Assembleia, que será referendada pelo Presidente do CORES mediante assinatura na ata.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Presidente *ad referendum* da Assembleia  
Secretário Geral da Assembleia



Cicero Alves de Figueiredo  
Presidente do CORES  
Ata Referendada

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



**Pauta**

- Apresentação e aprovação do Organograma e serviços de 2021
- Apresentação e aprovação do Plano de trabalho anual para o exercício de 2021
- Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2021
- Apresentação e aprovação de estudo sobre a destinação dos resíduos sólidos conforme a norma do INEP:
- A destinação e o combate de lixo ambiental para garantir os municípios que integram o Consórcio;
- Apresentação de assuntos ligados às reuniões.

CORES

14:28 | htv-ivvy-ur



CORES

18:04 | htv-ivvy-ur





PREFEITURA  
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número: 07.411.531/0001-16, estabelecida à Rua Expedito Oliveira dos Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito-Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576661/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de Janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE 010452023  
304

Afonso Tavares Leite  
Chefe de Gabinete  
TAVARES  
AFONSO TAVARES LEITE  
CPF: 010452023-04

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04

CE



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, estabelecida a rua José Leite Cabral 246, centro, Barro-Ce, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr Hérciles George Feitosa Albuquerque, Brasileiro, portador do Rg: 2340759 SSP-PB e CPF: 431.369.313-00.

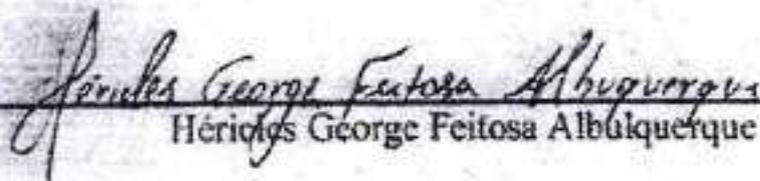
**OUTORGADA:**

Samadah Almeida Barreto Tavares, inscrita no CPF: 004.826.103-36 e RG: 2000099042089 SSP-CE, residente no Distrito de Monte Alegre-Barro-Ce.

**PODERES:**

Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao consórcio Regional de Resíduos Sólidos Cariri Oriental-CORES pelo período de doze (12) meses, contados a partir da assinatura desta.

Barro- Ce, 03 de Setembro de 2024.

  
Hérciles George Feitosa Albuquerque

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MUNICÍPIO DE JATI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, com direito a voto, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

Jati-CE, 11 de dezembro de 2024.

MONICA ROSANY  
PEREIRA

MONICA ROSANY  
PEREIRA

MARIANO:08460815471 MARIANO:08460815471

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ de nº 07655269000155, com endereço na AV. Senhor Martins, S/N, Bela Vista, CEP: 63210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, S/N, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE.

**OUTORGADO:** **EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 043.897.703-30, servidor público municipal comissionado, residente e domiciliado na Rua Maria Raimunda da Silva, 88, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2024.

JOAO PAULO

FURTADO:852343203

59

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
Data: 2024.09.04 09:34:03 -03'00'

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

J

## Procuração - Pessoa Física

Outorgante: Cicero Alves de Figueiredo, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, portador(a) do CPF nº 326.899.503-91, RG nº 0000175847588, expedido pelo SSP, residente e domiciliado(a) a Rua Amancio leite, bairro Centro, município Milagres, Estado Ceará, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9739-0303, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) Tania Maria de Figueiredo Cardoso, Brasileira, Casada, Agente Administrativo na Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Meio Ambiente do município de Milagres - ce, portador(a) do CPF nº 517.739.453-00, RG nº 20081469815, expedido pelo SSP, residente e domiciliado(a) a Rua Bento Correia Lima, Bairro Centro, Município Milagres, Estado Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9263-1753, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Residuos Solidos do Cariri Oriental - cores, pelo periodo de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Milagres - Ceará, 11 de Dezembro de 2024

CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689950391

Assinado eletronicamente por CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, 32689950391  
ID: 0168, Data: 2024-12-11 10:41:25, Documento: 000117142106154, 709  
Instituto de Registro Fidejussório de Ceará, IREC, Cx. - Milagres, 63.250-000-000 e  
CPF do Constituinte: 32689950391  
Rua C, s/n, 4 andar - BARRA DOURADA  
Linha 08  
Cidade: 63241-101 - MILAGRES  
Fone: (88) 3333-1000

(Assinatura do Outorgante)

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 03 de Setembro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL  
FERREIRA  
ANGELO:04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

0

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, estabelecida na rua Mestre Zé, nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2003010491390-SP05-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.293-40.

**OUTORGADA:** MARCELA PINHEIRO CARDOSO, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 200509407-851-SP05-CE e inscrita no CPF sob o nº 048.280.053-40, residente na rua Padre José Carlos, nº 347, bairro Rosário - CEP 63.091-102 - Barbalha - CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante, suas direções e voto e voto junto ao Consórcio Regional de Referência Sudeste do Cariri Oriental - CORFES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data desta procuração.

Porteiras, CE, em 04 de maio de 2023.

**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**

Prefeito Municipal - P.M. de Porteiras (CE)

CPF nº 209.466.293-40

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**

**CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 27 de março de 2024, às 14:07 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cícero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barró, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Demival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo; do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, do Assessor Contábil Dannycyo Feitosa da Cruz e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia e em seguida passou a palavra para a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Atendimento aos requisitos do IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente) edição 2024; Prestação de contas do exercício 2023; Quaisquer outras matérias de relevante interesse aos andamentos e atividades do Consórcio, no entendimento da Assembleia Geral; Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, expôs os requisitos para a inscrição dos municípios no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente/IQM 2024, conforme Decreto regulamentador publicado pelo Governo do Estado do Ceará e se pôs à disposição para ajudar na organização dos mesmos. Enfatizou que, desde a sua instituição, o Consórcio realiza esse trabalho junto aos Municípios, de organizar os documentos, realizar a inscrição e envio junto à SEMA para atender o IQM. No que ficou compreendido por todos. Seguindo para o próximo item da pauta, o Assessor Contábil, Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz, apresentou a prestação de contas de gestão do exercício de 2023, que, iniciou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 6.200.764,40 (Seis milhões e duzentos mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), informou ainda que durante o ano, o CORES Cariri Oriental recebeu o valor de R\$ 3.615.602,40 (Três milhões e seiscentos e quinze mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

referente aos repasses previstos no Contratos de Rateio e que obteve de rendimentos bancários o valor de R\$ 719.622,14 (Setecentos e dezanove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 10.535.988,94 (Dez milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Teve um total de despesas de R\$ 1.336.056,73 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Fechando o exercício financeiro de 2023 com o saldo de R\$ 9.199.932,21 (Nove milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), no que teve a prestação de contas de gestão aprovada por todos. Em seguida, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, expôs o planejamento para as ações de educação ambiental que serão desenvolvidas nos municípios consorciados e informou sobre a problemática da coleta de pneus, que a empresa parceira que realiza atualmente paralisou as atividades e que está sendo buscada outra instituição credenciada da Reciclanip para dar continuidade nas atividades. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:3268  
9950391

Assinado de forma digital por:  
CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689950391  
Data: 2024.04.08 12:41:41  
0102

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

 gov.br

Documento assinado digitalmente  
NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO  
Data: 2024.04.08 12:47:03-0100  
Verifique em <https://portal.trf.gov.br>

**Nathália Cruz Crisostomo**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorcioocaririoriental@gmail.com



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202  
304

Ação de firma  
digital por AFONSO  
TAVARES  
LEITE:0104520204  
Data: 2024.01.19  
10:30:55 -03'00'

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



[prefeitura.de.abaiara](#)



<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua Expedito Oliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO: Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

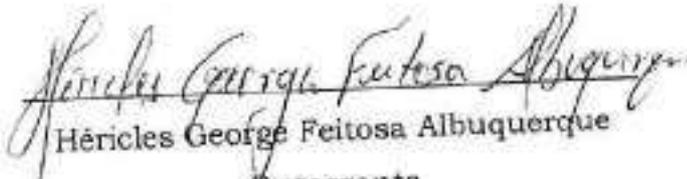
Constituí procurador para a prática de atos perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES - Cariri.

**Outorgante:** HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barro, portador do RG nº 2.340.759, SSP/PB, e do CPF nº 431.369.313-00, residente e domiciliado a Rua Firmino Tavares, 514, Bairro Centro, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Procuradora:** SAMADAH ALMEIDA BARRETO TAVARES, brasileira, casada, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portadora do RG nº 2000099042089, SSPDS-CE, e do CPF nº 004.826.103-35, residente e domiciliada no Distrito de Monte Alegre, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Poderes:** Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** acima qualificado, nomeia e constitui a **PROCURADORA** acima qualificada, a quem confere poderes para o fim de representá-lo perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES - Cariri, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vistas em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões.

Barro/CE, 04 de abril de 2022.

  
Héricles George Feitosa Albuquerque  
Outorgante



## PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

**OUTORGANTE:** Fábio Pinheiro Cardoso, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras, portador(a) do CPF/MF nº. 209.466.783-91, documento de identidade nº. 2001010491790 SSPDC CE, residente e domiciliado na Sítio Massapê, neste município de Porteiras/CE.

**OUTORGADO:** Reginaldo Rodrigues Ribeiro, brasileiro, *solteiro*, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador(a) do CPF/MF nº. 845.135.603-63, documento de identidade nº. 20084078256 SSP CE, residente e domiciliado no Sítio Cancela, neste município de Porteiras/CE;

**PODERES OUTORGADOS:** pelo presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o ora outorgado, com o fito específico de representá-lo em sua ausência em todas as atividades do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

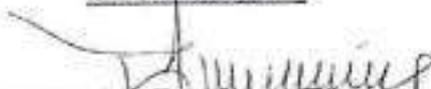
Valendo-se do que dispõe o art.3º, I da Lei Federal nº. 13.726/2018, as partes acima qualificadas dispensam o reconhecimento de firma em suas respectivas assinaturas, ao mesmo tempo em que declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, assumindo assim as responsabilidades pelos atos praticados.

Esta procuração terá validade de seis (06) meses a contar da data de sua assinatura.

Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2024.

  
Fábio Pinheiro Cardoso  
Prefeito

**OUTORGANTE**

  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**OUTORGADO**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 24 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO-04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL FERREIRA  
ANGELO-04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias 04 de setembro de 2024, às 14:20 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou o Superintendente, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcene Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feltosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do Município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugênio Silva Araújo Júnior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dornival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e em seguida passou a palavra para o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Licenciamento Ambiental regionalizado, Proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões, Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, apresentou os critérios para o Licenciamento Ambiental Regionalizado e informou que as regras serão definidas por meio de um contrato de programa ou convênio. Que o corpo técnico para elaboração dos estudos e relatórios será contratado pelo Consórcio via concurso e que no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios já existe a previsão dos cargos de analista ambiental e fiscal ambiental. Que os municípios farão o trabalho de coleta da documentação e envio pelo sistema para equipe técnica para emissão das taxas e as licenças. Informou ainda que é necessário encaminhar a lei para votação nas Câmaras Municipais dos entes consorciados autorizando o Licenciamento ambiental regional. Que é preciso elaborar o plano de trabalho que deverá conter as seguintes definições, objetivos, atribuições dos municípios e do consórcio, definir o que poderá ser licenciado com base no COEMA, definindo a tabela de preços. Disse ainda que é necessário utilizar um sistema, definindo quem vai ter acesso e quais os procedimentos e realizar a licitação da empresa para realização do certame do Concurso para posterior convocação e contratação dos aprovados para em seguida

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

iniciar o processo de licenciamento. Informou ainda que os critérios sobre o percentual do repasse sobre arrecadação serão definidos no Contrato de Programa ou Convênio a ser celebrado. Em seguida perguntou aos participantes presentes se aprovavam o Licenciamento Ambiental Regionalizado no que foi aceito por todos. Dando continuidade passou a pauta seguinte que trata da proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões. Na sequência apresentou a proposta para destinação em um aterro privado mediante licitação onde o Consórcio contribuirá com uma parte do valor e o restante será arcado pelo município. Disse ainda que os critérios serão definidos em um contrato de programa ou convênio. Em seguida passou a votação onde todos os presentes concordaram com a proposta. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cicero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, 43.911.024/3  
9930391

**Cicero Alves Figueiredo**

Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

**Reginaldo Rodrigues Ribeiro**

Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretário Geral da Assembleia

Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Superintendente do CORES  
Cariri Oriental  
Procuração Nº 003, de 03 de Junho de 2024

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



Rua Joaquim Inácio de Lencina, 403, Edifício Minas, Cornéias, sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.160-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 24.987.671/0001-98  
consorcio.cariri-oriental@acelidigital.com



PREFEITURA  
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar e outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE 01045202304  
304

Assinado digitalmente  
por AFONSO  
TAVARES  
LEITE em 19/01/2024  
às 10:25:00 (UTC-03:00)

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



prefeituradeabaiara

<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua Expedito Oliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara - CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO:** Thayron Barbosa Freire, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora - CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042090140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
03:00'

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, estabelecida a rua José Leite Cabral 246, centro, Barro-Ce, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr Hérciles George Feitosa Albuquerque, Brasileiro, portador do Rg: 2340759 SSP-PB e CPF: 431.369.313-00.

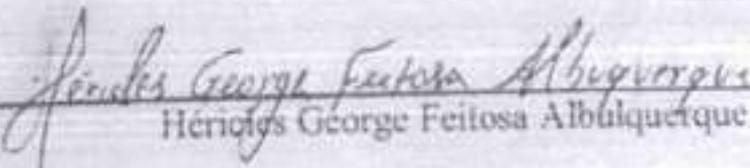
**OUTORGADA:**

Samadah Almeida Barreto Tavares, inscrita no CPF: 004.826.103-36 e RG: 2000099042089 SSP-CE, residente no Distrito de Monte Alegre-Barro-Ce.

**PODERES:**

Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao consórcio Regional de Resíduos Sólidos Cariri Oriental-CORES pelo período de doze (12) meses, contados a partir da assinatura desta.

Barro- Ce, 03 de Setembro de 2024.

  
Hérciles George Feitosa Albuquerque

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MUNICÍPIO DE JATI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luís, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, com direito a voto.

Jati-CE, 4 de setembro de 2024.

**MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:084608  
15471**

Assinado de forma digital  
por MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:08460815471  
Dados: 2024.09.04 13:33:41  
-03'00'

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ de nº 07655269000155, com endereço na AV. Senhor Martins, S/N, Bela Vista, CEP: 63210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, S/N, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti - CE.

**OUTORGADO:** **EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 043.897.703-50, servidor público municipal comissionado, residente e domiciliado na Rua Maria Reimunda da Silva, 88, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti - CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2021.

JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
59

Assinado eletronicamente por:  
JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
Data: 2021.09.04 10:24:31 -03'00'

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará,

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 03 de Setembro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL  
FERREIRA  
ANGELO:04750272485

---

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.114 / 0001 – 02, estabelecida na rua Mestre Zuca, nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2001010491790 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.783-91

**OUTORGADA:** MARCELLA ARAUJO MACEDO, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 2005099072851, SSPDS – CE e inscrito no CPF sob o nº 048.280.053-40, residente na rua Padre José Correia, nº 347, bairro Rosário - CEP 63.091-102 – Barbalha / CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Porteiras/CE, 02 de julho de 2024.

**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Porteiras (CE)  
CPF nº 209.466.783-91

**MUNICÍPIO: BREJO SANTO**  
**CONSORCIO PUBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS**  
**SOLIDOS DA REGIAO CARIRI ORIENTAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA**  
**N° 03/2013**  
**ART. 6° - INCISO XV**

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**EXERCÍCIO DE 2024**



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

01/01/2024 à 31/12/2024

<b>Data</b>	<b>Credor</b>	<b>Empenho</b>	<b>Elemento</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor</b>
01/11/2024	LIPPEL ENGENHARIA E	07010001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0101-193430002.1.001	R\$ 146.500,00
	Picador e Triturador, novo zero, aplicação no processamento mínimo de galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo				
				<b>Saldo Final</b>	R\$ 146.500,00

# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VPA

01/01/2024 à 31/12/2024

Emissão : 31/12/2024

Página : 001

CORES

Inventário de Bens Imóveis - Posição em 31/12/2024

Tombamento	Data	Descrição do Bem	Setor	Valor Atual
000000000050	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - BARRIO	CORES	577.410,12
000000000051	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - AUROR	CORES	326.273,57
000000000052	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - BARRO	CORES	35.873,44
000000000053	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - MILAG	CORES	270.170,30
000000000054	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - PORTE	CORES	127.136,91
000000000055	10/12/2024	GALPÃO PARA RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS - JATI	CORES	804.245,75
Total de Itens :			6	Total Geral : 2.741.010,09

Em: 31/12/2024

Relação de Depreciações Entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Tombamento	Descrição	Valor Depreciado	Data
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
01.01	CORES		
100.001	CORES		
0000000048	NOT, 13, 4, 1T, 15, MID LENVOV IDEAPAD S145	1.201,76	31/12/2024
<b>SubTotal :</b>		<b>1.201,76</b>	
123119999	OUTROS BENS MOVEIS		
0000000001	NOT, 13, 4, 1T, 15, MID LENVOV IDEAPAD S145	534,03	31/12/2024
0000000002	IMP MULTI EPSON TANQUE L3150 WIFI 7544	215,03	31/12/2024
0000000003	NOTEBOOK, 15, 1T, 15", M10, DELL 3583 A2X8	652,81	31/12/2024
0000000004	QUADRO FILTRO ALUM. FREE 120X90 STANO	22,09	31/12/2024
0000000005	FRIGORIF. ELECTROLUX 122L RE120 220V	218,70	31/12/2024
0000000006	EVAPORADORA TRAME HW 18K 220/1 F INV	134,97	31/12/2024
0000000007	CONDENSADORA TRAME HW 18K 220/1 F INV	320,93	31/12/2024
0000000008	EVAPORADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	83,68	31/12/2024
0000000009	EVAPORADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	83,68	31/12/2024
0000000010	CONDENSADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	196,31	31/12/2024
0000000011	CONDENSADORA TRAME HW 9K 220/1 F INV	196,31	31/12/2024
0000000012	TE. CEL. MOTOROLA XT2955 AZUL	324,68	31/12/2024
0000000013	CAFET. FILTRO AMVO CATP 220V	22,13	31/12/2024
0000000014	BKME0000 EGC35B 220V BCO HW ESMALTEC	113,59	31/12/2024
0000000015	CADREIRA FIXA INJETADA SECRETARIA META TECIDO	24,36	31/12/2024
0000000016	CADREIRA FIXA INJETADA SECRETARIA META TECIDO	24,36	31/12/2024
0000000017	CADREIRA FIXA INJETADA SECRETARIA META TECIDO	24,36	31/12/2024
0000000018	CADREIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	28,42	31/12/2024
0000000019	CADREIRA FIXA INJETADA EXECUTIVA 04 PES	28,42	31/12/2024
0000000020	BIRO 1,18X0,60 COM 02 GAVETAS FE DE FERRO	54,82	31/12/2024
0000000021	BIRO 1,18X0,60 COM 02 GAVETAS FE DE FERRO	54,82	31/12/2024
0000000022	ARQUIVO EM MADEIRA 04 GAVETAS COM FITA	111,69	31/12/2024
0000000023	MESA REUNIAO FE DE FERRO 2X1 COM PERFIL	144,16	31/12/2024
0000000024	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	117,77	31/12/2024
0000000025	BIRO EM L PE DE FERRO 1,7X1,7 COM DUAS GAVETAS	117,77	31/12/2024
0000000026	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS PARA PASTA A/E COM	93,40	31/12/2024
0000000027	ARMARIO SEMI-ABERTO MDF PARA PASTA A/E	87,31	31/12/2024
0000000028	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000029	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000030	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000031	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000032	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000033	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000034	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000035	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000036	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000037	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000038	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000039	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000040	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000041	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000042	CADREIRA ISO FIXA TUBO 7/8 EM POLIPROPILENO	24,36	31/12/2024
0000000043	ARMARIO SAPO EM MDF COM FITA	58,68	31/12/2024
0000000044	MULTI LASER HWOV EROTHER MPCL27400W 2370	566,52	31/12/2024

Relação de Depreciações Entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Tombamento	Descrição	Valor Depreciado	Data
010000000045	ESTABILIZADOR APC 50% 1500W UP AUT 115V	137,87	31/12/2024
010000000046	EXTINTOR PQS 4KG ABC	41,62	31/12/2024
010000000047	EXTINTOR PQS 4KG ABC	41,62	31/12/2024
<b>SubTotal :</b>		<b>5.442,41</b>	

Resumo de Depreciações por Classificações Entre 01/01/2024 e 31/12/2024

Unidade	Descrição	Valor Total
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.201,76
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	5.442,41
Total Geral :		6.644,17



## I. RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**UNIDADE JURISDICIONADA:** Consórcio de Resíduos Cariri Oriental

Senhores Prefeitos,  
Senhores Vereadores,  
Senhores Contribuintes,

O Consórcio de Resíduos Cariri Oriental, Estado do Ceará, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa 001/2017 do TCM/CE, recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas de Gestão 2024.

O Órgão de Controle Interno do Município de Milagres, desde a sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das Contas de Gestão do exercício financeiro de 2024 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a se consolidar no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2024, o Controle Interno do Município de Milagres optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

### I. DA ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCM, recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e as despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

As ações executadas pelo Consórcio de Resíduos Cariri Oriental no exercício de 2024, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.



## II. DA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

O orçamento configurou no Consórcio de Resíduos Sólidos Cariri Oriental um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos objetivos pretendidos, equilibrando-os com os recursos disponíveis.

Durante o processo de elaboração do orçamento, foram verificadas quais eram as demandas existentes no CORES pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com a expectativa de receita para o exercício.

## III. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento previsto para o exercício de 2024, foi estimada uma receita prevista e uma despesa fixada em **RS 13.096.749,36**

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **RS 4.019.872,12** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	780.000,00	779.872,12
TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	100.000,00	0,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE ABAIARA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE AURORA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BARRO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE BREJO SANTO CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE JATI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MAURITI CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PENAFORTE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE PORTEIRAS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSF. DE MUNICÍPIOS DE MILAGRES CONSÓRCIOS PÚBLICOS	360.000,00	360.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SALDO	8.976.749,36	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>RS 13.096.749,36</b>	<b>4.019.872,12</b>



Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado na UNIDADE JURISDICIONADA alcançou a cifra de R\$ 849.241,24 os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 849.241,24 deixando um saldo de R\$ 0,00 inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo da UNIDADE JURISDICIONADA.

#### **IV. DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Não ocorreu na UNIDADE JURISDICIONADA nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

#### **V. DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO**

No CORES não foram detectados danos ao patrimônio público no exercício de 2024.

#### **VI. DA GESTÃO FINANCEIRA**

A administração da UNIDADE JURISDICIONADA trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

#### **VII. DA GESTÃO PATRIMONIAL**

Foi realizado, neste exercício, levantamento in loco, por setores, de bens patrimoniais. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Especificamente, O Consórcio de Resíduos Cariri Oriental não adquiriu bens permanentes, no ano de 2024. Já no tocante à depreciação, foi registrado o valor de perda por depreciação nos mobilizados no Consórcio de Resíduos Cariri Oriental um valor de R\$ 6.644,17 (seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

#### **VIII. DA CONCLUSÃO**

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a UNIDADE JURISDICIONADA no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2024 para o exercício de 2024. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.



Estado do Ceará  
**Governo Municipal de Milagres**  
Trabalho que faz a diferença  
Secretaria Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura do Município de Milagres, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2024, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor da UNIDADE JURISDICIONADA e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Consorcio de Resíduos Cariri Oriental.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 001/2017 do TCM, recepcionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE bem como a todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do CORES e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Milagres - Ceará, em 31 de Dezembro de 2024.

Ricardo Pereira Leandro  
Secretário de Controladoria e Ouvidoria-geral  
CPF: 066.799.533-16



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 a 30/04/2024

LRP, Art. 55 inciso I - alinea "a" - Anexo I

Despesa	Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	TOTAL 12 MESES
<b>DESPESA COM PESSOAL (1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159,41	13.503,94	6.986,00	3.286,45	43.734,80
<b>Pessoal Ativo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159,41	13.503,94	6.986,00	3.286,45	43.734,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159,41	13.503,94	6.986,00	3.286,45	43.734,80
Obrigações Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pensões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Decretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA NÃO CONTRATADA IS 1º do art. 19 da LRF</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Interesses a Respeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Declaração Judicial de Pedido Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades de Treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos e Contribuições com Recurso Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IIII) - (I - III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.159,41	13.503,94	6.986,00	3.286,45	43.734,80



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 a 30/04/2024

LRP. Art. 55 inciso I - alínea "a" - Anexo I

DTP E APURAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Total 12 Meses	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA	1.064.943,51	
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.064.943,51	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	0,00	0,00%
LIMITE MÁXIMO (Inc I e III art.20 LRF)	638.966,11	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (par.ún.art.22 LRF)	607.017,80	57,00%
LIMITE DE ALERTA (art.71 da LRF)	575.069,50	54,00%

  
CICERO ALVES DE FIGUEREDO    NATÁLIA CRUZ CRISOSTOMO    FEITOSA ALESSANDRA CONTÁBIL  
GESTOR    RESPONSÁVEL    & APOIO ADMINISTRATIVO - MR  
CONTRALOR







# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRP, Art. 55 Inciso I Alínea "D" - Anexo II

Divida Consolidada	SALDO DO EXERCÍCIO			
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	5,10	0,00	2,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Financiamentos</b>	5,10	0,00	2,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recolhimento e Reapropriação de Dívidas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
De Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00
De Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Implantação de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Probitórios e (5/05/2020 [inclusive] Vencidos e Não Pagos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilização de Caixa	9.199.392,21	9.265.877,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	77.857,11	77.857,11	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCLI) (III) = (I - II)</b>	5,10	0,00	2,00	0,00
<b>RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	0,00	2.004.912,12	0,00	0,00
(*) Transferências decorrentes da Dívida Relativa às Operações Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>= RESTO COMPLETO LÍQUIDO AJUSTADO PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (V)</b>	0,00	1.964.842,51	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESÍDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRF, Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício			
	Anterior	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1 da DC sobre a RCL ANTERIOR (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 da DC sobre a RCL ANTERIOR (II/VI)	2,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	179.346,96	0,00	0,00
LIMITE DE ALÍQUOTA (III do § 1º do art. 39 da LRF)	0,00	133.251,07	0,00	0,00
<b>Quota Total em Execução da DC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos Anteriores a 09/05/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Procedimentos Postulados a 05/05/2008 (mas incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo ATUALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
Douletenola Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos e Contribuições Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RF Não-Procurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Parcelas Ocorrentes - 200	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação em Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO GESTOR

  
NATHALIA CRUZ CRISTOFORO RESPONSÁVEL

  
FÁTIMA ASSESSORIA CONTÁBIL  
E APOIO ADMINISTRATIVO - ME





CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Garantias Concedidas e Contra garantias Recebidas

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRP. Art. 55 - Inciso I Alínea "c" - art. 40, P 1º - Anexo III

Garantias Concedidas

TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (III) - (IX + X + XI + XII)	SALDO DO EXERCÍCIO			
	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  NATHALIA CRUZ CRISOSTOMO  FÉLIX ASSASSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
GESTOR RESPONSÁVEL



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRP. Art. 55 incluído III - alínea "B" - Anexo VI

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A NÃO PAGAR PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Cancelados	Pago	Exercício Anterior	Cancelados	Pago	a Pagar
01 - CONSORC. REG. DE RESID. CARIRI ORIENTAL	91.757,11	378,98	0,00	0,00	77.936,01	359.986,68	0,00	016.064,68
TOTAL	91.757,11	378,98	0,00	0,00	77.936,01	359.986,68	0,00	016.064,68

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
GERENTE

NATHALIA CRUZ CRISTOFANO  
RESPONSÁVEL

FELTOSA ALESSANDRA CONTARIL  
S APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTRADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

1º QUADRIMESTRE - 01/01/2024 à 30/04/2024

LRF. Art. 64 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	(%) Sobre a RCL
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL		0,00	0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 7º da LRF)		638.966,11	60,00
LIMITE LEGAL (inc I a III art. 20 da LRF)		607.017,80	57,00
DIVIDA		VALOR	(%) Sobre a RCL
DIVIDA LIMITE LEGAL (inc I a III - artigo 20 LRF)		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	(%) Sobre a RCL
TOTAL DAS GARANTIAS		0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO		VALOR	(%) Sobre a RCL
OPERACAO DE CREDITO INTERNA E EXTERNA		0,00	0,00
OPERACAO DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA		0,00	0,00
LIMITE DEF. P/SENADO P/OP. CREDITO INT. E EXT		0,00	0,00
LIMITE DEF. P/SENADO P/OP. CREDITO P/ANT. RECEITA		0,00	0,00
RESPOSTAS A PAGAR		VALOR	
TOTAL DOS RESPOSTAS A PAGAR		-334.821,91	



CICERO ALVES DE FIGUEIREDO  
GESTOR



NATHALIA CRUZ CRISOSTOMO  
RESPONSÁVEL



FEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
& APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTRATOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LR.F. Art. 55 Inciso I - alínea "a" - Anexo I

Despesa	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	TOTAL 12 MESES
<b>DESPESA COM PESSOAL (1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.158,41</b>	<b>13.103,78</b>	<b>8.996,00</b>	<b>8.286,48</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>30.773,28</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.158,41</b>	<b>13.103,78</b>	<b>8.986,00</b>	<b>8.286,48</b>	<b>18.182,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>30.773,28</b>
Inclusões, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	14.158,41	8.386,00	8.986,00	6.386,00	6.396,00	16.199,18	6.386,00	6.386,00	32.970,18
Mortgageo Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.311,88	0,00	2.380,56	8.196,18	0,00	2.669,71	3.238,14	25.903,07
Benefícios Previdenciários	0,00	0,80	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
Aposentadorias, ReserVs e Reformas	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
Fonduas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Decisões Judiciais ou Contratuais 15 1º do art. 19 da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Danos a Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisões Judiciais de Perda Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Antecipada de Perdas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas em Despesas Variáveis	0,00	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (111) - (12 - 111)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.158,41</b>	<b>13.103,78</b>	<b>8.986,00</b>	<b>8.286,48</b>	<b>18.182,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>18.189,18</b>	<b>30.773,28</b>



CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/09/2024

LRF. Art. 55 inciso I - alínea "a" - Anexo I

DEP E AFORAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Total 12 Meses	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA	2.668.677,90	
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	
RECEITA COERENTE LIQUIDA (RCL)	2.668.677,90	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	0,00	0,00%
LIMITE MÁXIMO (Inc I a III art.20 LRF)	1.601.206,74	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (par.un.art.22 LRF)	1.521.146,40	57,00%
LIMITE DE ALERTA (art.71 da LRF)	1.441.086,07	54,00%

*[Handwritten Signature]*  
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO FERREIRA ASSessoria Contábil,  
GESTOR RESPONSÁVEL 5 APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
*[Handwritten Signature]*  
CONTRADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP. Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

#### Dívida Consolidada

Saldo do exercício anterior

#### DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)

Dívida mobiliária

Dívida Contratual

Emprestimos

Internos

Externos

Restituições de Dívida de Estados e Municípios

Financeamentos

Interessa

Estrangeira

Parcelamentos e Amortização de Dívidas

de Tributos

de Contribuições Previdenciárias

Do FGTS

De Dívidas Contribuições Sociais

Com Instituições São Filantrópicas

Dívidas Dívidas Contratadas

Transferidas Prefeituras e distritos (Inclusivos) Transferidas e São Paulo

outras Dívidas

Outros (II)

Disponibilidade de Caixa

Disponibilidade de Caixa Especial

I - I - Restos a Pagar Processados

Demais Restos a Pagar

RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)

RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)

I - I - Transferências Obrigatórias de União Relativas às Entidades Individuais

RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL (IV)

RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL (IV)

	Saldo do exercício anterior	Mês 0 1º Quadrimestre	Mês 0 2º Quadrimestre	Mês 0 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interessa	0,00	0,00	0,00	0,00
Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
de Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Dívidas Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições São Filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferidas Prefeituras e distritos (Inclusivos) Transferidas e São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.280.932,23	9.245.877,23	9.621.745,26	0,00
Disponibilidade de Caixa Especial	71.557,11	71.557,11	71.557,11	0,00
I - I - Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	1.844.943,51	2.568.877,98	0,00
RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
I - I - Transferências Obrigatórias de União Relativas às Entidades Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	1.844.943,51	2.568.877,98	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP: Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

Divida Consolidada	ANO DO EXERCÍCIO			
	ATE O 1º QUADRIMESTRE	ATE O 2º QUADRIMESTRE	ATE O 3º QUADRIMESTRE	ATE O 4º QUADRIMESTRE
1 DA DC sobre a PCL ANISTIA (L/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
2 DA DC sobre a PCL ANISTIA (III/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE OPERAÇÃO POR INTRODUÇÃO DO SEMAOTRIMESTRAL	0,00	170.350,96	426.669,48	0,00
LIMITE DE ALÍQUOTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRP)	0,00	153.451,81	398.295,52	0,00
Outras Valores Não Incorporadas da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevalência Anteriores a 05/03/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevalência Provisórias a 05/03/2020 (Não Incluídas na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevalência Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Plana/Outra	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Contribuições Sem Correspondência	0,00	0,00	0,00	0,00
RF Não-Processadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovações de Receitas Orçamentárias - Ano	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual da PIP	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO MOURIGUES RIBEIROFEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME

RESPONSÁVEL

CONTRADOR





# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP - Art. 55 - Inciso I Alínea "c" - art. 40. 3º 1º - Anexo III

Garantias Concedidas

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) - (IX + X + XI + XII)	SALDO DO EXERCÍCIO			
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGISTRALDO RODRIGUES RIBEIROFEITOSA ACESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL \$ APOIO ADMINISTRATIVO - ME



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP, Art. 55 inciso III - alinea "B" - Anexo VI

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A NÃO PAGAR PROCESSADOS				
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Cancelados	Pago	Cancelados	Pago	a Pagar		
01 - CONSORCIO. REG. DE NOSTR. CARRIRI ORIENTAL	81.737,11	140,00	9,00	0,00	71.897,11	359.050,98	0,00	1.819.212,98	-1.459.976,00
<b>TOTAL</b>	<b>81.737,11</b>	<b>140,00</b>	<b>9,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.897,11</b>	<b>359.050,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.819.212,98</b>	<b>-1.459.976,00</b>

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROFEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME

CONTRADOR

CONTRADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

2º QUADRIMESTRE - 01/05/2024 à 31/08/2024

LRP, Art. 64 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	(%) Sobre a RCL
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL		0,00	0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF)		1.601.206,74	60,00
LIMITE LEGAL (Inc I a III art. 20 da LRF)		1.521.146,40	57,00
<b>DÍVIDA</b>			
DÍVIDA LIMITE LEGAL (Inc I a III - artigo 20 LRF)		0,00	0,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>			
TOTAL DAS GARANTIAS		0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA		0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00
LIMITE DES. F/SENADO F/OP, CRÉDITO INT. E EXT		0,00	0,00
LIMITE DES. F/SENADO F/OP, CRÉDITO F/ANT, RECEITA		0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR		-1.382.278,89	

*Cícero Alves de Figueiredo*

*Reginaldo Rodrigues Ribeiro*

*[Signature]*

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROFEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL,  
GESTOR RESPONSÁVEL A. APÓIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRF - Art. 55 inciso I - alinea "a" - Anexo I

Despesa	Janfev/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Mai/24	Junho/24	Julho/24	Agosto/24	Setembro/24	Outubro/24	Novembro/24	Dezembro/24	TOTAL 12 MESES
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (E)</b>	<b>14.158,41</b>	<b>23.203,88</b>	<b>8.285,02</b>	<b>9.286,48</b>	<b>15.182,78</b>	<b>16.891,78</b>	<b>18.635,71</b>	<b>12.204,14</b>	<b>9.286,18</b>	<b>8.986,00</b>	<b>9.286,18</b>	<b>38.645,82</b>	<b>162.878,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>14.158,41</b>	<b>23.103,78</b>	<b>8.286,02</b>	<b>9.286,48</b>	<b>15.182,78</b>	<b>16.892,78</b>	<b>18.635,71</b>	<b>12.204,14</b>	<b>9.286,18</b>	<b>8.986,00</b>	<b>9.286,18</b>	<b>38.645,82</b>	<b>162.878,00</b>
Vinculações, Vencimentos e Outras Despesas Vinculadas	14.158,41	6.385,02	6.385,00	6.386,00	6.386,10	14.192,78	6.386,00	6.386,00	6.386,00	6.386,00	6.386,18	11.801,17	104.392,28
Contribuições Patronais	0,00	6.317,98	0,00	2.290,48	8.194,78	0,00	2.463,71	5.318,14	2.200,18	0,00	2.810,18	27.546,55	37.889,54
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Inativo e Passividades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Pensões e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Pessoal Decorrentes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPRENSIVA IS 1º DE ACR. 19 DA LRF</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Danos e Indenizações a Danados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Perdas Acionárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Rescisão Antecipada de Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - II - III</b>	<b>14.158,41</b>	<b>23.103,78</b>	<b>8.286,00</b>	<b>9.286,48</b>	<b>15.182,78</b>	<b>16.892,78</b>	<b>18.635,71</b>	<b>12.204,14</b>	<b>9.286,18</b>	<b>8.986,00</b>	<b>9.286,18</b>	<b>38.645,82</b>	<b>162.878,00</b>



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Demonstrativo da Despesa com Pessoal

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRF. Art. 55 inciso I - alínea "a" - Anexo I

#### DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	Total 12 Meses	% sobre o RCL
RECEITA CORRENTE BRUTA		
(-) EMENDAS PARLAMENTARES	4.019.872,12	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	0,00	
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	4.019.872,12	
LIMITE MÁXIMO (Inc I a III art.20 LRF)	0,00	0,00%
LIMITE PRUDENCIAL (par.un.art.22 LRF)	2.411.923,27	60,00%
LIMITE DE ALERTA (art.71 da LRF)	2.291.327,11	57,00%
	2.170.730,94	54,00%

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO PEIXOSA ASSessoria Contábil  
GESTOR RESPONSÁVEL 5 APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTEABIL





# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO  
R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRF. Art. 55 Inciso I Alínea "b" - Anexo II

### Dívida Consolidada

	ANO DO EXERCÍCIO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	ATENÇÃO			
5 da DC sobre a RCL ADUSTINA (2/73)	5,10	5,50	5,30	5,00
6 da DC sobre a RCL ADUSTINA (11/73)	0,00	0,00	0,00	0,00
LÍMITE PRETÉRITO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FISCAL	0,00	170.350,95	420.080,45	643.179,54
LÍMITE DE ALÍQUOTA (FUNÇÃO III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,10	133.252,87	305.285,42	355.189,62
<b>Cobrança Valores não Integrados da DC</b>	5,10	9,50	5,30	5,00
Previdência Adicional em 03/05/2000	0,50	0,00	0,00	0,00
Previdência Postecipada em 05/03/2000 (sem lançados no DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Debitos e Contingências Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP não-Procuradas	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual da PPR	0,00	0,00	0,00	0,00
Aprovação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA ASSASSORIA CONTÁBIL  
 GESTOR RESPONSÁVEL  
 5 APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
 CONTADOR



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRP - Act.55 - INCISO I Alínea "C" - art. 60, P 1º - Anexo III

#### Garantias Concedidas

Até ao Exercício  
Até ao 3º Quadrimestre  
Até ao 2º Quadrimestre  
Até ao 3º Quadrimestre

#### Até ao Exercício (I)

Em Operações de Crédito Estrangeiras  
Em Operações de Crédito Internas

#### Até ao Exercício (II)

Em Operações de Crédito Estrangeiras  
Em Operações de Crédito Internas

#### Até ao Exercício (III)

Em Operações de Crédito Estrangeiras  
Em Operações de Crédito Internas

#### Até ao Exercício (IV)

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI) = (I + II + III + IV)

#### Até ao Exercício (V)

Transferências obrigatórias de Dólar relativas às Dívidas Individuais (art. 155-6, § 1º)  
= RESTA COMPLETA LÍQUIDA ATUALIZADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII)

LIMITE ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL

LIMITE DE RESERVA (Incluído III e Iº do art. 29 da LRP)

#### Contragarantias Recebidas

#### Até ao Exercício (IX)

Em Garantia de Operações de Crédito Estrangeiras  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

#### Até ao Exercício (X)

Em Garantia de Operações de Crédito Estrangeiras  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

#### Até ao Exercício (XI)

Em Garantia de Operações de Crédito Estrangeiras  
Em Garantia de Operações de Crédito Internas

Em Operações de Crédito de Fomento e Previdência (XII)

	Até ao Exercício	Até ao 3º Quadrimestre	Até ao 2º Quadrimestre	Até ao 3º Quadrimestre
Até ao Exercício (I)	5,50	5,00	0,00	0,50
Até ao Exercício (II)	5,50	0,50	0,00	0,00
Até ao Exercício (III)	0,50	0,00	0,00	0,00
Até ao Exercício (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (VI)	11,50	5,50	0,00	0,50
Até ao Exercício (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências obrigatórias de Dólar relativas às Dívidas Individuais (art. 155-6, § 1º)	1.864.943,51	2.666.671,80	4.033.872,12	0,00
RESTA COMPLETA LÍQUIDA ATUALIZADA PARA CÁLCULO DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE ESTABELECIDO POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL	0,00	1.064.943,51	2.666.671,80	4.033.872,12
LIMITE DE RESERVA (Incluído III e Iº do art. 29 da LRP)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas				
Até ao Exercício (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Até ao Exercício (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Até ao Exercício (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito de Fomento e Previdência (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARIANTIAS RECEBIDAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRIRI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 à 31/12/2024

LRP, Art. 55 - INCISO I Alínea "C" - ART. 40, P 1º - Anexo III

#### Garantias Concedidas

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECORRIDAS (XIII) - (IX + I + XI + XII)	DADO DE EXERCÍCIO			
	ANEXO	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
	0,00	0,00	0,00	0,00

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REINALDO RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA ASSASSORIA CONTÁBIL  
GESTOR RESPONSÁVEL \* APOIO ADMINISTRATIVO - MS  
CONTADOR



CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 a 31/12/2024

LEF. Art. 55 Inciso III - alínea "g" - Anexo VI

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A NÃO PAGAR PROCESSADOS			
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	Canceladas	Pago	Inscritos	Canceladas	Pago	a Pagar
01 - CONSORC. RES. RI RESID. CARRI RI ORIENTAL	41.797,11	0,00	0,00	0,00	27.957,11	0,00	2.743.109,09	-2.728.901,99
TOTAL	41.797,11	0,00	0,00	0,00	27.957,11	0,00	2.743.109,09	-2.728.901,99

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIROPEIXOSA ASSESSORIA CONTÁBIL  
 GESTOR RESPONSÁVEL \* APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
 CONTRATADE



# CONSORCIO DE RESIDUOS CARRI RI ORIENTAL

GOVERNO

R JOAQUIM INACIO DE LUCENA

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

3º QUADRIMESTRE - 01/09/2024 A 31/12/2024

LRP, Art. 64 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	(%) Sobre a RCL
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL			
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRP)		0,00	0,00
LIMITE LEGAL (Inc I e III art. 29 da LRP)		2.411.923,27	60,00
		2.291.327,11	57,00
DÍVIDA			
DÍVIDA LIMITE LEGAL (Inc I e III - artigo 20 LRP)		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES			
TOTAL DAS GARANTIAS		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA			
OPERÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
LIMITE DEP. P/SERVIÇO P/OP. CRÉDITO INT. E EXT		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
LIMITE DEP. P/SERVIÇO P/OP. CRÉDITO P/AMT. RECEITA		0,00	(%) Sobre a RCL
		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR		VALOR	
		-2.661.351,98	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL,  
GESTOR RESPONSÁVEL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME  
CONTADOR

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 24 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Andreza Patrício de Oliveira, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abalara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Flávio da Silva, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Paulo Gomes Cavalcante, representando o Prefeito João Paulo Furtado do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Darnival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo; do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente em gozo de férias e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Andreza Patrício de Oliveira informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (mais da metade dos entes consorciados), sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez-se um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo, declarou aberta a Assembleia e informou que a pauta contém a seguinte proposta de Ordem do dia: Operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos - CMR's; Recolhimento de benefício do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e apreciação de eventuais moções de censura. A Sra. Andreza Patrício de Oliveira passou a palavra para a Sra. Nathália Cruz Crisostomo que realizou a explanação sobre a necessidade da contratação do pessoal para o funcionamento/operacionalização das Centrais Municipais de Resíduos que já se encontram com a primeira etapa concluída. Em seguida, o Sr. João Wellington Teixeira, Assessor Jurídico do Consórcio, informou que a contratação do pessoal pode ser realizada por meio de processo licitatório para terceirização do serviço por meio de contratação de Pessoa Jurídica, conforme Lei nº 14.133 de 2021. Em seguida, tomando o uso da palavra, o Secretário Reginaldo Rodrigues Ribeiro indagou sobre quando seria realizada a referida contratação, haja vista a urgência existente no município de Porteiras. Posteriormente, o Secretário Paulo Gomes, tomou o uso da palavra e cobrou celeridade no processo para o início do funcionamento da central do município de Mauriti. Tomando o uso da palavra, o Presidente Cicero Alves de Figueiredo, propôs a votação da pauta por todos os representantes presentes, no que

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

foi aprovado por todos. Em ato contínuo, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, informou que está sendo elaborado o Projeto para contemplar a segunda etapa das Centrais Municipais de Resíduos, que será composto pela unidade para compostagem, baias de volumosos, castelo d'água, regularização do abastecimento de água, aquisição de equipamentos e mobília para as CMR's. Que quando estiver finalizado, o Projeto será apresentado e discutido com todos os entes consorciados para posteriormente ser encaminhado para o processo licitatório. Em seguida, apresentou a pauta sobre o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Expondo o que tange a Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que no §2º do Art. 6º diz que " O Consórcio Público com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943 (Redação dada pela Lei nº 13.822 de 2019). Em seguida, tomando o uso da palavra, o Dr. João Wellington Teixeira, reforçou que se trata de um direito trabalhista adquirido de acordo com a referida Lei supracitada e o Art. 11 da CLT. Posteriormente, tomando o uso da palavra, o Presidente Cícero Figueiredo apresentou para votação, no que foi aprovado por todos os presentes. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Andreza Patrício de Oliveira, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:3268  
9950391

Assinado de forma digital  
por CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:3268  
Data: 2024.03.25 10:27:07  
-02'00'

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

*Andreza Patrício de Oliveira*  
**Andreza Patrício de Oliveira**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dermival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorcioocaririoriental@gmail.com



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202  
304

Assinatura de forma  
digital por AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202304  
Data: 2024.01.19  
19:38:25 -0300

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MARCONE TAVARES DE LUNA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

OUTORGADO: **Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

PODERES: Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, brasileira, Prefeita Municipal de Jati-CE, portador do CPF nº 084.608.154-71 e cédula de identidade nº 7855904 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis, 194, Centro, Jati-CE.

**OUTORGADO: FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do CPF nº 40069095353 e RG nº1531774202 - SSPCE, residente e domiciliado à Rua Francisco Pereira da Cruz, nº18 Centro, Jati-CE.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jati-CE, 24 de janeiro de 2024.

Signed by: Mônica Rosany Pereira Mariano  
Date: 2024-01-24 11:49:30

**Mônica Rosany Pereira Mariano**  
Prefeita Municipal de Jati-CE

CNPJ: 07.413.255/0001-25 - Fone: (88) 3575 1188 – E-mail: pmjatipm@gmail.com



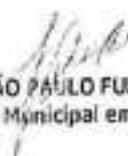
### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOÃO PAULO FURTADO – brasileiro, casado, natural de Mauriti/CE, portador da cédula de identidade nº 98029020370 e CPF 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cortazo, Bela Vista, Mauriti/CE.

**PROCURADOR:** FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE, CPF: 307.448.013-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 02, Nº 791, Alto da Bela Vista, Mauriti/CE.

**PODERES:** representá-lo nas Assembleias do Consórcio Público de Manejo Sólidos do Cariri Oriental, podendo debater as matérias de Ordem do dia e outras, examinar e assinar documentos e cartas, concordar e discordar, apresentar contestações e propostas, votar e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Mauriti/CE, 04 de Abril de 2022

  
JOÃO PAULO FURTADO  
Prefeito Municipal em Exercício





## PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

**OUTORGANTE:** Fábio Pinheiro Cardoso, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras, portador(a) do CPF/MF nº. 209.466.783-91, documento de identidade nº. 2001010491790 SSPDC CE, residente e domiciliado na Sítio Massapê, neste município de Porteiras/CE.

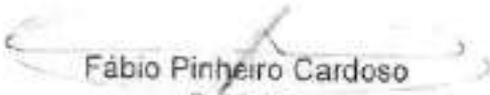
**OUTORGADO:** Reginaldo Rodrigues Ribeiro, brasileiro, *solteiro*, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador(a) do CPF/MF nº. 845.135.603-63, documento de identidade nº. 20084078256 SSP CE, residente e domiciliado no Sítio Cancela, neste município de Porteiras/CE;

**PODERES OUTORGADOS:** pelo presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o ora outorgado, com o fito específico de representá-lo em sua ausência em todas as atividades do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Valendo-se do que dispõe o art.3º, I da Lei Federal nº. 13.726/2018, as partes acima qualificadas dispensam o reconhecimento de firma em suas respectivas assinaturas, ao mesmo tempo em que declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, assumindo assim as responsabilidades pelos atos praticados.

Esta procuração terá validade de seis (06) meses a contar da data de sua assinatura.

Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2024.

  
Fábio Pinheiro Cardoso  
Prefeito

**OUTORGANTE**

  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**OUTORGADO**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 24 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 29 de maio de 2024, às 14:10 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Juarez Nogueira Filho, representando a Prefeita Mônica Mariano, do Município de Jati, o Sr. Demival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia e em seguida passou a palavra para a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Homologação da substituição da Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental; Quaisquer outras matérias de relevante interesse aos andamentos e atividades do Consórcio, no entendimento da Assembleia Geral; Apreciação de eventuais moções de censura. Passando a palavra para o Presidente Cicero Alves de Figueiredo, que sugeriu o nome de Reginaldo Rodrigues Ribeiro para ocupar o cargo de Superintendente do Consórcio, em substituição a atual Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, o qual passou por votação e foi aprovado por todos os presentes. Em ato contínuo, foi informado que a Sra. Nathália Cruz Crisostomo estará cumprindo o aviso prévio trabalhado, prestando o suporte técnico necessário no período de transição. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

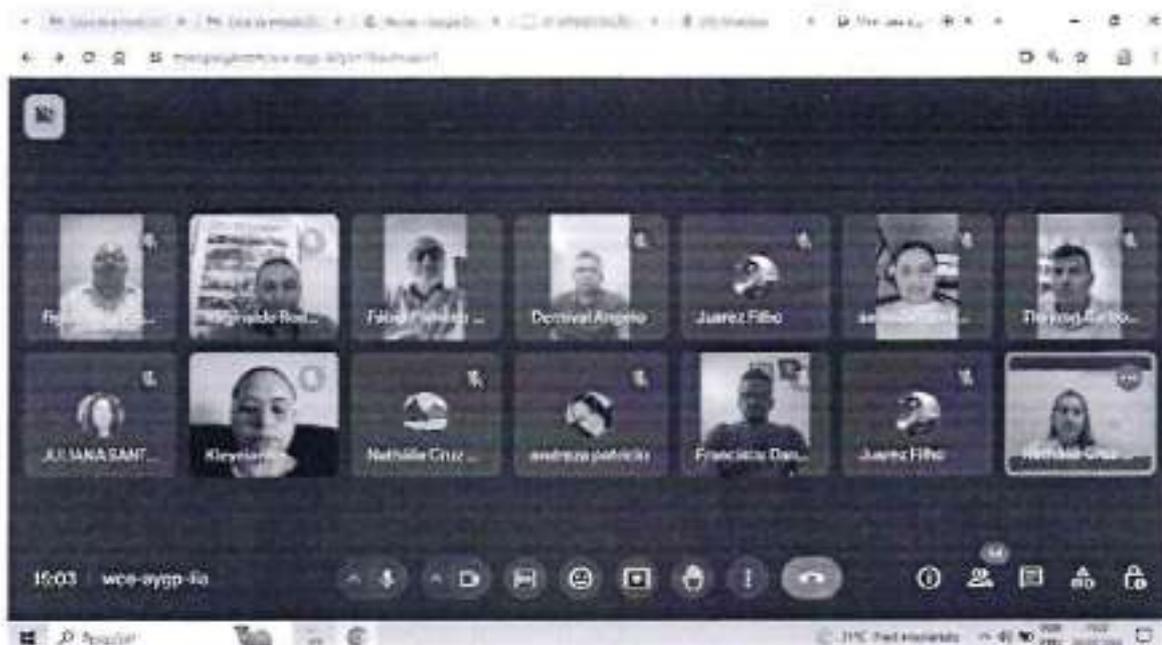
CICERO ALVES DE FIGUEIREDO;32689950391  
Assinado de forma digital por CICERO ALVES DE FIGUEIREDO;32689950391  
Data: 2024.05.29 16:19:40 -05'00'

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

Documento assinado digitalmente por  
**NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO**  
Data: 2024.05.29 16:03:22 -05'00'  
Verifique em <https://portal.trf.gov.br>

**Nathália Cruz Crisostomo**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA





PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202  
304

Autorizado de forma  
digital por AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202004  
Data: 2024.01.19  
10:39:33 -03'00'

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO: Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

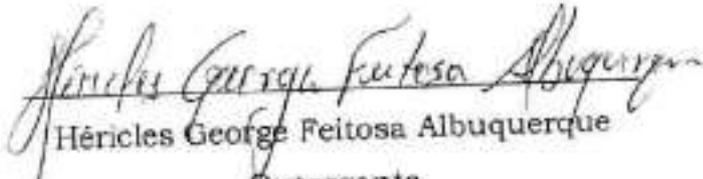
Constitui procurador para a prática de atos perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES – Cariri.

**Outorgante:** HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barro, portador do RG nº 2.340.759, SSP/PB, e do CPF nº 431.369.313-00, residente e domiciliado a Rua Firmino Tavares, 514, Bairro Centro, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Procuradora:** SAMADAH ALMEIDA BARRETO TAVARES, brasileira, casada, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portadora do RG nº 2000099042089, SSPDS-CE, e do CPF nº 004.826.103-35, residente e domiciliada no Distrito de Monte Alegre, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Poderes:** Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** acima qualificado, nomeia e constitui a **PROCURADORA** acima qualificada, a quem confere poderes para o fim de representá-lo perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES – Cariri, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vistas em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões.

Barro/CE, 04 de abril de 2022.

  
Hércules George Feitosa Albuquerque  
Outorgante

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 24 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO-04750272485 Assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA ANGELO-04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, brasileiro, Prefeita Municipal de Jati-CE, portador do CPF nº 084.608.154-71 e cédula de identidade nº 7855904 – SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Luis, 194, Centro, Jati-CE.

**OUTORGADO: JUAREZ NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 548.398.587-72 e RG nº 10.939.385 - SSPSP, residente e domiciliado à Rua Sabino Pereira, 26, Centro, Jati-CE.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Jati-CE, 30 de novembro de 2023.

MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:0846081547

1

Assinado de forma digital por  
MONICA ROSANY PEREIRA  
MARIANO:0846081547  
Dados: 2023.11.30 12:16:30  
-03'00'

**Mônica Rosany Pereira Mariano**  
Prefeita Municipal de Jati-CE

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL

CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias onze de dezembro de 2024, às 14:10 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. Em razão da ausência justificada do Presidente do Consórcio o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, e do prazo para a realização da Assembleia Geral, o Superintendente do Consórcio, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro por autorização da presidência *ad referendum* presidiu e secretariou a Assembleia, Prefeito do Município de Milagres. Em seguida deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugênio Silva Araújo Júnior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do Município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Tania Maria de Figueiredo Cardoso, representando o Prefeito Cicero Alves de Figueiredo, do Município de Milagres, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dornival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Marcella Araújo Macedo, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munida de Procuração que consta em anexo; do Procurador Jurídico do município de Abaiara, o Dr. Edson Saraiva Tavares, do Assessor Contábil Dannycyo Feitosa da Cruz e demais presentes. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião e declarou aberta a Assembleia. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Apresentação/aprovação do Orçamento para o exercício de 2025; Apresentação/aprovação do Plano de trabalho anual para o exercício de 2025; Apresentação/aprovação da minuta de Contrato de Rateio para o exercício 2025; Apresentação/aprovação de ajuste salarial conforme índice da INPC; Discussão sobre contratação de aterro sanitário para atender os municípios que integram o Consórcio; Apreciação de eventuais moções de censura. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a palavra para o Assessor Contábil, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz que apresentou o Orçamento para o exercício 2025 e a Resolução nº 002/2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES-Cariri Oriental para o exercício de 2025 em R\$ 17.181.700,00 (dezessete milhões e cento e oitenta e um mil e setecentos reais). O

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e passou a votação do Orçamento e a Resolução, no que foi aprovado por todos os presentes. Dando continuidade apresentou a prestação de contas de gestão do exercício de 2024 até o mês de novembro, que iniciou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 9.199.932,21 (Nove milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), informou ainda que durante o ano, o CORES Cariri Oriental recebeu o valor de R\$ 2.970.000,00 (Dois milhões e novecentos e setenta mil reais) referente aos repasses previstos nos Contratos de Rateio e que obteve de rendimentos bancários o valor de R\$ 712.350,38 (Setecentos e doze mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$ 12.882.282,59 (Doze milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Informou ainda que o CORES Cariri Oriental até o final de novembro teve um total de despesas de R\$ 3.281.392,88 (Três milhões e duzentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Dessa forma o exercício financeiro de 2024 até novembro possui o saldo positivo de R\$ 9.600.889,71 (Nove milhões e seiscentos mil e oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Passados para a votação, a prestação de contas de gestão foi aprovada por todos. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, apresentou o Plano de Atividades para o ano 2025 e estando todos de acordo, o Plano de Atividades foi aprovado. Dando continuidade a pauta, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz apresentou a minuta do Contrato de Rateio e explicou que de acordo com o proposto em assembleia anterior, para o ano de 2025, o valor mensal por município será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando um valor anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por município. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e passou a deliberação, no que foi aprovado por todos os presentes. Depois, o Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz retomou a palavra e o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tratou do reajuste salarial do Superintendente, conforme índice do INPC num valor percentual correspondente a 16,93% (dezesseis, noventa e três por cento), referente aos anos de 2020 a 2022, passando do valor bruto de R\$ 6.986,00 (Seis mil e novecentos e oitenta e seis reais) bruto para R\$ 8.169,38 (Oito mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) bruto. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a votação e todos os presentes aprovaram o reajuste. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro falou sobre o Pregão Eletrônico 2024.11.22.1 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transbordo, destinação e disposição final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos urbanos dos municípios integrantes do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da região do Cariri Oriental. Disse que apenas duas empresas concorreram e que está aguardando a finalização do processo licitatório para contratação e início da execução dos serviços. Em seguida, o procurador do município de Dr. Edson Saraiva Tavares tomou a palavra e disse que ao analisar o Protocolo de Intenções que foi ratificado por cada município através de leis, possui a previsão da realização desses serviços por parte do Consórcio e que os custos de todo esse processo serão compartilhados com os municípios e será instrumentalizado através de um Contrato de Programa. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro tomou a palavra e passou a deliberação, no que foi aprovado por todos os presentes. A Sra. Marcella Araújo Macedo solicitou a palavra e falou que é necessário fazer uma Revisão do Estatuto. Em seguida a Sra. Tania Maria de Figueiredo Cardoso disse que todo documento oficial que direcione uma instituição deve ser revisto com periodicidade e que o Estatuto deve ser reformulado. A Sra. Samadah Almeida Barreto

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

Tavares concordou com as demais e enfatizou a importância da atualização. O Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro propôs marcar uma Assembleia Extraordinária ainda em 2024 para debate e a reforma do Estatuto, no que foi aceito por todos os presentes. Em seguida, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro apresentou o modelo de uma Usina de Triagem, conhecida como esteira e disse que já está fazendo o levantamento dos equipamentos que serão utilizados nas Centrais Municipais de Resíduos. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.

Eu Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, que presidi a presente Assembleia, que será referendada pelo Presidente do CORES mediante assinatura na ata.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Presidente *ad referendum* da Assembleia  
Secretário Geral da Assembleia



Cicero Alves de Figueiredo  
Presidente do CORES  
Ata Referendada

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA





PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira dos Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito-Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576661/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2006010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – COPES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE-010452023-04

Affonso Tavares Leite  
Chefe de Gabinete  
Tavares  
LEITE-010452023-04  
010452023-04

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04

CE



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, estabelecida a rua José Leite Cabral 246, centro, Barro-Ce, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr Hérciles George Feitosa Albuquerque, Brasileiro, portador do Rg: 2340759 SSP-PB e CPF: 431.369.313-00.

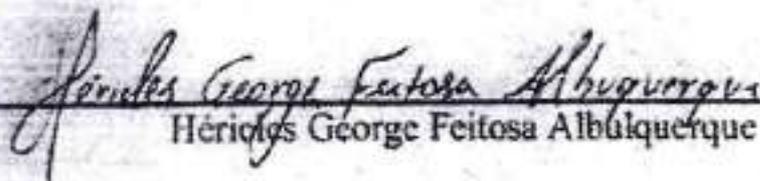
**OUTORGADA:**

Samadah Almeida Barreto Tavares, inscrita no CPF: 004.826.103-36 e RG: 2000099042089 SSP-CE, residente no Distrito de Monte Alegre-Barro-Ce.

**PODERES:**

Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao consórcio Regional de Resíduos Sólidos Cariri Oriental-CORES pelo período de doze (12) meses, contados a partir da assinatura desta.

Barro- Ce, 03 de Setembro de 2024.

  
Hérciles George Feitosa Albuquerque

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MUNICÍPIO DE JATI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, com direito a voto, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

Jati-CE, 11 de dezembro de 2024.

MONICA ROSANY  
PEREIRA

MONICA ROSANY  
PEREIRA

MARIANO:08460815471 MARIANO:08460815471

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ de nº 07655269000155, com endereço na AV. Senhor Martins, S/N, Bela Vista, CEP: 63210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 852.348.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, S/N, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE.

**OUTORGADO:** **EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 043.897.703-30, servidor público municipal comissionado, residente e domiciliado na Rua Maria Raimunda da Silva, 88, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti – CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2024.

JOAO PAULO

FURTADO:852343203

59

Assinado de forma digital por  
JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
Data: 2024.09.04 08:34:33 -03'00'

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

J

## Procuração - Pessoa Física

Outorgante: Cicero Alves de Figueiredo, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, portador(a) do CPF nº 326.899.503-91, RG nº 0000175847588, expedido pelo SSP, residente e domiciliado(a) a Rua Amancio leite, bairro Centro, município Milagres, Estado Ceará, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9739-0303, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) Tania Maria de Figueiredo Cardoso, Brasileira, Casada, Agente Administrativo na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do município de Milagres - ce, portador(a) do CPF nº 517.739.453-00, RG nº 20081469815, expedido pelo SSP, residente e domiciliado(a) a Rua Bento Correia Lima, Bairro Centro, Município Milagres, Estado Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9263-1753, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Residuos Solidos do Cariri Oriental - cores, pelo periodo de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 11 de Dezembro de 2024.

Milagres - Ceará, 11 de Dezembro de 2024

CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:32689950391

Apresento aqui a assinatura de CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.899.503-91, RG nº 0000175847588, expedido pelo SSP, residente e domiciliado(a) a Rua Amancio Leite, Bairro Centro, Município Milagres, Estado Ceará, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9739-0303, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) Tania Maria de Figueiredo Cardoso, Brasileira, Casada, Agente Administrativo na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do município de Milagres - ce, portador(a) do CPF nº 517.739.453-00, RG nº 20081469815, expedido pelo SSP, residente e domiciliado(a) a Rua Bento Correia Lima, Bairro Centro, Município Milagres, Estado Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9263-1753, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Residuos Solidos do Cariri Oriental - cores, pelo periodo de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 11 de Dezembro de 2024.

(Assinatura do Outorgante)

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 03 de Setembro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO:04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL  
FERREIRA  
ANGELO:04750272485

---

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal

00

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.114/20001-07, estabelecida na rua Mestre Zéca nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2001010491790-SPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.393-52.

**OUTORGADA:** MARCELA SOUZA MENEZES, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 2005009407-451-SPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 048.250.053-40, residente na rua Rudge Rosa Corneio nº 347, bairro Rosário - CEP 63.091-102 - Barbúense - CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante, com direito a voto e voto junto ao Consórcio Regional de Rend. de Sol. de S. Leste Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data desta assinatura.

Porteiras - CE - 01 de Junho de 2023

**FABIO PINHEIRO CARDOSO**

Prefeito Municipal - P. M. de Porteiras - CE

CPF nº 209.466.393-52

# **CORES - Cariri Oriental**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**

**CNPJ: 34.967.671/0001-48**

Aos dias 27 de março de 2024, às 14:07 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou a Superintendente, Nathália Cruz Crisostomo, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcene Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Hérciles George Feitosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dernival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro, representando o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo; do Assessor Jurídico do CORES - Cariri Oriental, o Dr. João Wellington Teixeira Freitas, do Assessor Contábil Dannycyo Feitosa da Cruz e demais presentes. Em ato contínuo, a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia e em seguida passou a palavra para a Superintendente Nathália Cruz Crisostomo que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Atendimento aos requisitos do IQM (Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente) edição 2024; Prestação de contas do exercício 2023; Quaisquer outras matérias de relevante interesse aos andamentos e atividades do Consórcio, no entendimento da Assembleia Geral; Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, expôs os requisitos para a inscrição dos municípios no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente/IQM 2024, conforme Decreto regulamentador publicado pelo Governo do Estado do Ceará e se pôs à disposição para ajudar na organização dos mesmos. Enfatizou que, desde a sua instituição, o Consórcio realiza esse trabalho junto aos Municípios, de organizar os documentos, realizar a inscrição e envio junto à SEMA para atender o IQM. No que ficou compreendido por todos. Seguindo para o próximo item da pauta, o Assessor Contábil, Sr. Dannycyo Feitosa da Cruz, apresentou a prestação de contas de gestão do exercício de 2023, que, iniciou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 6.200.764,40 (Seis milhões e duzentos mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), informou ainda que durante o ano, o CORES Cariri Oriental recebeu o valor de R\$ 3.615.602,40 (Três milhões e seiscentos e quinze mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos)

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

referente aos repasses previstos no Contratos de Rateio e que obteve de rendimentos bancários o valor de R\$ 719.622,14 (Setecentos e dezenove mil e seiscentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 10.535.988,94 (Dez milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Teve um total de despesas de R\$ 1.336.056,73 (Um milhão e trezentos e trinta e seis mil e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos). Fechando o exercício financeiro de 2023 com o saldo de R\$ 9.199.932,21 (Nove milhões e cento e noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos), no que teve a prestação de contas de gestão aprovada por todos. Em seguida, a Sra. Nathália Cruz Crisostomo, expôs o planejamento para as ações de educação ambiental que serão desenvolvidas nos municípios consorciados e informou sobre a problemática da coleta de pneus, que a empresa parceira que realiza atualmente paralisou as atividades e que está sendo buscada outra instituição credenciada da Reciclanip para dar continuidade nas atividades. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Nathália Cruz Crisostomo, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO:3268  
9950391

Assinado de forma digital por  
CICERO ALVES DE  
FIGUEIREDO:326899381  
Dados: 2024.04.08 12:41:41  
0100

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

 gov.br

Documento assinado digitalmente

NATHÁLIA CRUZ CRISOSTOMO  
Data: 05/04/2024 10:27:03-0100  
Verifique em <https://portal.trf.gov.br>

**Nathália Cruz Crisostomo**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretária Geral da Assembleia

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA



Rua Joaquim Inácio de Lucena, 600, Edifício Mons. Dornival, Sala 07 - Bairro São Francisco - CEP: 63.260-000 - Brejo Santo - CE  
CNPJ: 34.967.671/0001-48  
consorciocaririoriental@gmail.com



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202  
304

Assinado de forma  
digital por AFONSO  
TAVARES  
LEITE:01045202304  
Data: 2024.01.19  
10:18:55 -02'00'

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



prefeitura.de.abaiara  
<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua Expedito Oliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO: Thayron Barbosa Freire**, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

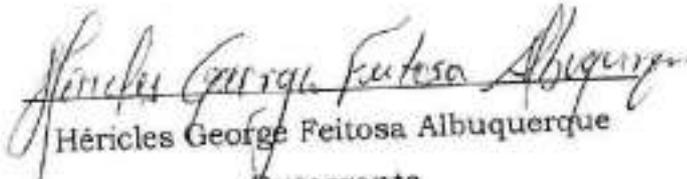
Constitui procurador para a prática de atos perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES - Cariri.

**Outorgante:** HÊRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Barro, portador do RG nº 2.340.759, SSP/PB, e do CPF nº 431.369.313-00, residente e domiciliado a Rua Firmino Tavares, 514, Bairro Centro, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Procuradora:** SAMADAH ALMEIDA BARRETO TAVARES, brasileira, casada, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, portadora do RG nº 2000099042089, SSPDS-CE, e do CPF nº 004.826.103-35, residente e domiciliada no Distrito de Monte Alegre, CEP 63.380-000, Barro/CE.

**Poderes:** Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o **OUTORGANTE** acima qualificado, nomeia e constitui a **PROCURADORA** acima qualificada, a quem confere poderes para o fim de representá-lo perante a Assembleia Geral Ordinária do CORES - Cariri, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vistas em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões.

Barro/CE, 04 de abril de 2022.

  
Héricles George Feitosa Albuquerque  
Outorgante



## PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

**OUTORGANTE:** Fábio Pinheiro Cardoso, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras, portador(a) do CPF/MF nº. 209.466.783-91, documento de identidade nº. 2001010491790 SSPDC CE, residente e domiciliado na Sítio Massapê, neste município de Porteiras/CE.

**OUTORGADO:** Reginaldo Rodrigues Ribeiro, brasileiro, *solteiro*, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador(a) do CPF/MF nº. 845.135.603-63, documento de identidade nº. 20084078256 SSP CE, residente e domiciliado no Sítio Cancela, neste município de Porteiras/CE;

**PODERES OUTORGADOS:** pelo presente instrumento, o outorgante nomeia e constitui como seu bastante procurador o ora outorgado, com o fito específico de representá-lo em sua ausência em todas as atividades do Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

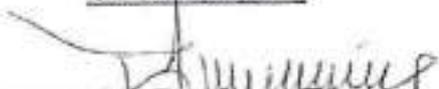
Valendo-se do que dispõe o art.3º, I da Lei Federal nº. 13.726/2018, as partes acima qualificadas dispensam o reconhecimento de firma em suas respectivas assinaturas, ao mesmo tempo em que declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, assumindo assim as responsabilidades pelos atos praticados.

Esta procuração terá validade de seis (06) meses a contar da data de sua assinatura.

Porteiras/CE, 24 de janeiro de 2024.

  
Fábio Pinheiro Cardoso  
Prefeito

**OUTORGANTE**

  
Reginaldo Rodrigues Ribeiro  
Secretário Municipal do Meio Ambiente

**OUTORGADO**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 24 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO-04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL FERREIRA  
ANGELO-04750272485

---

**RAFAEL FERREIRA ANGELO**

Prefeito Municipal

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos dias 04 de setembro de 2024, às 14:20 horas, foi realizada, de forma virtual, através da plataforma do Google Meet, a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES - Cariri Oriental. O Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, Prefeito do Município de Milagres, presidiu a Assembleia e convocou o Superintendente, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, para secretariar os trabalhos; deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos representantes dos entes consorciados, o Sr. Francisco Dantas de Araújo Filho, representando o Prefeito Afonso Tavares Dantas, do município de Abaiara, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Thayron Barbosa Freire, representando o Prefeito Marcene Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo; a Sra. Samadah Almeida Barreto Tavares, representando o Prefeito Héricles George Feltosa Albuquerque, do Município de Barro, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do Município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Eugênio Silva Araújo Júnior, representando o Prefeito João Paulo Furtado, do município de Mauriti, munido de Procuração que consta em anexo; o Sr. Dornival Leite Angelo, representando o Prefeito Rafael Ferreira Angelo, do município de Penaforte, munido de Procuração que consta em anexo; o Prefeito Fábio Pinheiro Cardoso, do município de Porteiras e demais presentes. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum de maioria simples dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida, em substituição à Lista de Presença, fez um print da tela que representa a sala virtual desta videoconferência, para comprovar a presença dos participantes na reunião. Desse modo o Presidente do Consórcio, o Sr. Cicero Alves de Figueiredo, declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária e em seguida passou a palavra para o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro que apresentou a pauta com a seguinte proposta de Ordem do dia: Licenciamento Ambiental regionalizado, Proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões, Apreciação de eventuais moções de censura. Dando continuidade, apresentou os critérios para o Licenciamento Ambiental Regionalizado e informou que as regras serão definidas por meio de um contrato de programa ou convênio. Que o corpo técnico para elaboração dos estudos e relatórios será contratado pelo Consórcio via concurso e que no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios já existe a previsão dos cargos de analista ambiental e fiscal ambiental. Que os municípios farão o trabalho de coleta da documentação e envio pelo sistema para equipe técnica para emissão das taxas e as licenças. Informou ainda que é necessário encaminhar a lei para votação nas Câmaras Municipais dos entes consorciados autorizando o Licenciamento ambiental regional. Que é preciso elaborar o plano de trabalho que deverá conter as seguintes definições, objetivos, atribuições dos municípios e do consórcio, definir o que poderá ser licenciado com base no COEMA, definindo a tabela de preços. Disse ainda que é necessário utilizar um sistema, definindo quem vai ter acesso e quais os procedimentos e realizar a licitação da empresa para realização do certame do Concurso para posterior convocação e contratação dos aprovados para em seguida

# CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

iniciar o processo de licenciamento. Informou ainda que os critérios sobre o percentual do repasse sobre arrecadação serão definidos no Contrato de Programa ou Convênio a ser celebrado. Em seguida perguntou aos participantes presentes se aprovavam o Licenciamento Ambiental Regionalizado no que foi aceito por todos. Dando continuidade passou a pauta seguinte que trata da proposta para destinação adequada dos resíduos sólidos e encerramento dos lixões. Na sequência apresentou a proposta para destinação em um aterro privado mediante licitação onde o Consórcio contribuirá com uma parte do valor e o restante será arcado pelo município. Disse ainda que os critérios serão definidos em um contrato de programa ou convênio. Em seguida passou a votação onde todos os presentes concordaram com a proposta. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente do Consórcio, Sr. Cícero Alves de Figueiredo, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a foto da tela do ambiente virtual que na ocasião, substituirá a lista de frequência e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Prefeito Cícero Alves de Figueiredo, que presidiu a presente Assembleia.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO, 43.911.522-3, Rua 14 de Novembro, Casa 20094 Milagres, PE

**Cícero Alves Figueiredo**  
Prefeito do Município de Milagres  
Presidente do CORES – Cariri Oriental

**Reginaldo Rodrigues Ribeiro**  
Superintendente do CORES – Cariri Oriental  
Secretário Geral da Assembleia

**Reginaldo Rodrigues Ribeiro**  
Superintendente do CORES  
Cariri Oriental  
Poderes Nº 003, de 03 de Junho de 2024

## PRINT DA TELA DA VIDEOCONFERÊNCIA – LISTA DE FREQUÊNCIA





PREFEITURA  
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

### PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Município de Abaiara, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 07.411.531/0001-16, estabelecido à Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, CEP: 63240-000, neste ato representado por Afonso Tavares Leite, brasileiro, Prefeito-Eleito para gestão no Município de Abaiara/CE – 2021/2024, inscrito no cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.452.023-04, portador do RG nº 576861/SSP/CE, residente e domiciliado na Vila São José, nº 15 – Distrito, Abaiara/CE, CEP: 63240-000.

**Outorgado:** Francisco Dantas de Araújo Filho, brasileiro, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 050.207.903-70, portador do RG nº 2008010429405/SSP-CE, residente na Vila São José, S/N – Distrito, Abaiara – CE, CEP: 63240-000.

**Poderes:** Representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta.

Abaiara/CE, 19 de janeiro de 2024

AFONSO  
TAVARES  
LEITE 01045202  
304

Assinado eletronicamente  
digital por AFONSO  
TAVARES  
LEITE 01045202  
Data: 2024.01.19  
10:25:38 -02'00'

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal de Abaiara/CE

CPF: 010.452.023-04



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituradeabaiara2017@gmail.com



Rua Expedito Oliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara - CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, Prefeito Municipal de Aurora-CE, portador do CPF nº 311.911.853-20 e cédula de identidade nº 1959615, residente e domiciliado na Av. Antônio Ricardo, nº 51, Centro, Aurora-CE, CEP 63.360-000.

**OUTORGADO:** Thayron Barbosa Freire, brasileiro, Assessor Especial do Prefeito, portador do CPF nº 019.010.573-99, RG nº 2002015081939, residente e domiciliado na Rua Francisco Antonia de Macêdo, nº 30, Centro, Aurora-ce, CEP 63.360-000.

**PODERES:** Representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no Município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Aurora – CE, 29 de Novembro de 2023.

MARCONE TAVARES DE LUNA  
PREFEITO

MUNICIPIO DE  
AURORA:0797804  
2000140

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE  
AURORA:07978042000140  
Dados: 2023.11.29 11:28:27  
-03'00'

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, inscrita no CNPJ nº 07.620.396/0001-19, estabelecida a rua José Leite Cabral 246, centro, Barro-Ce, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr Hérciles George Feitosa Albuquerque, Brasileiro, portador do Rg: 2340759 SSP-PB e CPF: 431.369.313-00.

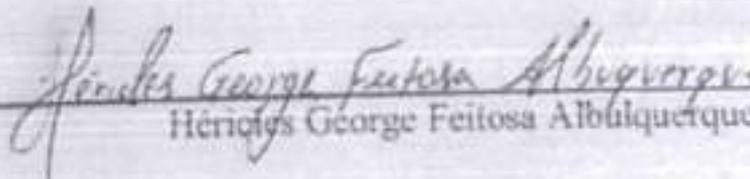
**OUTORGADA:**

Samadah Almeida Barreto Tavares, inscrita no CPF: 004.826.103-36 e RG: 2000099042089 SSP-CE, residente no Distrito de Monte Alegre-Barro-Ce.

**PODERES:**

Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao consórcio Regional de Resíduos Sólidos Cariri Oriental-CORES pelo período de doze (12) meses, contados a partir da assinatura desta.

Barro- Ce, 03 de Setembro de 2024.

  
Hérciles George Feitosa Albuquerque

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

**MUNICÍPIO DE JATI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, sediada na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luís, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judícia et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber e dar quitação; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso; e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.671/0001-48, com direito a voto.

Jati-CE, 4 de setembro de 2024.

**MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:084608  
15471**

Assinado de forma digital  
por MONICA ROSANY  
PEREIRA  
MARIANO:08460815471  
Dados: 2024.09.04 13:33:41  
-03'00'

**MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**  
Prefeita Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ de nº 07655289000155, com endereço na AV. Senhor Martins, S/N, Bela Vista, CEP: 63210-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO PAULO FURTADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 852.343.203-59, residente e domiciliado na Av. Fernandes Teles Cartaxo, S/N, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti - CE.

**OUTORGADO:** **EUGÊNIO SILVA ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 043.897.703-30, servidor público municipal comissionado, residente e domiciliado na Rua Maria Reimunda da Silva, 88, Bela Vista, CEP nº 63210-000, Mauriti - CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental - CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 04 de setembro de 2021.

JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
59

Assinatura Eletrônica  
JOAO PAULO  
FURTADO:852343203  
Data: 2021.09.04 10:24:31 -03'00'

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**OUTORGANTE:** RAFAEL FERREIRA ANGELO, brasileiro, Prefeito Municipal de Penaforte, portador do CPF nº 047.502.724-85 e cédula de identidade nº 6817642, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite Matias, Padre Cicero, Penaforte, estado do Ceará.

**OUTORGADO:** DERNIVAL LEITE ANGELO, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do CPF nº 479.693.693-91 e cédula de identidade nº 2007911590-4, residente e domiciliado na Rua Josina Angelo, nº 241, Centro, Penaforte, estado do Ceará.

**PODERES:** representar o outorgante, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental/CORES – Cariri Oriental, com sede no município de Brejo Santo, participar de reuniões e assembleias com direito a voz e a voto, bem como proceder a todos os atos para o bom e fiel cumprimento deste mandato. A presente procuração terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Penaforte/CE, 03 de Setembro de 2024.

RAFAEL FERREIRA  
ANGELO/04750272485

Assinado digitalmente  
por RAFAEL  
FERREIRA  
ANGELO/04750272485

---

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Prefeitura Municipal de Porteiras, inscrita no CNPJ sob o nº 07.654.114 / 0001 – 02, estabelecida na rua Mestre Zuca, nº 16, bairro Centro, Porteiras, Ceará, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**, portador do RG nº 2001010491790 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 209.466.783-91

**OUTORGADA:** MARCELA ARAUJO MACEDO, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 2005099072851, SSPDS – CE e inscrito no CPF sob o nº 048.280.053-40, residente na rua Padre José Correia, nº 347, bairro Rosário - CEP 63.091-102 – Barbalha / CE.

**PODERES:** Para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, pelo período de doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura desta.

Porteiras/CE, 02 de julho de 2024.

**FÁBIO PINHEIRO CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Porteiras (CE)  
CPF nº 209.466.783-91